

Relatório de Gestão exercício 2020

TRT 11ª Região

SIGLÁRIO

CACI - Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno
CEJUSC – Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas
CGOVTIC – Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DEJT- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
EJUD – Escola Judicial
ENAMAT - Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados no Trabalho
ESAP - Sistema de Acompanhamento de Processos
FC - Funções Comissionadas
GPREC – Gestão Eletrônica de Precatórios
JOMATRA – Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região
JT - Justiça do Trabalho
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
LOA - Lei Orçamentária Anual
PDG - Programa Permanente de Desempenho Gerencial
PDI - Plano de Desenvolvimento Individual
PJe-JT – Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho
PROGECOM – Programa de Gestão de Pessoas por Competências
RAP – Restos a Pagar
RPV- Requisições de Pequenos Valores
SEOFI – Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIC-JT - Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho
SIGEO-JT - Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho
SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Antigo SGRH)
SILC-JT - Sistema de Licitações e Contratos
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicações
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UPC – Unidade Prestadora de Contas

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	4
CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	7
CAPÍTULO 2 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PERSPECTIVAS	41
CAPÍTULO 3 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	79
CAPÍTULO 4 - RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC.	87
4.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	87
4.2. GESTÃO DE PRECATÓRIOS	94
4.3. GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS	95
4.4. GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	119
4.5. GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	123
4.6. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	130
4.7. GESTÃO DE CUSTOS	134
4.8. GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE	138
CAPÍTULO 5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	142

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE



LAIRTO JOSÉ VELOSO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Apresento o presente Relatório de Gestão referente ao exercício de 2020, com satisfação, apesar dos desafios da gestão do ano de 2020 terem sido potencializados em razão do cenário de pandemia do novo Coronavírus causador da Covid-19. Cenário inédito e desafiador que levou o Tribunal a se reinventar, a buscar novos caminhos para continuar a cumprir a missão institucional de garantir justiça nas relações de trabalho e, ao mesmo tempo, preservar a saúde de magistrados, servidores, colaboradores terceirizados, estagiários e jurisdicionados. Assim, busquei não me preocupar apenas com números e resultados, mas igualmente com a saúde e o bem-estar de todos que desempenham, diariamente e com muita dedicação, suas atribuições, para melhor servir a sociedade na prestação do serviço jurisdicional, nos Estados do Amazonas e Roraima.

O TRT11 envidou esforços para apoiar também as ações sociais voltadas para a população em situação de vulnerabilidade na capital do Estado do Amazonas e para o combate ao contágio do novo coronavírus, destinando mais de R\$ 1,8 milhão entre os meses de abril a julho de 2020.

Ponto que mesmo com as restrições impostas pela pandemia do COVID-19, levando à suspensão do atendimento presencial e a adoção do trabalho remoto, o TRT11 manteve o compromisso com a prestação jurisdicional, a produtividade em alta, proferindo 44.805 sentenças e

acórdãos, 47.136 decisões e 151.797 despachos, totalizando 1.867.833 movimentos realizados, e seguiu cumprindo as metas do Conselho Nacional de Justiça.

Em 2020, o TRT11 garantiu o pagamento de R\$ 276 milhões aos jurisdicionados, sendo R\$ 176 milhões provenientes de execuções, R\$ 90 milhões de acordos entre as partes e R\$ 9 milhões de pagamentos espontâneos.

Nesse contexto, vale também destacar que o TRT11 conquistou o Prêmio CNJ de Qualidade na categoria diamante em 2019 e prata em 2020, e desde a 1ª premiação realizada pelo CNJ em 2014, o TRT11 vem recebendo, todos os anos, reconhecimentos pela excelência na gestão da informação, produtividade e prestação jurisdicional nas categorias ouro e diamante.

Outro ponto a destacar é que a Justiça do Trabalho da 11ª Região (TRT11), que compreende os estados do Amazonas e Roraima, destacou-se no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGest), desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. O último relatório do IGest, divulgado no final de julho de 2020, mostrou que sete Varas do Trabalho do TRT11 estão entre as 100 com melhor desempenho do País.

A 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista conquistou o 1º lugar do TRT11, ocupando o 19º lugar na classificação geral entre todas as VTs do país. Além disso, a 1ª VTBV está em 2º lugar do Brasil pela categoria de 1.501 a 2.000 processos novos recebidos.

As demais VTs do TRT11 que estão entre as 100 melhores, segundo o resultado do IGest são: 7ª VT de Manaus, 19ª VT de Manaus, 15ª VT de Manaus, Vara do Trabalho de Lábrea e Vara do Trabalho de Tefé - ambas no interior do Amazonas, e 17ª VT de Manaus.

Tais resultados e outros descritos ao longo deste documento e no Relatório de Gestão do Biênio 2018/2020, o qual se encontra disponibilizado no sítio eletrônico deste Tribunal, evidenciam que esta Corte Trabalhista tem buscado incessantemente a ampliação do acesso dos cidadãos ao sistema jurisdicional, a garantia da equidade no atendimento ao jurisdicionado, com a maior celeridade possível, com uma duração razoável do processo mediante o estímulo ao Acordo Judicial, o aprimoramento dos procedimentos judiciais e administrativos, o melhor uso dos recursos disponíveis, a otimização dos pontos fortes, a minimização das fraquezas internas e a adoção de boas práticas de execução, no intuito de assegurar o cumprimento dos pagamentos de créditos a que os trabalhadores têm direito.

Para que o Tribunal continuasse a desempenhar suas ações em prol da promoção da justiça social, dando continuidade às atividades laborais de magistrados e servidores tanto da área meio quanto da área fim, foi necessário investir em equipamentos e soluções de tecnologia da informação, posto que a realidade advinda com a pandemia de Covid-19 exigiu novas formas de interação social e de trabalho, evidenciando a importância dos recursos tecnológicos disponibilizados.

Mas, sem o empenho, a colaboração, a competência e a dedicação da nossa força de trabalho seria impossível o adequado enfrentamento dos desafios que surgiram no cumprimento da prestação jurisdicional a que se destina este órgão e, por conseguinte, da realização de uma gestão de qualidade, eficiente, eficaz e efetiva.

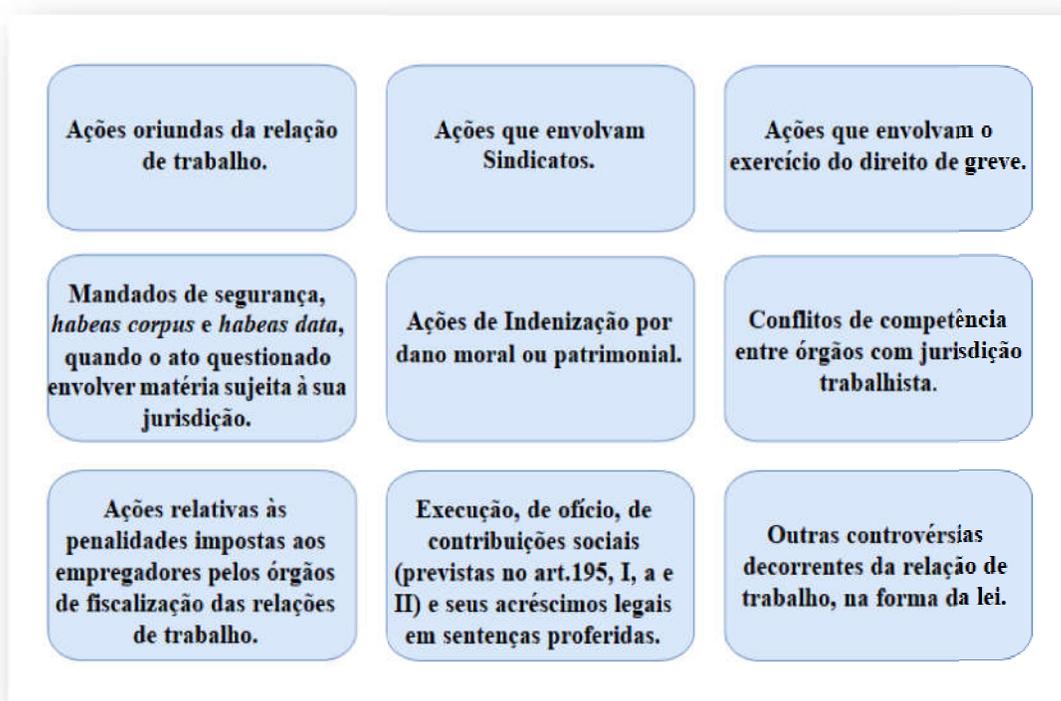
Nesse sentido, deixo aqui meus agradecimentos em nome da Administração deste Regional a todos os Magistrados de 1ª e 2ª Instâncias, servidores das áreas administrativa e judiciária, terceirizados e estagiários que contribuíram com esta gestão ao longo de 2020.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UPC E DECLARAÇÃO DA SUA MISSÃO E VISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região constitui-se em órgão público integrante do Poder Judiciário da União, em sua ramificação Justiça do Trabalho, tendo sido criado pela Lei n. 6.915/1981, em 1º/06/1981. Sob sua jurisdição, estão os Estados do Amazonas e Roraima, englobando atualmente 77 municípios, sendo 62 amazonenses e 15 roraimenses.

Conforme o art. 114 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n. 45, de 30/12/2004, à Justiça do Trabalho compete processar e julgar questões específicas vinculadas às relações trabalhistas.



O primeiro grau da Justiça do Trabalho da 11ª Região conta, atualmente, com 32 Varas do Trabalho, assim distribuídas em sua jurisdição: 19 (dezenove) Varas do Trabalho em Manaus, 10 (dez) Varas do Trabalho em municípios do interior do Estado do Amazonas (Parintins, Itacoatiara, Tabatinga, Coari, Humaitá, Lábrea, Eirunepé, Manacapuru, Presidente Figueiredo e Tefé), e 03 (três) Varas do Trabalho no Estado de Roraima, todas sediadas na capital, Boa Vista. O segundo

grau tem sua sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, onde são realizados os julgamentos da 2ª Instância.



A Missão traduz a razão de ser e de existir de uma organização, evidenciando o papel que a mesma possui na sociedade em que se encontra inserida.

A Missão do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região é: Viabilizar a Justiça no âmbito das relações de trabalho, buscando o fortalecimento da cidadania, a conciliação e a pacificação social entre o capital e o trabalho.

A Visão é o estado futuro idealizado pela organização. É o que motiva os atores institucionais no alcance dos objetivos organizacionais traçados no Planejamento Estratégico, fomentando-lhes o senso de pertencimento e de compromisso com o órgão.

A Visão do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região é: Ser reconhecido perante a sociedade como um instrumento de Justiça efetiva, célere e comprometido com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.

No cumprimento de sua missão e no alcance de sua visão, os servidores do Tribunal Regional da 11ª Região realizam atividades e estabelecem relações internas e com os clientes (cidadãos),

pautando-as em princípios e valores organizacionais que integram a ideologia central desta instituição. São os chamados **Valores**, que no atual Plano Estratégico (2015-2020) do TRT11 correspondem aos seguintes atributos e virtudes:



Modernidade
Efetividade
Respeito
Imparcialidade
Transparência
Oportunidade
Sustentabilidade

1.1.2. PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE SUA ATUAÇÃO

O objetivo maior do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região é entregar aos seus jurisdicionados a solução jurídica de seus conflitos, com o intuito de promover a paz social, o que somente pode ocorrer com julgamento célere e esteado em normativos legais de cunho constitucional e infraconstitucional, mormente naqueles afetos à especialização do Direito do Trabalho, com destaque para as normas procedimentais internas do Tribunal, editadas em conjunto pela Presidência e pela Corregedoria Regional, em especial, após o advento da Lei n. 13.467/2017, conhecida como Reforma Trabalhista, e às orientações e determinações emanadas do Conselho Nacional da Justiça – CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, às quais o TRT11 subordina-se administrativamente.

Direcionam também as ações deste Regional o Regimento Interno, atualizado pelo Pleno da 11ª Região, por meio da Resolução Administrativa n. 200/2018, de 12/09/2018, e o Regulamento Geral dos Serviços, aprovado por meio da Resolução Administrativa n. 246/2017, e republicado com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 305/2017, de 04/10/2017. E em matéria de pessoal, podemos destacar a Lei n. 8.112/1990, conhecida como Estatuto do Servidor Público e a Lei n. 11.416/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário. No que concerne aos Magistrados, temos a Lei Complementar n. 35, de 14/03/1979, a chamada Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN.

1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

A direção do TRT11 é exercida pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, conforme determinado no artigo 15, do Regime Interno do Tribunal, sendo seus dirigentes desembargadores eleitos para um mandato de 02 anos. No entanto, conforme o art. 22, do referido normativo, há algumas competências em matéria judiciária e administrativa que são reservadas ao Tribunal Pleno, órgão colegiado composto por todos os desembargadores.



Vice-Presidente - Desembargador José Dantas de Góes; Presidente Desembargador Lairto José Veloso e Corregedora Regional - Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio - Biênio 2019-2020.

Em 15.12.2020, tomaram posse as novas dirigentes do TRT da 11ª Região - Amazonas e Roraima (TRT11) para o biênio 2020-2022: as Desembargadoras Ormy da Conceição Dias Bentes, como presidente; Solange Maria Santiago Morais, como vice-presidente; e Márcia Nunes da Silva Bessa, como corregedora regional. É a primeira vez que três mulheres passam a exercer os principais cargos de direção do órgão na mesma gestão.



Desembargadora
Ormy da Conceição Dias Bentes
Presidente



Desembargadora
Solange Maria Santiago Morais
Vice-Presidente

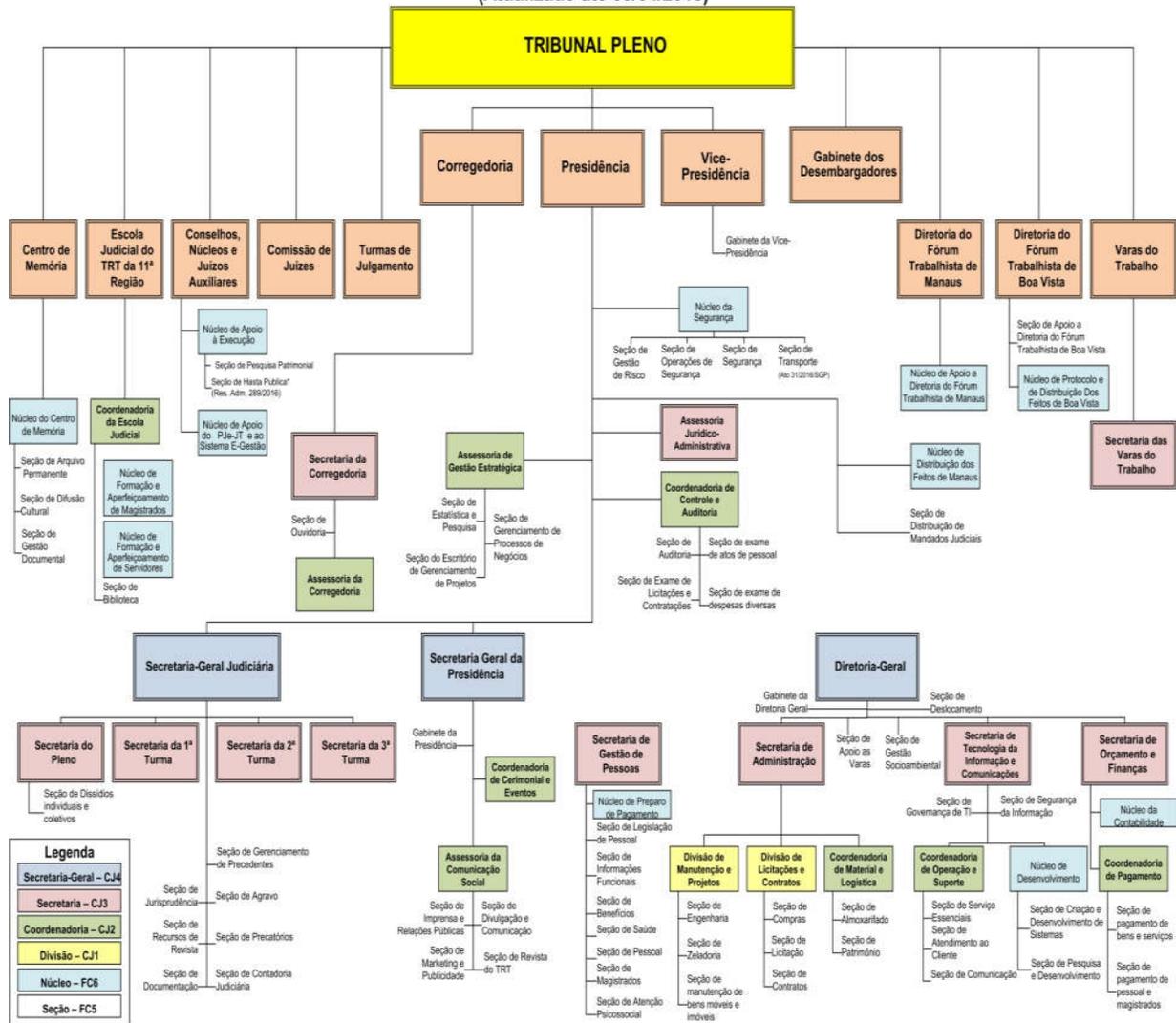


Desembargadora
Márcia Nunes da Silva Bessa
Corregedora

A estrutura administrativa e organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região encontra-se delineada no Regulamento Geral dos Serviços do TRT11, mais especificamente, em seu art. 4º.

O organograma do TRT da 11ª Região contém um panorama geral das estruturas da Corte, sendo apresentado a seguir.

ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
(Atualizado até 05/04/2018)



1.2.1. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

O Tribunal de Contas da União na obra “Referencial Básico de Governança” (2014) afirma que a governança no setor público compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Ainda de acordo como referido documento, o sistema de governança envolve estruturas administrativas (instâncias) segregadas da seguinte forma: *Instâncias Externas de Governança*; *Instâncias Externas de Apoio à Governança*; *Instâncias Internas de Governança* e *Instâncias Internas de apoio à Governança*.

Instâncias Externas de Governança

São responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação das organizações públicas. Como exemplo de órgãos encarregados desse mister, temos o Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União. O Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho são organizações superiores no que tange à Justiça do Trabalho. A competência do CNJ está constitucionalmente definida no controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes. Já ao CSJT compete a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, como órgão central do sistema e cujas decisões são vinculantes. Assim, mediante suas Unidades de Controle e Corregedorias, examinam a regularidade das ações do TRT11, bem como o cumprimento das diretrizes fixadas por seus normativos. Enquadra-se também nesta categoria o Tribunal Superior do Trabalho, órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, cuja função precípua é a uniformização da jurisprudência trabalhista brasileira.

Instâncias Externas de Apoio à Governança

São responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente, comunicando possíveis disfunções às instâncias superiores de governança. O controle social enquadra-se aqui, quer se manifeste por meio de conselhos de políticas públicas ou pelo cidadão, que o exerce de forma individual ou organizada. A Ouvidoria do TRT11 constitui-se no principal canal de acesso do cidadão para que ele obtenha informações e realize manifestações, reclamações, denúncias, elogios e sugestões.

Instâncias Internas de Governança

São responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, monitorando a conformidade e o desempenho destas, bem como o seu alinhamento ao interesse público, adotando as ações necessárias em caso de desvios. Exemplos típicos dessas estruturas são os conselhos de administração ou equivalentes e, na falta destes, a alta administração.

Instâncias Internas de Apoio à Governança

Funcionam como elo de comunicação entre as partes interessadas, os chamados *stakeholders* (pessoas, grupos ou organizações que influenciam ou podem ser influenciados pelos resultados estratégicos alcançados, participando direta ou indiretamente do sucesso da organização, contribuindo para o negócio e esperando os retornos que ele propicia), bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, reportando eventuais disfunções à alta administração. Exemplos típicos dessas estruturas são: a ouvidoria, a corregedoria, a auditoria interna, o conselho fiscal, as comissões e os comitês. A Corregedoria Regional, a Ouvidoria Regional, a Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, a Assessoria de Gestão Estratégica, a Equipe Técnica de Governança Institucional, as Comissões e os Comitês integram a estrutura interna de apoio à governança do TRT11,

Ainda segundo o referencial do TCU, o sistema de governança também pode ser estruturado da seguinte forma: *Gerência Executiva, Gestão Tática e Gestão Operacional*.

<i>Instância de Governança</i>	<i>Descrição</i>
Gerência Executiva	É responsável por avaliar, direcionar e monitorar, internamente, o órgão ou a entidade. O principal decisor em se tratando de gestão no TRT11 é o Presidente do Tribunal, a quem compete assegurar o provimento, a manutenção e a organização de recursos e pessoas, mediante a coordenação de esforços administrativos para propiciar as condições necessárias para o seu adequado funcionamento, submetendo, de acordo com o caso, questões administrativas ao Tribunal Pleno. Diretamente ligados a essa autoridade máxima, estão os dirigentes superiores, os quais estabelecem políticas e objetivos que guiarão a organização, responsabilizando-se pela avaliação, direção e monitoramento das mesmas, a exemplo da Secretaria Geral da Presidência, da Secretaria Geral Judiciária e da Diretoria-Geral do TRT11.
Gestão Tática	Os dirigentes deste nível organizacional realizam, em nível departamental, a decomposição dos objetivos, das estratégias e das políticas estabelecidas pela alta administração, projetando-as para o médio prazo, coordenando a gestão operacional em áreas específicas, a exemplo da Secretaria de Administração, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, dentre outras unidades pertencentes a essa estrutura no Tribunal da 11ª Região.
Gestão Operacional	Abrange as áreas/unidades que executam processos produtivos finalísticos e de apoio. Para o alcance de metas específicas, usam-se planos de ação ou planos operacionais, em curto prazo. A Coordenadoria de Material e Logística, a Divisão de Manutenção e Projetos e o Núcleo de Contabilidade, dentre outras unidades, enquadram-se nesse tipo de estrutura no âmbito do TRT11.

A seguir, apresenta-se, visualmente, a estrutura de governança acima descrita.



Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11.

A seguir, apresenta-se uma descrição mais detalhada de algumas instâncias que integram a Gerência Executiva deste Regional.

Corregedoria Regional

A Corregedoria do Tribunal Regional do trabalho da 11ª Região é o órgão que exerce as funções de inspeção, correição permanente, disciplina e orientação da administração da Justiça do Trabalho sobre as Varas, juízes e serviços judiciários.

As atividades desenvolvidas pela Secretaria e Assessoria da Corregedoria compreendem o recebimento e análise das Reclamações Correicionais, Pedidos de Providências, Representações, Provimentos (elaboração e revisão), elaboração de Recomendações, Instruções e outros Atos Normativos referentes aos serviços de 1º grau, e:

I – realizar todos os atos necessários ao correto andamento dos processos de competência correicional;

II – secretariar o Corregedor nas correições ordinárias, extraordinárias e inspeções nas varas do trabalho ou nos serviços do Tribunal;

III – acompanhar e fiscalizar as atividades da justiça itinerante;

IV – analisar e aplicar as metas apresentadas pelo Conselho Nacional de Justiça, inerentes à competência correicional;

V – analisar o desempenho das unidades judiciárias sob a ótica da produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais para a concessão do denominado Selo 11 – “Mérito Corregedoria”, nos termos da regulamentação pertinente; (ATO Nº4 /2019/SCR);

VI – controlar a observância dos prazos legais para prolação de sentença pelos magistrados de primeira instância, de acordo com relatórios de produtividade;

VII – acompanhar o processo de vitaliciamento dos juízes, realizando as atribuições inerentes à regular condução do procedimento;

VIII – expedir portarias e todas as ações necessárias para a movimentação (designações, nos termos do art. 34, XVII, Regimento Interno) dos juízes substitutos no âmbito do Regional;

X – promover a gestão administrativa dos servidores vinculados à Corregedoria;

XI – administrar a Ouvidoria do Tribunal;

XII – elaborar relatório final das atividades de sua gestão;

XIII – encaminhar relatório anual das atividades para publicação no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, e no portal institucional;

XIV – atender ao público;

XV – executar as demais atribuições legais e regulamentares.

A Corregedoria conta com juiz auxiliar da corregedoria. A partir de 8/08/2019, por meio da Resolução 183/2019, o juiz do Trabalho substituto Túlio Macedo Rosa e Silva passou a atuar como juiz auxiliar da corregedoria.

De acordo com o Ato n. 01/2019/SCR, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional tem competência para atuar nos procedimentos de qualquer natureza instaurados no âmbito da Corregedoria, exceto nas correições ordinárias, em qualquer atividade correicional ou em processos em trâmite na varas do trabalho, em procedimento, de qualquer natureza, instaurado contra magistrado de 1º grau.

Processos para tomada de decisão

Encaminhadas as demandas pela sociedade (apuração disciplinar, reclamação correicional ou pedido de providências) ou mesmo notícias instauradas de ofício pela administração, estas serão submetidas ao Corregedor Regional que determinará as ações a serem tomadas, com apoio técnico da assessoria da Corregedoria.

Ouvidoria Regional

Conforme previsto nos incisos II e III, do art. 13, da Lei 13.460/2017, cabe a Ouvidoria Regional acompanhar a prestação de serviços, visando garantir a sua efetividade e propor o aperfeiçoamento na prestação dos serviços prestados à sociedade. A Ouvidoria é responsável também pelo SIC-Serviço de Informação ao Cidadão, referente aos pedidos de acesso à informação, em conformidade com a Lei n. 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação - LAI.

Competências da Seção de Ouvidoria

- I - Receber reclamações, denúncias, críticas, elogios e sugestões dirigidas à atuação dos órgãos integrantes da Justiça do Trabalho da 11ª Região, encaminhando-os ao Corregedor para as providências cabíveis;
- II - diligenciar acerca das reclamações e denúncias formuladas a respeito de irregularidades de qualquer natureza, praticadas por quaisquer órgãos, magistrados ou servidores, no exercício de suas funções, integrantes deste Tribunal, exceto nos casos em que a Lei, expressamente, assegure o dever de sigilo;
- III - requisitar, junto às unidades competentes e servidores deste Tribunal, as informações que entender necessárias à solução das reclamações recebidas, informando, aos interessados o resultado das providências tomadas quanto às denúncias ou reclamações feitas;
- IV - manter organizado e atualizado o arquivo dos documentos nos procedimentos administrativos que lhe forem confiados, bem como das denúncias, queixas, reclamações e sugestões recebidas;
- V - apresentar e dar publicidade aos dados estatísticos acerca das manifestações recebidas e providências adotadas;
- VI - encaminhar à Secretaria da Corregedoria relatório anual das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas e Roraima (TRT11) realizou, de forma inédita, eleição para o cargo de Ouvidor na mesma data em que foram eleitos os dirigentes do próximo biênio (2020/2022).

Segundo o Regimento Interno da Ouvidoria do TRT11, aprovado pela RA 71/2020, o Ouvidor do TRT11 e respectivo suplente serão escolhidos mediante eleição pelo voto aberto dos membros do Tribunal Pleno para o mandato de dois anos, sendo vedada a reeleição.

Na análise da Corregedora e Ouvidora do TRT11, Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, a independência e a autonomia são dois dos pilares da Ouvidoria. Nesse contexto, as mudanças aprovadas pelo Tribunal Pleno possibilitarão o protagonismo do órgão. A Ouvidoria tem como objetivo primordial a satisfação dos cidadãos, a transparência do Poder Judiciário e viabilização da mediação da qualidade dos serviços prestados, em respeito aos princípios constitucionais da eficiência e da participação do usuário na administração pública. "Desse modo, sendo um órgão autônomo, passa a ter maior visibilidade no âmbito interno e externo, com grande importância estratégica e de gestão".

Diretoria-Geral

As competências da Diretoria-Geral (DG), além daquelas definidas em Atos específicos da Presidência e também do Tribunal Pleno, prioritariamente, envolvem coordenar, orientar as unidades subordinadas e acompanhar o cumprimento dos projetos e ações concernentes ao planejamento estratégico. Competem-lhe, ainda, o gerenciamento e a coordenação de ações voltadas à garantia da gestão eficiente dos recursos humanos, administrativos, orçamentários e financeiros dos contratos, convênios e dos atos negociais, do patrimônio, do material, dos transportes, da tecnologia da informação e da infraestrutura operacional.

Exerce, em adição, o assessoramento à Presidência do Tribunal na definição de diretrizes, quando consultado, e na implementação de ações relativas à sua área de competência administrativa.

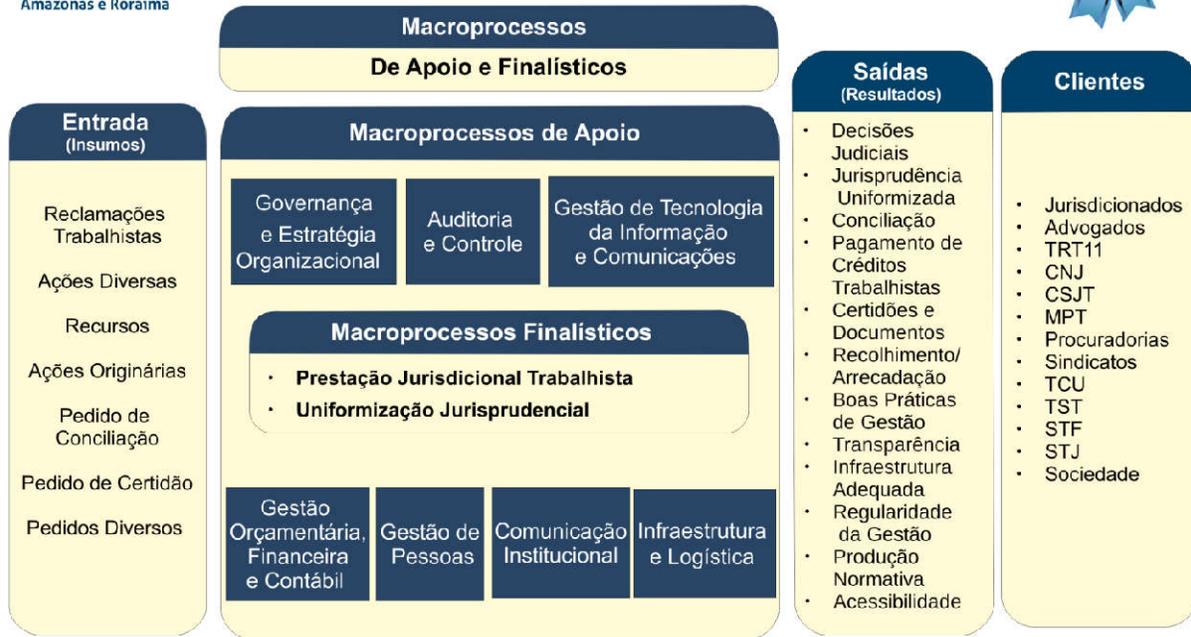
Responsável em viabilizar medidas que visem ao cumprimento das recomendações da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno deste Tribunal, em matérias de sua competência e das unidades que lhe são subordinadas direta ou indiretamente.

Nesta mesma linha, viabiliza medidas visando ao cumprimento de Resoluções, recomendações e determinações do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Superior de Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal de Contas da União, em matérias de sua competência.

Pratica atos diversos da área administrativa, tais como aquisições de bens materiais, contratações de serviços, incluindo os de engenharia, com apoio da área específica, bem como decisões junto à Presidência do Tribunal com apoio das áreas técnicas, sobre locação de recursos, orçamento e pessoal.

1.3. MODELO DE NEGÓCIO (CADEIA DE VALOR)

Para cumprir sua missão institucional, diversos processos internos são realizados no dia a dia da organização. Os Macroprocessos constituem, pois, os grandes conjuntos de atividades executadas, estando estreitamente relacionadas aos objetivos estratégicos, à geração de valor e ao alcance da visão organizacional. Dividem-se em Macroprocessos Finalísticos (correspondem à essência da organização, às suas atividades-fim, explicitando, sucintamente, sua forma de atuação, estando voltados para o atendimento das necessidades dos clientes externos) e Macroprocessos de Apoio (envolvem a gestão dos recursos necessários para o funcionamento efetivo da organização, dando suporte aos processos finalísticos).



A Cadeia de Valor é um diagrama que representa, de maneira sucinta e objetiva, o fluxo de transformação das demandas (entradas ou insumos) que este Regional recebe, as quais são processadas por meio dos Macroprocessos, resultando em produtos e serviços postos à disposição dos interessados. Em outras palavras, demonstra o que a organização faz, como ela opera para cumprir sua missão institucional, fornecendo uma visão lógica e estruturada do seu funcionamento interno, evidenciando o quanto a mesma caminha em direção ao atendimento do cliente, em consonância com a função precípua de um órgão público que é servir à sociedade, protegendo e promovendo o interesse público.

1.4. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS PROCESSOS DE TRABALHO E PRODUTOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Regional destina-se, essencialmente, à **Prestação Jurisdicional Trabalhista**, atuando referida Corte em duplo grau de jurisdição (1º e 2º graus), sendo este, portanto, o seu primeiro Macroprocesso Finalístico.

Juízes do Trabalho Titulares, auxiliados por Juízes do Trabalho Substitutos, atuam em Varas do Trabalho, julgando dissídios individuais decorrentes das relações de trabalho que ingressam no

Tribunal na forma de reclamações trabalhistas, recursos, ações originárias, pedidos de conciliação, entre outras. Inicialmente é proposta uma conciliação entre as partes. Frustrada a negociação, segue-se para a análise da demanda, o que culminará com a prolação da sentença pelo juiz competente. Podemos destacar também as etapas de liquidação, em que se fixa o valor do crédito devido à parte vencedora e de execução, em que se busca o cumprimento da decisão, recorrendo-se a bloqueios de bens, realizações de leilões ou outros meios para garantir a efetividade do processo quando o devedor não realiza o pagamento de forma voluntária.

Da sentença proferida pelo Juiz, cabe recurso para o TRT da 11ª Região, que constitui o segundo grau ou 2ª instância, passando a decisão (sentença) a chamar-se acórdão, sendo os magistrados nesta condição denominados Desembargadores do Trabalho, os quais têm competência para apreciar, originalmente, dissídios coletivos de âmbito regional (ações ajuizadas pelos Sindicatos, Federações ou Confederações, para defesa dos interesses de seus filiados), ações rescisórias, mandados de segurança, entre outros. Destacam-se, neste pólo de atuação do Tribunal, os órgãos colegiados compostos por Desembargadores (como o Tribunal Pleno, as Turmas, as Seções Especializadas I e II), a Presidência, a Vice-Presidência, a Secretaria-Geral Judiciária, a Secretaria do Pleno (à qual estão subordinadas as Seções de Dissídios Individuais – SDI e de Dissídios Coletivos – SDC), as Secretarias da 1ª, 2ª e 3ª Turmas, a Seção de Recursos de Revista, os Gabinetes dos Desembargadores e outras unidades de apoio operacional.

Do acórdão proferido pelo TRT11, cabe recurso para o Tribunal Superior do Trabalho – TST. No entanto, faz-se necessária uma análise prévia dos pressupostos de sua admissibilidade, sendo de responsabilidade da Seção de Recursos de Revista a minuta desse estudo, cabendo a decisão à Presidência do TRT11. Admitido o recurso de competência hierarquicamente superior, a seção supracitada dará prosseguimento à tramitação necessária. Esgotados todos os recursos, após a última decisão transitar em julgado, ou seja, tornar-se definitiva e irrecurável, os autos do processo retornam à Vara de origem, para que seja iniciada a fase de execução.

Na fase de execução, o TRT11 adota todas as ações que se fizerem necessárias para solucionar os processos em que os devedores não pagam os valores reconhecidos em juízo, garantindo assim a efetividade da prestação jurisdicional. Neste processo, temos como produto/serviço *Valores Pagos* e como principais clientes *os jurisdicionados*.

No Macroprocesso Finalístico Prestação Jurisdicional Trabalhista, as reclamações trabalhistas podem também estar vinculadas a entes públicos ou que possuam vinculação com entes públicos, os chamados precatórios, que são ordens judiciais para pagamento de dívidas dos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou distritais por terem sido condenados judicialmente em ações sobre salários, indenizações, aposentadorias e créditos trabalhistas de empregados. Os títulos

judiciais que resultam dos precatórios são expedidos após o encerramento da ação, quando são inseridos, em regra, no orçamento da instituição devedora, para pagamento. A *Seção de Precatórios* do TRT11 é quem recebe, confere, registra e controla os precatórios. Neste processo, o produto/serviço é *Precatórios Pagos* e os principais clientes são *jurisdicionados e órgãos públicos*.

Quando do pagamento dos créditos trabalhistas, são realizadas as execuções fiscais (cálculo e recolhimento dos valores devidos a título de previdência e imposto de renda, nos termos da legislação em vigor), cujo produto/serviço é *Débitos Fiscais Quitados* e o principal cliente é a *Receita Federal do Brasil*.

O segundo Macroprocesso Finalístico do TRT11 é a **Uniformização Jurisprudencial**, o qual envolve unidades do 2º grau, Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário, e cuja finalidade primordial é manter atualizada a jurisprudência relacionada às decisões trabalhistas, tornando mais célere a prestação jurisdicional.

Apresentamos a seguir uma descrição sucinta dos Macroprocessos Finalísticos do TRT11, esclarecendo que a Prestação Jurisdicional Trabalhista não será pormenorizada em Tramitação Processual em 1ª ou em 2ª Instância, por razões de economicidade e de cunho didático.

MACROPROCESSO 1: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA		
DESCRIÇÃO: <i>Objetivo:</i> Tem por objetivo solucionar os conflitos oriundos das relações de trabalho, garantindo o acesso e a agilidade na tramitação dos processos judiciais trabalhistas e promovendo a efetividade no cumprimento das decisões. <i>Principais Atividades:</i> Autuação, distribuição e notificação; Conciliação, instrução e decisão; Recursos; Liquidação, Execução e Arquivamento.		
SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais): Central de Atendimento; Núcleo de Apoio às Varas; Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; Central de Execução; Centrais de Mandados; Seção de Contadoria Judiciária; Juízes de 1º e 2º Graus; Varas do Trabalho.		
PRINCIPAIS CLIENTES: Jurisdicionados, Advogados, Órgãos Públicos e Entidades de Classe.		
PROCESSO	OBJETIVOS	PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
Autuação, distribuição e notificação	Promover a autuação, distribuição e notificação ao réu do processo judicial	Processos autuados, distribuídos e notificação ao réu do processo judicial realizada.
Conciliação, instrução e decisão	Conciliar o processo ou frustrada a negociação, instruir e decidir o conflito.	Acordos Homologados; Processos Instruídos e Decisões proferidas.
Recursos	Proceder ao reexame da decisão ou sentença, garantindo o duplo grau de jurisdição.	Modificação, anulação ou confirmação da decisão ou sentença.

Liquidação	Apurar os valores devidos, devidamente atualizados.	Valores devidos e atualizados (fixação do valor do crédito a ser executado).
Execução	Garantir a efetividade da prestação jurisdicional, por meio do cumprimento das decisões, adotando as ações que se fizerem necessárias para a satisfação do pagamento pelos devedores dos créditos trabalhistas.	Pagamento dos créditos trabalhistas Certidão de Crédito Trabalhista Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista Bens entregues Cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta Cumprimento de Obrigação de Fazer e Não Fazer.
Arquivamento	Arquivar definitivamente o processo, encaminhando-o ao juízo competente ou de volta à origem.	Processo arquivado.

MACROPROCESSO 2: UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL		
DESCRIÇÃO: <i>Objetivo:</i> Manter atualizada a jurisprudência relacionada às decisões trabalhistas, tornando mais célere a prestação jurisdicional. <i>Principais Atividades:</i> Sistematização da Jurisprudência; Edição, Revisão ou Cancelamento de Verbetes; Suporte na Pesquisa da Jurisprudência e na Edição de Verbetes da Jurisprudência Uniforme e Disponibilização de Informações sobre a temática Trabalhista.		
SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais): Unidades do 2º grau; Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário, com destaque para a Seção de Gerenciamento de Precedentes e Seção de Jurisprudência.		
PRINCIPAIS CLIENTES: Sociedade, Unidades Judiciárias, Advogados, Órgãos Judicantes, MPT e AGU.		
PROCESSO	OBJETIVOS	PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
Sistematização da Jurisprudência	Sistematizar a jurisprudência do Tribunal, selecionando e registrando os temas para fins de pesquisa, com seus respectivos <i>status</i> , utilizando-se de uma base de dados pesquisável com registros eletrônicos.	Jurisprudência sistematizada (Precedentes Jurisprudenciais, Súmulas e Teses Prevalentes) e disponibilizada em sítio eletrônico.
Edição, Revisão ou Cancelamento de Verbetes	Manter a jurisprudência atualizada, proporcionando segurança jurídica, reduzindo divergências nas decisões proferidas e contribuindo para uma maior celeridade na prestação jurisdicional.	Jurisprudência atualizada.
Suporte na realização de consultas públicas acerca da Jurisprudência e na edição de Verbetes da Jurisprudência Uniforme	Fornecer o suporte necessário para a realização de pesquisas sobre a Jurisprudência, bem como para a elaboração e publicação de súmulas, teses prevalentes e precedentes jurisprudenciais.	Ferramentas de pesquisa sobre Decisões Judiciais, Súmulas, Teses Prevalentes e Precedentes Jurisprudenciais disponibilizadas no portal do TRT11.

Disponibilização de Informações sobre a temática trabalhista	Disponibilizar a jurisprudência do TRT11, com seus respectivos <i>status</i> , bem como seleção de Jurisprudência relevante dos Tribunais Superiores, contemplando também a seguinte temática: Recurso de Revista repetitivo no âmbito do TST; Incidente de Recurso Especial Repetitivo –STJ e de Recurso de Repercussão Geral com determinação de Suspensão Nacional do STF. Presta-se também à divulgação, em periódico, da Jurisprudência e doutrina do TRT11 consideradas relevantes e à divulgação na mídia de decisões relevantes do TRT11.	Jurisprudência disponibilizada no portal do TRT11, na Aba “Jurisprudência”, que possui as seguintes funcionalidades: Sistema de Gerenciamento de Precedentes; Consulta Jurisprudencial (Bases Jurídicas Internas e Externas); Uniformização de Jurisprudência (Incidentes de Uniformização – IUJ, IRDR e IAC); Recurso de Revista Repetitivo no TST; Repercussão Geral e Súmulas; Informativo Eletrônico; Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e notícias em mídias externas.
--	---	---

1.5. RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E CLIENTES

O Tribunal Regional da 11ª Região continua sofrendo os impactos impostos pelo Teto de Gastos Públicos, consubstanciado na Emenda Constitucional n. 95/2016, o que imprime a necessidade de se adequar continuamente às restrições orçamentárias para realização de despesas de custeio e investimento. Em relação às despesas de pessoal, um dos efeitos mais sentidos é o *déficit* de servidores na ordem de 19% ao final de 2020 e de 17,75% em 2019.

Servidores	2019	2020
Cargos Autorizados	1048	1049
Cargos Providos	862	849

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Foram admitidos no Tribunal apenas 17 servidores em 2019, e 10 servidores em 2020, em virtude de as vacâncias de aposentação e de óbito com pensão não poderem ser providas por determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Por outro lado em decorrência do avanço tecnológico, notadamente, a partir da implantação do processo eletrônico, foi institucionalizado o teletrabalho pela Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho n. 151/2015, alterada pela Resolução 207/2017, que incorporou esta modalidade às práticas de gestão da Justiça do Trabalho, tendo sido regulamentado, neste Regional, pela Resolução Administrativa n. 042/2017.

Durante o ano de 2019, o Tribunal já tinha 38 servidores do quadro nessa modalidade de labor, representando, portanto, 4,12% desta força de trabalho, com evolução de 22,5%, em relação ao ano de 2018, em que a quantidade era de 31 servidores.

Com a chegada da Pandemia da Covid19 e a necessidade de evitar aglomerações, em março de 2020, o Tribunal autorizou, excepcionalmente, o teletrabalho para todos os magistrados, servidores e estagiários que pudessem realizá-lo, mantendo quadro mínimo em trabalho presencial. Quem não pudesse trabalhar presencialmente e não conseguisse executar teletrabalho, ficava afastado para compensação futura. Ao final do ano de 2020, os servidores sob esse regime excepcional de teletrabalho somavam 612.

Foi necessário que os servidores se adaptassem ao inédito regime de trabalho, em que 73,09% da força do trabalho do Tribunal permanecem em trabalho remoto.

Com o decorrer de nove meses na modalidade de teletrabalho, durante o ano de 2020, foi possível observar os aspectos positivos e negativos para as equipes de trabalho.

Dentre os pontos negativos, observa-se a ausência de equipamentos adequados nas residências, *softwares* ou *internet* para a realização do trabalho, a inaptidão de alguns servidores com a total informatização e a privação social e seus efeitos. Por ser considerada uma tendência futura, urge a criação de políticas administrativas no intuito de minimizar os problemas encontrados, especialmente no que concerne aos longos períodos de atuação em estações de trabalho ergonomicamente inadequadas que podem incrementar as doenças ortopédicas.

Dentre os pontos positivos, destaca-se a predominância de servidores adaptados ao trabalho remoto, com domínio nas ferramentas eletrônicas, sem perder a produtividade e o engajamento. Para a Administração Pública, a evidente redução de custos, por não necessitar de grandes espaços físicos para alocar os servidores, de mobiliários e de equipamentos.

Na esteira dos benefícios trazidos, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a ampliação da modalidade de teletrabalho aos servidores da Justiça, em 09/02/2021, no processo n. 0000778-62.2021.2.00.000, revogando as alíneas “b” e ”c” do art. 5º da Resolução CNJ n. 227/2016, e alterando a redação da alínea “a” do artigo 5º da Resolução CNJ n. 227/2016. A recente alteração abre espaço para atuação em teletrabalho de gestores e servidores em estágio probatório.

O teletrabalho é um instrumento de gestão que apresenta vantagens e benefícios diretos e indiretos para a Administração e para o servidor, porque permite a manutenção de servidores no quadro funcional, influenciando os níveis de retenção interna e externa, pela possibilidade de exercer a atividade a partir de qualquer parte do mundo, assim como reduz custos de manutenção de postos de trabalho físico, razões pelos quais deverá ser ampliado após o fim da pandemia.

A modalidade é importante especialmente para alocação de força de trabalho nas unidades mais remotas da Amazônia, cujas dificuldades logísticas reduzem o interesse dos servidores por esses postos de trabalho.



As peculiaridades regionais e as deficiências de infraestrutura, aliás, constituem um grande desafio para que as populações dos municípios que não possuem sede de Varas do Trabalho, e em especial, as que vivem em comunidades mais longínquas da Amazônia, tenham acesso à justiça.

No ano de 2020, as Varas que participaram do Programa de Justiça Itinerante foram Parintins, Lábrea, Tefé, Eirunepé, Coari, Manacapuru, Tabatinga, além das 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Boa Vista/RR, tendo sido realizados apenas 12 deslocamentos, tendo em vista os ATOS TRT 11ª REGIÃO 15 e 16/2020/SGP, que suspenderam a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região quanto às atividades não essenciais e estabeleceu protocolo para a prestação presencial de serviços essenciais ao cumprimento das atribuições finalísticas do Regional, como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), a partir de 18 de março de 2020.

No momento da suspensão das atividades, 6 (seis) equipes de trabalho encontravam-se realizando itinerância e a Secretaria da Corregedoria empreendeu todos os esforços necessários ao imediato retorno dos magistrados e servidores à jurisdição da Vara do Trabalho de origem, bem como adotou as providências necessárias para a devolução dos valores eventualmente recebidos a maior, imediatamente, por Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo realizado os ajustes necessários de PCDs e Portarias de deslocamento.

É notória a deficiência estrutural que assola o interior dos Estados do Amazonas e de Roraima, facilmente identificada por meio dos relatórios de viagem encaminhados à Secretaria da

Corregedoria ao término das atividades de itinerância, situação que foi agravada pela pandemia. A título exemplificativo:

- Dificuldades na obtenção de transporte aéreo, sendo poucas as empresas que realizam voos aos Municípios do interior do Estado do Amazonas, sendo necessária a contratação de embarcações fluviais;

- As rodovias/estradas intermunicipais encontram-se, em grande maioria, em péssimo estado de conservação;

- Ausência total de transporte aéreo para determinados Municípios, tendo as equipes que realizar os deslocamentos necessários de grandes extensões, por meio de embarcações precárias ou via rodovias em péssimo estado de conservação;

- Ausência de instalações hoteleiras adequadas para a acomodação da equipe de itinerância;

- Ausência de estrutura física adequada para os procedimentos de tomada de reclamação e realização de audiências, tendo os juízes que utilizarem o espaço de outros órgãos;

- Intempéries climáticas, como precipitações pluviométricas torrenciais (típicas de nosso clima equatorial) que trazem sérios riscos aos transportes fluvial;

- Risco acentuado de doenças tropicais (dengue, febre Chikungunya, Zica vírus, hepatite e malária), que são muito comuns nas áreas interioranas dos Estados do Amazonas e Roraima;

- Falta de segurança: As Varas do Trabalho do Interior do Estado do Amazonas não possuem em seu quadro segurança armada. A vigilância é contratada para dar suporte às referidas Varas e se restringe à unidade judiciária, não acompanhando as equipes de itinerâncias durante os deslocamentos para tomada de reclusões e realização de audiências; o deslocamento dos magistrados e servidores na maioria das vezes é feito em lancha pequena fretada ou lancha de linha, destacando-se, apenas a título exemplificativo, que a região abrangida pela jurisdição da Vara do Trabalho de Tabatinga é conhecida pelo intenso tráfico internacional de drogas, pelo contrabando e pela violência, em razão de sua localização geográfica na Tríplice Fronteira - Brasil, Colômbia e Peru. Os rios com maior incidência de roubos e atos característicos de pirataria, principalmente no que diz respeito ao tráfico de drogas, são Solimões, Japurá e Amazonas (Baixo Amazonas), de Tabatinga a Codajás, abrangendo ao menos 15 cidades, e de Itacoatiara às cidades fronteiriças com o Estado do Pará e outras 15 cidades. Muitos criminosos têm atuado em barcos comuns de transporte de passageiros e cargas, para, além de cometer atividades relacionadas ao tráfico de drogas, roubar produtos os mais variados, tais como pertences pessoais de passageiros, alimentos, motores e eletroeletrônicos; os deslocamentos realizados por meio terrestre também apresentam alta periculosidade, exemplificando-se que em Boa Vista há risco constante de fechamento de algumas

rodovias e risco de assaltos de milícias venezuelanas na região, em especial nas proximidades do Município de Pacaraima. O orçamento não comporta despesas com segurança;

- Deficiência dos serviços de internet: No que se refere à disponibilidade de acesso à internet em municípios do interior do Estado do Amazonas e de Roraima, externos aos links do TRT, a maioria dos municípios não dispõem de infraestrutura que permita comunicação de alto desempenho, conexões por fibra óptica nessas localidades são praticamente inexistentes, as tecnologias que chegam aos clientes possuem limitações quanto à capacidade, pois a banda disponível nesses meios é muitas vezes insuficiente para atender à demanda, e quanto à sua qualidade, pois fatores climáticos afetam consideravelmente seu desempenho. Cita-se ainda que a baixa oferta e a alta demanda por links de Internet levam à elevação dos preços de contratação de links de acesso à Internet nas localidades aqui analisadas. Assim como os acessos banda larga, os acessos via Internet Móvel também se mostram precários nessas localidades, pois a estrutura disponível para acesso aos serviços é a mesma que utiliza trechos via rádio ou via satélite. O serviço de Internet Móvel está concentrado nos centros urbanos e a tecnologia 4G ainda é pouco abrangente.

Entretanto, para minimizar esses impactos negativos, a Corregedoria vem adotando as seguintes ações:

I - manutenção de um cronograma de viagens flexível, que pode ser alterado em função das necessidades regionais, de acordo com as informações prestadas pelas Varas do Trabalho do Interior e do Estado de Roraima;

II - as informações sobre itinerâncias, tais como registro, mapa da jurisdição, calendário e estatística são mantidas atualizadas na página da Corregedoria, no sítio eletrônico do TRT/11ª Região, de forma a garantir o fácil acesso ao cidadão das informações que lhe são pertinentes, bem como manter a total transparência das atividades realizadas;

III - realização de um trabalho conjunto entre Corregedoria, Ouvidoria, Assessoria de Comunicações do TRT11 (ASCOM) e Varas do Trabalho do interior do Amazonas e do Estado de Roraima, para divulgação das ações da justiça itinerante;

IV - confecção e distribuição de camisetas, canetas, banners e folhetos informativos para a equipe da itinerância, magistrados e servidores, referentes ao trabalho realizado pela Justiça do Trabalho na região;

V - realização de tratativas com representantes do Exército, Marinha e Aeronáutica, com o objetivo de obter o apoio no deslocamento de magistrados e servidores durante as atividades de itinerância, a fim de reduzir custos e aumentar a eficiência dos serviços prestados, bem como garantir a segurança dos deslocamentos;

VI - realização de parceria com o Departamento de Polícia Federal de Tabatinga, a fim de que sejam disponibilizados policiais federais para acompanhar os deslocamentos itinerantes da Vara do Trabalho de Tabatinga;

VII - aumento do número de dias de deslocamentos realizados pelas Varas do Trabalho de Roraima, a fim de compensar o aumento da demanda vivenciado;

VIII - autorização de um servidor adicional, para exercer a função de motorista, nos deslocamentos feitos por via terrestre em Municípios mais afastados das sedes das Varas do Trabalho que realizam as atividades itinerantes;

IX - autorização de que os horários de trânsito nos deslocamentos para o Município de Pacaraima, realizado pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, sejam pela parte da manhã, período em que há mobilização do Exército e da Força Nacional nas atividades do Projeto "Acolhida" na região, de forma a priorizar a segurança da equipe de trabalho, mesmo que isso signifique o aumento dos custos da itinerância, com o pagamento de uma diária a mais ao magistrado e aos servidores;

X - planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, de modo que o montante disponibilizado para a realização de atividades itinerantes seja utilizado de forma eficiente, destacando-se que em 2019 foram realizados 91 deslocamentos, com utilização de 99,64% do saldo disponível;

XI - formalização da “Carta de Tabatinga” pelos integrantes do projeto “Ação Conjunta no Acesso à Justiça - Desafios da Região Norte”, promovido pela Corregedoria e Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e pela Vara do Trabalho de Tabatinga, em conjunto com representantes dos Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª e 14ª Regiões, ficando os referidos Órgãos comprometidos em adotar iniciativas que facilitem, estruturem e fortaleçam as ações da Justiça Itinerante.

A Corregedoria, no interesse em ampliar a qualidade dos serviços oferecidos pela Justiça Itinerante e proporcionar melhores condições de trabalho e segurança aos juízes e servidores que atuam na tomada de reclamações e realização de audiências itinerantes, bem como melhorar o serviço prestado ao jurisdicionado, adotou as medidas necessárias para a aquisição equipamentos, os quais se encontram listados em tópico específico deste relatório.

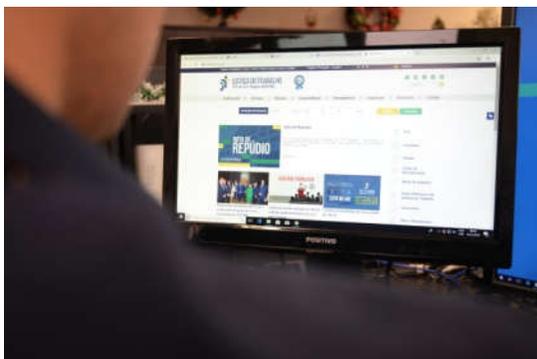
De acordo com o Relatório Estatístico elaborado pela Secretaria da Corregedoria, as Varas itinerantes solucionaram 561 processos (sendo 91 sumaríssimos, 196 ordinários, 45 desistências, 33 arquivamentos, 112 sentenças, 68 acordos homologados, além de 17 outros), deixaram de solucionar 124 processos (sendo 15 adiados e 109 retirados de pauta); foram assegurados R\$ 465.470,43 por sentença e R\$ 590.343,71 por acordo; foram dispensados R\$ 23.373,07 de custas processuais e arrecadados R\$ 15.770,36; foram recolhidos R\$ 8.604,38 de encargos previdenciários; foram

realizadas 289 audiências, recebidas 124 reclamações e cumpridos 63 mandados, além de 141 outras atividades diversas.

Dito isto, os números acima, o volume de reclamações tomadas, as audiências realizadas e acordos homologados durante as atividades de Itinerância, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas durante a pandemia, revelam que o TRT da 11ª Região vem cumprido com denodo seu encargo de levar a prestação jurisdicional trabalhista aos cidadãos brasileiros, domiciliados em alguns dos Municípios mais ermos do território da Federação Brasileira, dando plena efetividade à norma inserta no § 1º do art. 115 da Carta Constitucional.

1.6. PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região possui diversos canais de comunicação disponibilizados para a sociedade.



Portal do TRT11: (<https://www.trt11.jus.br/portal/>).

O site foi atualizado em dezembro de 2019, em atendimento à Resolução n. 243/2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que estabeleceu a logomarca única de abrangência nacional e a padronização da exibição dos conteúdos nas páginas iniciais dos 24 TRTs, com o objetivo de facilitar a utilização dos serviços oferecidos virtualmente aos cidadãos. As funcionalidades mais utilizadas pelo público externo ficaram mais visíveis. O portal conta com serviços de acessibilidade que permitem o aumento de letra e a tradução instantânea para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), com uso do *PluginHand Talk*, estando acessível em português, libras, espanhol e inglês.



Entendendo a Logomarca: O verde e o amarelo representam a abrangência nacional da Justiça do Trabalho, bem como as partes das relações trabalhistas; os traços em azul, inspirados no estilo moderno do artista brasileiro Athos Bulcão, as letras iniciais da Justiça do Trabalho. Juntos, os elementos formam o ser humano multidisciplinar inspirado no Homem Vitruviano, de Leonardo da Vinci, que simboliza o equilíbrio e a proporcionalidade

Salienta-se que o Tribunal Regional da 11ª Região disponibiliza, continuamente, no seu portal e nas redes sociais, notícias institucionais e jurídicas no intuito de fortalecer a relação do órgão com a sociedade. A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do TRT11 vem promovendo uma comunicação eficaz entre o Tribunal e seus diversos públicos, com destaque para os chamados *releases* (envio aos veículos de mídia de sugestão de pauta com as notícias produzidas), o que tem consolidado o espaço do TRT11 em sites de notícias, jornais impressos, rádios, TVs e portais jurídicos.

Em 2020, foram produzidas e divulgadas 401 matérias jornalísticas sobre pautas institucionais e jurídicas diversas. Dessas, 39 têm em comum o tema da covid-19, abordando decisões administrativas e judiciais do TRT11 relacionadas à pandemia.

Entre as dez notícias mais acessadas no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR) no ano de 2020, seis estão relacionadas ao funcionamento do órgão durante a pandemia do novo coronavírus, causador da covid-19.

Titulo da notícia	Acessos	Data da publicação
1- Confira e-mails e telefones das unidades administrativas e judiciárias para contato durante o teletrabalho	12.147	02/04/20
2 - Pleno do TRT da 11ª Região declara inconstitucional dispositivo da CLT inserido pela Reforma Trabalhista	3.521	03/03/20
3 - Justiça do Trabalho do Amazonas e Roraima suspende audiências, sessões, atendimento ao público e prorroga prazos processuais	3.235	17/03/20
4 - Justiça do Trabalho reconhece vínculo empregatício entre advogada e escritório jurídico no AM	2.821	28/01/20
5 - Covid-19: TRT11 adota trabalho remoto e suspende prazos até 30 de abril	2.131	20/03/20
6 - Nota pública: Justiça do Trabalho vai estudar viabilidade de retorno de parte da atividade presencial	2.014	04/06/20
7 - Covid-19: Nova determinação suspende a prestação presencial de serviços não essenciais no TRT11	1.913	19/03/20
8 - Trabalho remoto mantém a Justiça do Trabalho em favor do jurisdicionado	1.903	31/03/20
9. TRT11 divulga lista de beneficiários que podem sacar recursos 'esquecidos' em contas judiciais	1.694	08/09/20
10. Empregada doméstica acusada de furto consegue reverter justa causa	1.645	08/01/20

Fonte: Assessoria de Comunicação Social do TRT11.

O TRT11 também está presente nas redes sociais: no *Facebook*, são publicados *posts* de notícias e campanhas do Tribunal; no *Twitter*, são divulgados os *links* das notícias publicadas no portal do Tribunal e no *Youtube*, são postados vídeos de campanhas e reportagens veiculadas na mídia sobre o Tribunal.



[instagram.com/trt11oficial](https://www.instagram.com/trt11oficial)

Seguidores	Publicações
2.028	216



[youtube.com/trt11r](https://www.youtube.com/trt11r)

Inscritos no canal	Vídeos postados	Visualizações
1.311	124	17.400



twitter.com/trt11oficial

Seguidores	Tweets	Visualizações
1.129	882	225.564

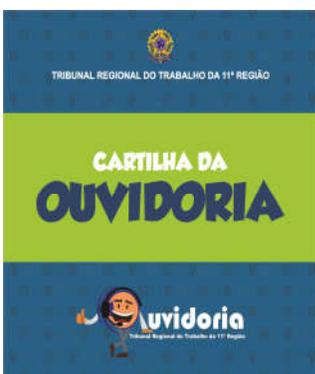
Fonte: Assessoria de Comunicação Social do TRT11.



Carta de Serviços ao Cidadão: O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em atenção à Lei 13.460/2017, instituiu a Carta de Serviços ao Cidadão, com a finalidade de apresentar de forma acessível aos cidadãos os serviços prestados pela Justiça do Trabalho no Amazonas e Roraima - jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, garantindo assim eficiência, transparência e qualidade de atendimento. A carta de serviços pode ser acessada no portal do Tribunal -

<https://portal.trt11.jus.br>, no menu Serviços.

Ouvidoria Regional: A Ouvidoria é o lugar onde o cidadão pode fazer denúncias, solicitações, reclamações, elogios, pedidos de informação ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pela Instituição, com o objetivo de dar efetividade, aprimorar e aperfeiçoar os serviços ofertados. Os atendimentos realizados pela Ouvidoria abrangem tanto o público interno do TRT da 11ª Região (magistrados, servidores, contratos terceirizados e estagiários), quanto o público externo (população em geral). Ao receber cada manifestação, a Ouvidoria busca as respostas, informações, orientações e esclarecimentos necessários para o devido atendimento ao cidadão. No corpo deste relatório, são apresentadas informações que possibilitam a visualização das demandas de atendimento da Ouvidoria e objetivam oferecer ampla publicidade às principais questões levantadas.



A **Cartilha da Ouvidoria** foi elaborada no fito de oferecer informações ao cidadão sobre o trabalho de atendimento da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região AM-RR, com vistas a orientá-los sobre como garantir o efetivo direito constitucional à informação e interagir com as demais unidades do órgão, ampliando a transparência do Tribunal, em cumprimento à Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). A Cartilha da Ouvidoria pode ser acessada no portal do Tribunal - <https://portal.trt11.jus.br>, na aba *Ouvidoria*.

Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria- a Ouvidoria Regional, com o objetivo de ouvir a opinião do público interno e externo acerca do atendimento e qualidade dos serviços prestados pela Ouvidoria Regional, lançou a "Pesquisa de Satisfação" da Ouvidoria do TRT da 11ª Região. O formulário pode ser acessado através no endereço eletrônico: <https://portal.trt11.jus.br/index.php/pesquisa-satisfacao-ouvidoria>.

Pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)- Também em atendimento à determinação do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, houve a inclusão de pesquisa de *Avaliação do Serviço de Registro de Denúncias, Reclamações e demais solicitações* no portal da Ouvidoria do TRT da 11ª Região. O Formulário “PESQUISA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA- CNJ (Avaliação do Serviço de Registro de Denúncias, Reclamações)” pode ser acessado no endereço eletrônico: <https://portal.trt11.jus.br/index.php/pesquisa-satisfacao-ouvidoria>.

Canais de Acesso do Cidadão

A Ouvidoria do TRT da 11ª Região disponibiliza os seguintes canais de acesso ao cidadão:

Formulário eletrônico: disponibilizado no sítio eletrônico do TRT11, no menu Ouvidoria: https://portal.trt11.jus.br/index.php/ouvidoria-trt11
Email institucional: ouvidoria@trt11.jus.br
Telefone: números (92) 3621-7402; 3621-7408 e 0800-704-8893
Facebook: facebook.com/trt11oficial ;
Aplicativo ouvidoria TRT11: disponível na <i>Google Play</i> e na <i>AppStore</i> ;
Atendimento presencial: a partir de 11 de março de 2020 passou a funcionar de forma definitiva em sala própria, no 3º andar do Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, situado na Rua Ferreira Pena, nº 546, Centro, Manaus/AM, com horário de atendimento das 07:30h às 14:30h, de segunda a sexta-feira.

Inauguração das novas instalações da Ouvidoria



O presidente do TRT11, desembargador Lairto Veloso, e a ouvidora e corregedora regional, desembargadora Ruth Sampaio.

No dia 11 de março de 2020, foram inauguradas as novas instalações da Ouvidoria, no 3º andar do Fórum Trabalhista de Manaus, localizada na Rua Ferreira Pena, 546 – Centro. O novo local visa facilitar o acesso de advogados, jurisdicionados e demais interessados nos serviços da Ouvidoria do TRT11. Após a reforma, o ambiente passou a contar com a estrutura necessária para recepção, processamento e acompanhamento das manifestações recebidas. O espaço dispõe, ainda, da Sala do Ouvidor.

Desde março do corrente ano até o presente momento, em razão da pandemia COVID-19, a Ouvidoria passou a atender remotamente, através dos telefones (92) 3621-7402 e 3621-7408, e-mail ouvidoria@trt11.jus.br e formulário eletrônico disponível no portal eletrônico do TRT 11.

Outras iniciativas do TRT11 para aproximar o Poder Judiciário da sociedade

- **Projeto Cemej Itinerante** - tem como objetivo aproximar o Poder Judiciário da sociedade, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis e conhecedores dos seus direitos e deveres, além de divulgar as ações do Centro de Memória e os serviços prestados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11). Além disso, o projeto busca sensibilizar os alunos para a atuação e importância da Justiça do Trabalho e a consequente valorização do seu papel social.

A suspensão das atividades presenciais no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – AM/RR (TRT11), medida adotada como forma de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), não impediu a continuidade do Projeto Cemej Itinerante, tendo sido ministrada pelo juiz Túlio Macedo

Rosa e Silva palestra virtual para os alunos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, tendo participando do evento mais de 100 alunos dos cursos de Instrumentista Industrial, Operador de Processos Industriais e Manufatura e Assistente Administrativo. Foram abordados temas relacionados ao papel e à importância da Justiça do Trabalho para a garantia dos direitos sociais, o funcionamento e composição da Justiça trabalhista, as alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) após a reforma trabalhista, além de esclarecer dúvidas sobre o Direito do Trabalho.



Palestra Virtual realizada em 14/09/2020.

- **Projeto Gente Grande (PGG):** iniciativa que capacita jovens para sua primeira oportunidade no mercado de trabalho, através de ciclos de desenvolvimento humano de natureza pedagógica, pessoal, tecnológica e profissional. O Projeto é fruto da parceria entre a Associação Beneficente O Pequeno Nazareno, o Fundo Manaus Solidária (FMS) e Ministério Público do Trabalho (MPT), com apoio do Grupo Transire.

Em cerimônia híbrida realizada em 18/12/2020, 90 jovens receberam certificado de qualificação, tornando-se aptos a ingressar no mercado de trabalho como aprendizes. Referido evento contou com a participação virtual do ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Lélío Bentes Correa, e da gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT 11ª Região, desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, homenageada com o nome de uma das turmas.



Cerimônia de formatura – 18/12/2020.

Responsabilidade Social

O TRT11 enxerga a proteção social e o relacionamento com a sociedade como um valor público e desenvolve políticas e ações sociais no contexto de sua atuação como instituição socialmente responsável, sobretudo, durante a pandemia do novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11.03.2020, que afetou violentamente os Estados do Amazonas e Roraima, tendo como consequência, além do isolamento social, o expressivo adoecimento e/ou óbito de servidores, magistrados, terceirizados, jurisdicionados, seus familiares e grande parte da população.

Ações Sociais Realizadas em Razão da Pandemia da Covid-19:

- Campanha “TRT11 Solidário: Ajudando a Proteger Vidas”, com arrecadação de recursos financeiros para aquisição de 150 cestas básicas (totalizando 1,5 tonelada de alimentos) e 300 máscaras de tecido, que foram doadas para quatro instituições: Recicla Manaus - Associação Central dos Catadores de Materiais Recicláveis; Aliança - Associação de Catadores de Resíduos Recicláveis de Manaus); Casa do Idoso São Vicente de Paula; e Lar da Dona Val, que acolhe crianças carentes;
- Doação de 3400 *kits* de equipamentos de proteção individual, produzidos em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas, aos trabalhadores do sistema único de saúde do Estado do Amazonas;
- Adesão ao projeto social da Cáritas Arquidiocesana de Manaus com doação de 1.200 cestas básicas e fornecimento de 4.800 refeições às pessoas que se encontram em situação de rua;
- Adesão ao Projeto Nova Recicla, com doação de 615 cestas básicas ao Comitê Regional dos Catadores de Materiais Recicláveis do Amazonas;

- Adesão ao Projeto Social realizado pelo Rotary Club de Boa Vista como Combate à Covid-19, mediante doação de R\$11.601,05 (onze mil, seiscentos e um reais e cinco centavos) ao Abrigo e Centro de Referência do Idoso;
- Doação de R\$ 1.352,65 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para a aquisição de insumos utilizados na confecção de EPIs (máscaras) que serão doados aos moradores de rua de Boa Vista;
- Realização de *lives* para tratar de assuntos relacionados ao momento da pandemia, isolamento social, teletrabalho, prevenção ao adoecimento mental;
- Realização de campanhas de prevenção e combate à Covid-19;
- Adequação dos ambientes laborais seguindo os protocolos de saúde e prevenção à Covid-19.

Demais Ações Sociais:

- Doação de bens móveis inservíveis do Tribunal (mobiliário, equipamentos de informática e veículos), para diversas entidades e órgãos públicos e privados cadastrados por meio de Edital de Chamamento;
- Aquisição de mobiliários ergonômicos para magistrados e servidores;
- Projeto “Vínculo Remoto”, com recomposição da força de trabalho por meio do retorno, em regime de teletrabalho, de servidores cedidos para acompanhar cônjuge;
- Projeto “Meta 11: Saúde”, com realização de fórum e campanhas no portal do Tribunal e nas redes sociais para promoção de qualidade de vida, saúde e bem-estar, sobretudo durante o período de isolamento social;
- Semana da Saúde, realizada no formato telepresencial, para promover a saúde física e mental, através de palestras, *workshop*, fóruns de perguntas e repostas, além de práticas de atividades físicas em casa;
- Campanhas de combate ao trabalho infantil e à exploração sexual infantil: “Não seja Cúmplice” e “Carnaval de Olho Aberto”;
- Campanha “Servidor Legal” sobre o Código de Ética dos Servidores do TRT11;
- Programa de combate ao trabalho infantil, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, com estímulo à aprendizagem;
- Promoção da melhoria da Gestão de Pessoas e da Qualidade de Vida por meio de capacitação dos servidores; pesquisa de satisfação pessoal e do clima organizacional, profissional e de carreira.



Entrega de cestas básicas e máscaras de proteção na sede da instituição O Pequeno Nazareno- Dezembro 2020.



O Comitê Regional de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem fez a entrega de ventiladores, brinquedos educativos e livros infanto-juvenis à associação Hermanitos – Dezembro 2020.

1.7. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A preocupação em promover informação, acesso e inclusão norteia toda atuação do TRT da 11ª Região, que busca sempre garantir a maior transparência e acessibilidade possível. Dessa forma, o TRT11 cumpre as determinações do Tribunal de Contas da União –TCU e do Conselho Nacional de Justiça–CNJ, seguindo também os padrões de acessibilidade de conteúdo previstos no Modelo de

Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG). Como já mencionado, o portal do TRT11 sofreu atualização em dezembro de 2019, passando a plataforma a ter um *layout* mais limpo e atrativo, com todas as principais informações sobre o Regional.

Assim, por exemplo, na área dedicada à *Transparência*, constam informações acerca dos Processos Trabalhistas, tais como *Processos Aptos a Julgamentos e 10 Maiores Litigantes*, bem como outros assuntos e informações organizadas nos seguintes tópicos: *Portal Transparência; Acesso à Informação; Auditoria e Controle Interno; Aquisições; Contratos; Contas Públicas, Informações sobre pessoal; Mapa Anual de Precatórios; Plano de Capacitação; Processo de Contas TCU; Processo de Contas; e Resoluções CNJ.*

Em face do cenário pandêmico vivido a partir de 2020, o TRT11 incluiu na aba *Transparência* o Painel de Monitoramento COVID-19, onde é possível acompanhar os gráficos de ocupação de leitos e de UTIs, número de casos confirmados e de óbitos no Amazonas e em Roraima, conforme dados epidemiológicos disponibilizados pelos órgãos estaduais de saúde responsáveis pelo monitoramento.

O TRT11 também incluiu a subaba *Produtividade COVID-19 na aba Transparência*, no intuito de manter o jurisdicionado a par do funcionamento e da produtividade da Justiça do Trabalho no Amazonas e em Roraima durante a crise sanitária. Também podem ser acessados neste espaço o material da campanha de prevenção ao contágio da doença, o vídeo institucional e o e-book sobre o plano de retomada das atividades presenciais, ambos elaborados pela ASCOM do TRT11.

Na área dedicada à Corregedoria, denominada “Portal da Corregedoria”, há vídeos e informações sobre a Justiça do Trabalho. Além dos números do Executômetro (processos baixados na fase de execução), Sentenciômetro (sentenças de conhecimento publicadas), Conciliômetro (acordos homologados no âmbito do 1º Grau do Regional).

Sentenciômetro 2020

0000990

Conciliômetro 2020

0000431

Executômetro 2020

0001034

Os relatórios trimestrais das atividades da Ouvidoria, bem como os relatórios estatísticos podem ser acessados através do Portal do TRT 11- <https://portal.trt11.jus.br>, no Menu Ouvidoria-Relatórios e/ou Estatísticas.

1.8. MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES



O TRT 11 conta com os valorosos trabalhos da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT11 – CPAI, presidida pela Juíza do Trabalho, Edna Maria Fernandes Barbosa, nas ações implementadas para eliminar barreiras que cotidianamente afetam as pessoas com deficiência e nas ações de inclusão social promovidas por este Tribunal, tendo como público alvo os jurisdicionados, magistrados, servidores e o público em geral.

Desde a sua instituição pela Portaria n. 46/2019/SGP/TRT1, em 15 de Janeiro de 2019, a CPAI já se reuniu em 15 oportunidades, estando as atas das respectivas reuniões disponíveis no portal do TRT11, no menu Sites Institucionais, aba Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

No TRT11, além da ferramenta de acessibilidade já disponibilizada no portal, os servidores são capacitados anualmente em aulas presenciais de Libras e com o conteúdo direcionado às necessidades da Justiça do Trabalho, em especial para atendimento ao público e esclarecimento de fases e informações processuais. Efetua-se também o cadastro de Tradutores-Intérpretes Voluntários de LIBRAS com a finalidade de subsidiar os magistrados na designação dos referidos voluntários nos casos que exijam a participação destes profissionais para o andamento processual e também quando da realização dos eventos institucionais promovidos pelo Tribunal.

Ressalta-se também a inclusão no formulário de Pesquisa de Satisfação do TRT da 11ª Região, de itens voltados às Varas do Trabalho do Interior dos Estados do Amazonas e de Roraima com o intuito de levantar a quantidade de jurisdicionados que possuem algum tipo e grau de deficiência, cujo resultado obtido foi este: dos 956 servidores e magistrados há 25 pessoas com deficiência. Tal levantamento foi realizado no Programa Justiça Itinerante e tem sido utilizado como ferramenta de gestão da Corregedoria/Ouidoria deste Tribunal com o intuito de mensurar a qualidade dos serviços prestados pelos magistrados e servidores aos jurisdicionados abrangidos por este Regional.

A seguir, destacam-se outras das várias ações sociais de Acessibilidade e Inclusão promovidas por este Regional:

- Adoção de medidas para cumprimento da Res. 343/2020 do CNJ, que institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades

especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;

- Publicação da Resolução Administrativa n. 004/2020, que estabelece diretrizes de acessibilidade em ações de capacitação promovidas pelo TRT da 11ª região;
- Participação no Encontro de Acessibilidade e Inclusão da Justiça do Trabalho, com apresentação das medidas adotadas pelo TRT11;
- Projeto Bartimeu - Empregue uma pessoa com deficiência, realizado com órgãos públicos e privados para cumprimento da cota legal nas empresas;
- Projeto para criação de Banco de Dados para PCDs, facilitando e promovendo a contratação de pessoas com deficiência;
- Realização de evento direcionado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista.

Na subaba Notícias da aba Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, constam as seguintes ações de acessibilidade e inclusão promovidas pelo TRT11:

- Tribunal Pleno do TRT da 11ª Região realiza primeira sessão de 2020 e APROVA a matéria proposta pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT da 11ª Região, referente à minuta de resolução administrativa que estabelece diretrizes de acessibilidade em ações de capacitação promovidas pelo Regional;
- Entidades se reúnem para traçar estratégias de inclusão de PCDs no mercado de trabalho;
- TRT, MPT e SRT comandam audiência pública que debateu o cumprimento de cotas para contratação de PCDs;
- Portal do TRT11 conta com ferramenta de tradução instantânea;
- TRT11 cadastra tradutores-intérpretes de Libras;
- TRT11 participa de cerimônia de compartilhamento de práticas de inclusão da Honda;
- Política nacional vai promover acessibilidade de pessoas com deficiência na Justiça do Trabalho;
- Audiência Pública no TRT11 vai debater a inclusão de PCDs no mercado de trabalho;
- Justiça do Trabalho do AM e RR discute a inclusão de PCDs no mercado de trabalho.

No que tange aos projetos arquitetônicos envolvendo novas construções, reformas e/ou ampliações em imóveis próprios ou locados pelo TRT11, ressaltamos que este Tribunal tem buscado cumprir os dispositivos da Lei n. 10.098/2000, do Decreto n. 5.296/2004 e das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em especial a NBR-9050:2004, que trata da acessibilidade,

levando em conta as restrições orçamentárias vivenciadas há vários exercícios. Serviços comuns de engenharia foram implementados com vistas à aplicação de piso tátil e sinalização visual nas escadas de emergência do Fórum Trabalhista de Manaus, com 94,33% executado até dezembro de 2020.

1.9. DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

As informações constantes deste relatório de gestão estão alinhadas à estratégia e à governança institucional do TRT11, demonstrando-se os resultados alcançados frente aos objetivos e às metas estabelecidas, a partir dos recursos disponíveis e dos processos internos realizados, com foco no atendimento jurisdicional prestado à sociedade. Assim, nos moldes de um relato integrado, a materialidade das informações resultou de um processo de identificação, avaliação e seleção por parte dos gestores que integram a estrutura administrativa deste Tribunal acerca de conteúdos relevantes que tenham afetado ou poderiam ter afetado a capacidade de geração de valor do órgão em 2019, tanto positiva quanto negativamente, como temas referentes à gestão orçamentária e financeira, à gestão de pessoas, às contratações realizadas, à gestão de patrimônio e infraestrutura e à gestão de tecnologia da informação e comunicação institucional.

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PERSPECTIVAS

2.1. PARA ONDE A ORGANIZAÇÃO DESEJA IR E COMO ELA PRETENDE CHEGAR LÁ?

Como já mencionado anteriormente, o futuro desejado pelo TRT11 é “Ser reconhecido perante a sociedade como um instrumento de Justiça efetiva, célere e comprometido com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho”. E para chegar aonde se deseja, o ponto de partida é o planejamento estratégico institucional, já que este se constitui em um instrumento que visa conduzir as atividades empreendedoras de uma companhia para a renovação, o crescimento e a transformação da organização, ou seja, para a mudança, sendo um processo complexo, por necessitar englobar aspectos tanto do contexto ambiental interno quanto externo, e contínuo, posto que decisões necessitam ser tomadas antes, durante e depois de o plano ter sido elaborado e implementado.

Em vigor no TRT11, está o Plano Estratégico Institucional (PEI) aprovado pelo Tribunal Pleno deste Regional, por meio da Resolução Administrativa n. 221/2015, com abrangência de seis

anos (2015-2020), disponibilizado no portal do Tribunal - <https://portal.trt11.jus.br>, na aba *Gestão Estratégica*, do menu *Governança*.

2.2. ESTRATÉGIA DO TRT11



O Tribunal Regional da 11ª Região, assim como as demais Cortes Judiciais Brasileiras, integra uma estratégia nacional de enfrentamento dos macrodesafios do Poder Judiciário Nacional, que traduzem o desejo deste poder de ser reconhecido como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social. De maneira análoga aos demais TRT's, o TRT11 também necessita alinhar sua estratégia institucional aos

objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho.

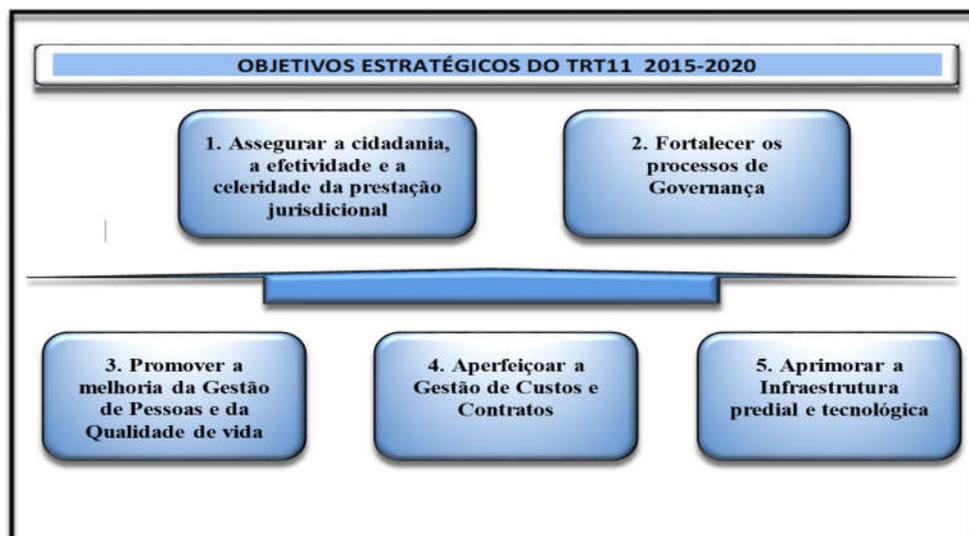


Fonte: Glossário dos Macrodesafios do Poder Judiciário 2015-2020.
Adaptado pela Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11.



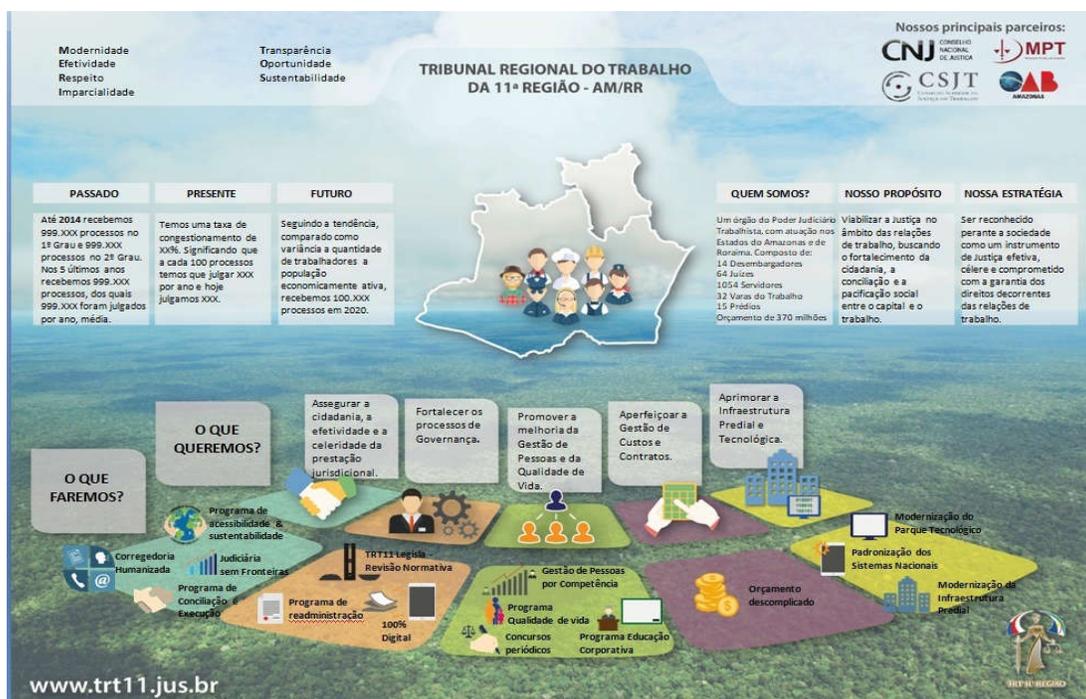
Fonte: Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020.
Adaptado pela Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11.

Considerando o Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foram definidos 05 objetivos estratégicos compreendendo as grandes áreas de atuação do TRT11 no período 2015 a 2020.



Fonte: Plano Estratégico do TRT11 2015-2020.
Adaptado pela Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11.

A estratégia do TRT11 encontra-se visualmente descrita por meio do Mapa Estratégico, a seguir reproduzido:



Fonte: Plano Estratégico do TRT11 2015-2020.

Para alcançar os objetivos estratégicos que nortearam o cumprimento de sua Missão e o alcance de sua Visão no horizonte 2015 a 2020, as ações do TRT11 focam as perspectivas Sociedade, Processos Internos e Recursos.

Sociedade: todas as ações do TRT11 destinam-se à satisfação dos jurisdicionados, assegurando-se a cidadania, mediante a facilitação do acesso à justiça e à entrega da prestação jurisdicional de forma célere e efetiva.

Processos Internos: fortalecimento da governança, visando à melhoria contínua dos processos internos do TRT11, e, conseqüentemente, à excelência na gestão.

Recursos: disponibilização da infraestrutura e das tecnologias indispensáveis à consecução da missão e visão organizacionais, com ênfase na gestão estratégica de pessoas e de recursos orçamentários e financeiros.

Assim, o alcance dos objetivos estratégicos da instituição que consolidarão a missão e visão organizacionais do TRT da 11ª Região no horizonte 2015-2020 é instrumentalizado mediante

indicadores, metas, programas, projetos e iniciativas que são geridos de forma coordenada e integrada.

Informações mais detalhadas sobre os indicadores e metas relacionados aos objetivos estratégicos encontram-se no tópico que trata dos Resultados da Gestão.

O portfólio de programas estratégicos do TRT11 encontra-se descrito no tópico que aborda a estrutura de governança e os objetivos estratégicos. O portfólio de projetos do TRT11, que se encontra detalhado em seu PEI 2015- 2020, é reproduzido a seguir.

PORTFÓLIO DE PROJETOS DO TRT11			
PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETIVO 1			
Ícone	Nome do Projeto	Finalidade	Unidade Responsável
	Justiça Itinerante	Viabilizar o acesso à justiça a todas as comunidades do Amazonas e Roraima	Corregedoria
	Programa de Conciliação e Execução	Tornar efetiva e célere a prestação jurisdicional na fase de conhecimento e execução, estimulando o uso de técnicas alternativas de solução de conflitos e de conciliação	Núcleo de Apoio à Execução
	Judiciária sem Fronteiras	Melhorar a efetividade da prestação jurisdicional por meio de parcerias com as demais unidades do TRT11, proporcionando inovação nas atuais práticas em relação a outros Tribunais.	Secretaria Geral Judiciária
	Corregedoria Humanizada	Selo 11: Estimular, motivar magistrados e servidores das Unidades do 1º Grau a melhorar, aperfeiçoar constante e regularmente o desempenho estatístico das respectivas unidades, reconhecendo o trabalho desenvolvido e realizado. Prêmio Boas Práticas: Estimular, motivar magistrados e servidores das Unidades judiciais e administrativas do regional a criar/viabilizar ambiente onde se promova constantes trocas de experiências para o aprimoramento da prestação dos serviços jurisdicionais com adoção de procedimentos que contribuam para a garantia de que todas as atividades judiciais e administrativas sejam executadas dentro do prazo e com custos adequados à realidade.	Corregedoria Regional
	Programa de Acessibilidade & Sustentabilidade (PAS)	Implantar práticas de acessibilidade, sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.	DG, SAD, DLC, CM e Logística, DMP e Seção Socioambiental.
PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETIVO 2			
Ícone	Nome do Projeto	Finalidade	Unidade Responsável
	Programa de Readministração	Utilizar as modernas práticas de governança para realizar ações que tornam a organização mais efetiva, tais como revisão do Regulamento Geral, Regimento Interno, Provimentos, reestruturação administrativa e	Diretoria Geral

		elaboração de anteprojetos de lei.	
	TRT11 Legisla - Revisão Normativa	Proceder a revisão e atualização legislativa do Regional, focando unificação das portarias, dos atos e das resoluções administrativas em um único documento.	Secretaria Geral da Presidência
	100% Digital	Proceder a transformação de 100% dos processos físicos em processos eletrônicos.	Varas e Gabinetes
PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETIVO 3			
Ícone	Nome do Projeto	Finalidade	Unidade Responsável
	Gestão de Pessoas por Competência	Realizar o mapeamento das competências, identificando-as e propondo a trilha de aprendizagem, visando implementar a meritocracia nos processos de seleções internas.	Secretaria de Gestão de Pessoas
	Programa de Qualidade de Vida	Proporcionar ferramentas/instrumentos a fim de melhorar a qualidade de vida de magistrados e servidores, por meio da institucionalização de programas de qualidade de vida, ergonomia, PCSMO e PPRA e preparação para a aposentaria.	Secretaria de Gestão de Pessoas
	Concursos periódicos	Institucionalizar a realização de concursos periódicos para magistrados e servidores, aperfeiçoando os métodos de seleção e triagem.	Escola Judicial
	Programa Educação Corporativa	Fortalecer continuamente as ações de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de magistrados e servidores.	Escola Judicial
PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETIVO 4			
Ícone	Nome do Projeto	Finalidade	Unidade Responsável
	Orçamento descomplicado	Implantar um instrumento procedimental a fim de acompanhar periodicamente o orçamento anual, incluindo as ações de planejamento referentes aos Planos Plurianuais e as propostas prévias de execução orçamentária.	Secretaria de Orçamento e Finanças
	Plano de Logística Sustentável	Instituir e implantar um Plano de Logística Sustentável que estabeleça as práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.	Secretaria de Administração, apoiado por Licitação, Coordenadoria de Material e Logística e Seção Socioambiental
PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETIVO 5			
Ícone	Nome do Projeto	Finalidade	Unidade Responsável
	Modernização da Infraestrutura Predial	Proceder a permanente modernização e manutenção da infraestrutura predial, incluindo a elaboração de termos de referência e o acompanhamento das conclusões das obras em Manaus, Boa Vista e interior.	Divisão de Manutenção e Projetos

	Modernização do Parque Tecnológico	Modernizar periodicamente o parque tecnológico, permitindo a evolução constante dos sistemas informáticos.	Coordenadoria de Operação e Suporte, vinculado a SETIC
	Padronização dos Sistemas Nacionais	Ser referência nacional na Padronização dos Sistemas Nacionais, tais como Pje, E-gestão, SIGA, SGRH.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)

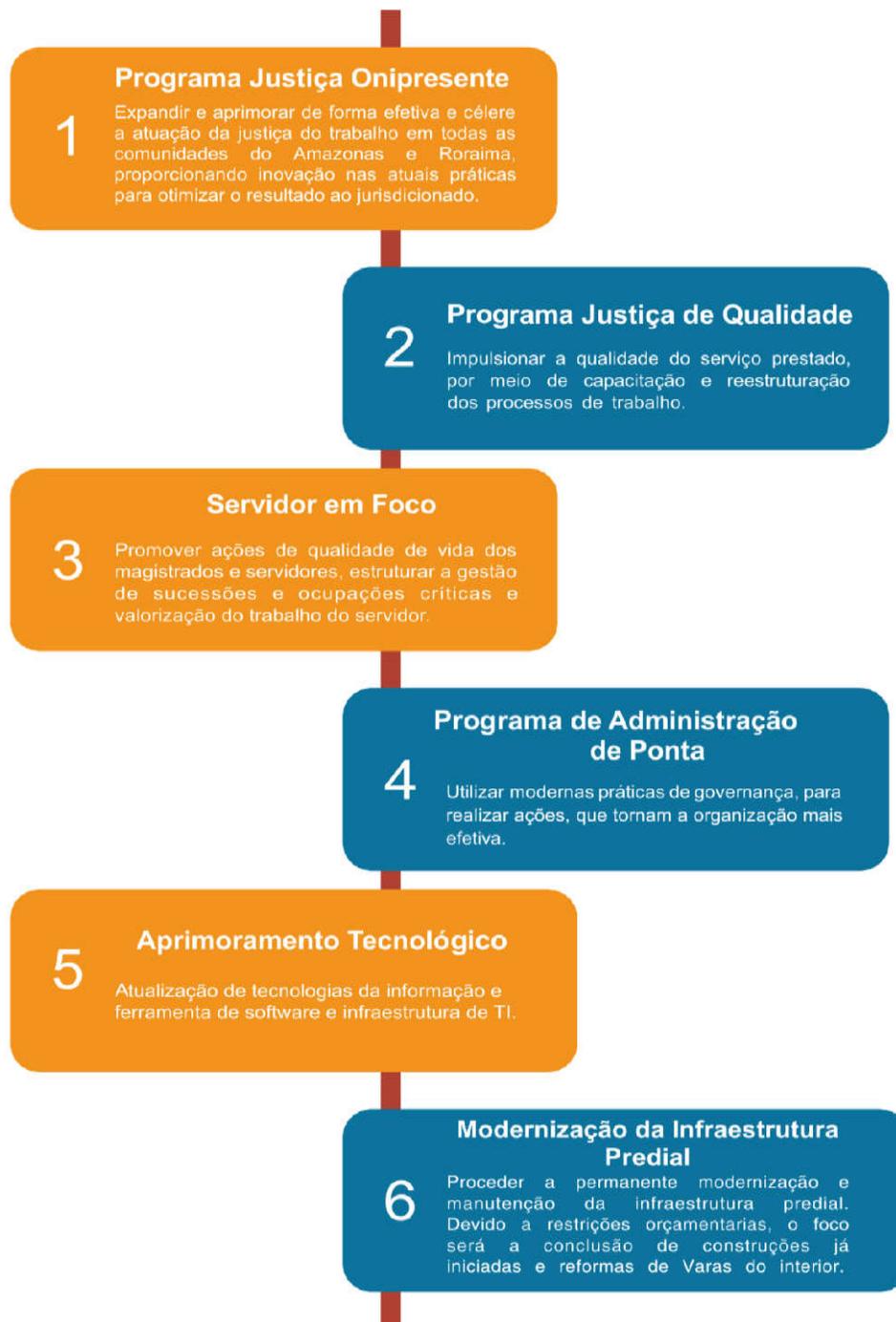
2.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Considerando que a alta administração do TRT11 sofre alterações a cada biênio, já que o Presidente é um Desembargador eleito para um mandato de 02 anos, a execução da estratégia institucional passou a contar, desde a gestão 2016-2018, com o Plano de Gestão da Presidência (PGP), uma espécie de espinha dorsal inicial das ações dos gestores, que conta com a participação dos mais diversos setores do Tribunal.

O Plano de Gestão da Presidência atualmente em vigor apresenta um desdobramento dos objetivos estratégicos em seis Programas, a serem executados no biênio 2019-2020.

Ressaltamos a vinculação existente entre objetivos estratégicos do PEI 2015-2020, os programas definidos no PGP 2018-2020 e os 23 projetos que compõem o atual Portfólio de Projetos do TRT11.

PROGRAMAS CONSTANTES DO PGP 2018 – 2020 /TRT11



Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11.

ALINHAMENTO ENTRE PROGRAMAS, PROJETOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRT11

Justiça Onipresente	Justiça de Qualidade	Servidor em foco
<p>Objetivo Estratégico: 5 - Aprimorar a infraestrutura Predial e Tecnológica</p> <p>1 - Projeto: Conecta 11</p>	<p>Objetivo Estratégico: 1 - Assegurar a cidadania, a efetividade e a celeridade da prestação jurisdicional</p> <p>2 Projetos: 100% Digital - Etapa 2 Garimpo</p>	<p>Objetivo Estratégico: 3-Promover a melhoria da Gestão de Pessoas e da Qualidade de vida</p> <p>3 Projetos: Gestão de Pessoas por Competência - Etapa 2 Mais Saúde Serviço Continuado</p>
Programa de Administração de Ponta	Aprimoramento Tecnológico	Modernização da Infraestrutura Predial
<p>Objetivos Estratégicos: 2 - Fortalecer os processos de Governança; 4 - Aperfeiçoar a Gestão de Custos e Contratos</p> <p>3 Projetos: Apetite de Riscos Projeto Orçamento Descomplicado Implantação da Gestão Aprimorada de Contratos e Aquisições</p>	<p>Objetivos Estratégicos: 5-Aprimorar a infraestrutura Predial e Tecnológica; 1-Assegurar a cidadania, a efetividade e a celeridade da prestação jurisdicional; 3-Promover a melhoria da Gestão de Pessoas e da Qualidade de vida</p> <p>8 Projetos: Novo e-Transporte Implantação do SIGEP Implantação do Site Backup ENPP Conector e-Social Plenário ao Vivo GabNet Automação e Inteligência Artificial</p>	<p>Objetivo Estratégico: 5-Aprimorar a infraestrutura predial e tecnológica</p> <p>6 Projetos Fórum Trabalhista de Manaus Reforma da Escola Judiciária Modernização da Infraestrutura Predial do Interior - Etapa 2 Solaris Gestão de Riscos Prediais TRT11 Sustentável</p>

**Fonte: Plano de Gestão da Presidência do TRT11 2019-2020.
Adaptado pela Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11.**

Avaliação do desempenho do TRT11

Como a estratégia do TRT11 encontra-se alinhada à estratégia do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho, a avaliação do desempenho do órgão leva em conta:

a) o cumprimento das metas nacionais, as quais traduzem objetivos comuns a todos os segmentos da Justiça do Trabalho: a prestação jurisdicional aprimorada e efetiva com a garantia dos direitos de cidadania. Ressaltamos que, anualmente, o CNJ realiza uma consulta pública *online* sobre as metas do ano vindouro, imprimindo um viés participativo e democrático no processo de definição das mesmas. No âmbito deste Regional, tal consulta é direcionada a magistrados e servidores do TRT11, Procuradores do Trabalho, advogados, jurisdicionados e à sociedade em geral.

b) o alcance dos objetivos estratégicos institucionais constantes do Plano Estratégico 2015-2020 deste tribunal, considerando as iniciativas estratégicas prioritárias da gestão num lapso temporal de 02 anos, espelhadas em programas e viabilizadas, principalmente, por meio dos projetos que foram planejados no PGP e executados anualmente.

O Plano de Gestão da Presidência promove assim a integração entre os objetivos estratégicos do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho e os objetivos estratégicos do TRT11 (programas, projetos e iniciativas estratégicas da gestão), contribuindo também para o processo de tomada de decisão estratégica diante das adaptações que se fizerem necessárias em meio a mudanças de cenários, o que se traduz em possibilidades de eliminação de tendências negativas para o alcance do que fora planejado, bem como de criação de oportunidades, as quais mais eficientemente conduzirão ao alcance da visão institucional, abrindo-se caminho para a renovação, o crescimento e a transformação da organização.

2.4. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO DESEMPENHO ESTRATÉGICO

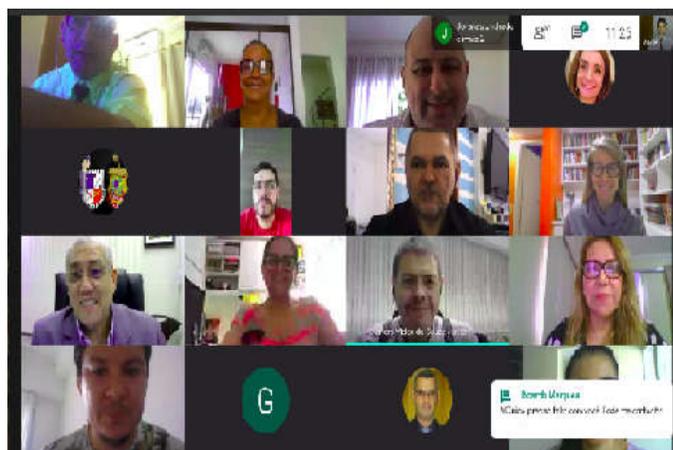
A metodologia PDCA (planejar, executar, checar e agir para corrigir eventuais erros ou falhas) faz-se constante em todo o processo de monitoramento do cumprimento dos objetivos estratégicos do TRT11, que perpassam por metas nacionais, programas, projetos e iniciativas estratégicas. Dessa forma, o acompanhamento da estratégia é realizado paralelamente à execução da estratégia e ao final dela, permitindo-se avaliar ao longo de todo o processo o avanço entre o que fora planejado e o executado.

As Reuniões de Análise da Estratégia – RAEs são reuniões quadrimestrais em que são analisados os resultados obtidos em relação à Estratégia Nacional e à Estratégia do TRT11 (metas nacionais e portfólio de projetos do Tribunal), contando com a participação da alta administração do Tribunal, dos servidores da Assessoria de Gestão Estratégica, dos membros do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico e dos Diretores das diversas unidades do Tribunal.

Foram realizadas três Reuniões de Análise Estratégicas – RAE no exercício de 2020.

A primeira RAE foi realizada no dia 05/3/2020, antes da declaração de pandemia do novo coronavírus por parte da Organização Mundial de Saúde e da necessidade de adoção de medidas de isolamento social, como forma de inibir o contágio do COVID-19.

Em 29 de maio de 2020, realizou-se a segunda reunião de análise da estratégia do exercício, com uma pauta sugerida pelos próprios gestores, para tratar de assuntos relacionados ao momento atípico que estava sendo vivenciado, que era de pandemia e de isolamento social.



RAE do dia 29/05/2020 – videoconferência.

A terceira RAE foi realizada no dia 04/12/2020. Dos vários assuntos tratados, destacam-se: apresentação dos dados das metas do CNJ e os indicadores do CSJT do exercício de 2020, até outubro do corrente ano; manifestação dos gestores sobre o andamento das iniciativas estratégicas sob suas respectivas responsabilidades e os reflexos da pandemia do Covid-19 para o desdobramento dos referidos projetos e apresentação de temas relacionados ao Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho ciclo 2021 – 2026 (orientações do CNJ em âmbito nacional: Missão, Visão e Valores, e também os Macrodesafios do judiciário, por meio do mapa estratégico do poder judiciário e etapas concluídas do PE-JT).

Quanto ao monitoramento da estratégia nacional, ressalta-se que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho adquiriu um aplicativo baseado na metodologia “Balanced Scorecard – BSC” (Indicadores de Desempenho Balanceado), o chamado SIGEST – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho. Anualmente, os Tribunais Regionais do Trabalho cadastram as metas relacionadas aos seus planos enquanto o CSJT lança as metas da Justiça do Trabalho. Há também o CNJ Corporativo, sistema adotado pelo Conselho Nacional de Justiça para o acompanhamento das metas anuais do Poder Judiciário.

As regras de medições de cada indicador seguem o constante no *Glossário* do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicado anualmente. As orientações sobre o acompanhamento, o monitoramento e a execução das Metas Nacionais do Poder Judiciário constam do documento *Glossários e Esclarecimentos*, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça e de publicação anual também.

A Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) deste Regional, por meio da Seção de Estatística e Pesquisa e com o suporte do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão, com base nos glossários do CNJ e do CSJT, realiza os ajustes necessários para captura automática dos índices das metas do Tribunal, por unidade, diretamente no sistema e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho).



O sistema e-Gestão é uma ferramenta de gerenciamento e planejamento que disponibiliza diversos níveis de informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judicante de 1º e 2º graus. Com o uso dessa ferramenta, os dados estatísticos do Tribunal são coletados eletronicamente, desdobrando-se rapidamente em relatórios específicos, analíticos ou sintéticos, o que permite, por exemplo, aferir a produtividade de juízes, varas e tribunais em relação ao volume de processos, número de servidores, de cargos em comissão, de funções comissionadas e outras variáveis relevantes para o bom desempenho do Regional.

Os dados e relatórios extraídos do sistema e-Gestão são enviados mensalmente às gestoras de metas do 2º e 1º graus (no caso, a corregedora e ouvidora regional do TRT11, desembargadora Ruth Barbosa Sampaio e a juíza titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, Edna Maria Fernandes Barbosa, respectivamente), que, por meio de um ofício individualizado, divulgam os resultados para cada unidade judiciária (Varas do Trabalho, Gabinetes de Desembargadores) e, de forma consolidada, para a Presidência do Tribunal, acompanhado de um relatório analítico da unidade que traz em seu bojo os detalhes das quantidades de processos e os seus respectivos eventos, com o intuito de dar conhecimento e buscar ações de melhorias para o alcance das metas do CNJ e CSJT.

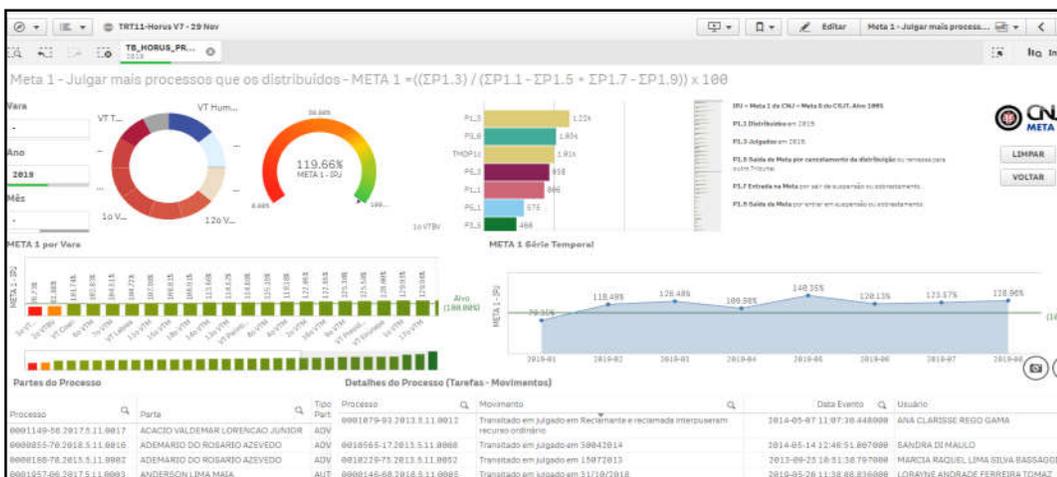
Houve um esforço conjunto da Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) e do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão deste Regional, coordenado pela Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, para que os dados estatísticos de 2020, relativos ao 1º e 2º graus de jurisdição e remetidos ao Tribunal Superior do Trabalho através do sistema e-Gestão, fossem integralmente validados pelo

Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), feito esse que vem se repetindo consecutivamente nos últimos seis anos.

Em 2020, o Sistema Hórus passou a contar com o Módulo Corregedoria, além dos painéis implementados em 2019: Metas CNJ e CSJT do 1º Grau, Material e Patrimônio, AGE Projetos, SIGEP e Sustentabilidade. Referido sistema de *Business Intelligence* desenvolvida em cima da plataforma *QlikSense*, facilita a autogestão dos setores propiciando um melhor acompanhamento de informações relevantes, a partir de uma interface de fácil entendimento e dotada de funcionalidades, com o objetivo de melhorar o desempenho das unidades deste Regional.

A Corregedoria Regional também realiza o acompanhamento e divulgação do resultado das metas alcançadas nas unidades do 1º grau, por ocasião das correções ordinárias, em que são analisadas informações relativas a dados como quantitativo de processos, celeridade na tramitação processual, boas práticas e sugestões para solução de dificuldades porventura detectadas

PAINÉIS DO SISTEMA HÓRUS



Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11.

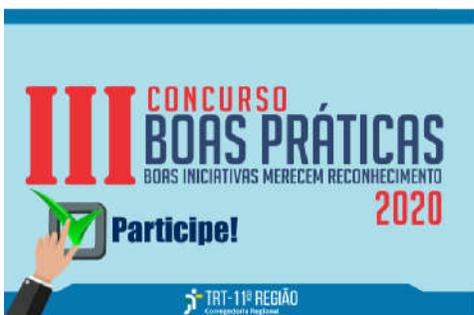
O sistema de gerenciamento de projetos **AgeProjetos** adotado neste Regional foi atualizado em meados de 2019, a fim de permitir a migração do banco de dados para o **Postgres**, suportando a portabilidade e acesso dos dados por outros sistemas, mais especificamente o Hórus, que fornece um painel de visualização dos dados estratégicos do portfólio de projetos deste tribunal, permitindo uma gestão de negócios com base na análise, no compartilhamento e monitoramento das informações do portfólio de projetos deste tribunal.

Também foram realizadas, por meio de videoconferência, três rodadas de Reuniões de Acompanhamento dos Projetos–RAP: primeira rodada, de 23 a 27/03/2020, segunda, de 23 a 29/06/2020 e terceira, de 08/10/2020 a 11/10/2020, nas quais foram tratados os acompanhamentos das atividades dos projetos, bem como problemas pontuais de cada projeto com os seus gestores. As reuniões foram realizadas individualmente com cada gestor.

Nesse sentido, o esforço dos gestores de projetos e as RAEs permitem manter o sistema AgeProjetos atualizado, dando uma visão clara tanto à administração quanto aos próprios gestores sobre o andamento real de seus projetos, suportando uma tomada de decisões mais precisa e eficiente.

O TRT11 também incentiva a adoção de boas práticas e de ações inovadoras de magistrados e servidores para o alcance da excelência no planejamento, na execução e na gestão, de modo que as atividades desempenhadas sejam feitas com a maior produtividade e qualidade internas possíveis, o que se traduz em uma prestação jurisdicional trabalhista célere e efetiva que agrega valor aos seus clientes (cidadãos) e que se torna merecedora do reconhecimento materializado nas premiações que este Tribunal vem recebendo ao longo dos anos.

Projeto Boas Práticas



Conforme o Ato n. 1/2018-SCR, que instituiu o projeto, boas práticas é toda atividade, ação ou ideia com resultado positivo, ainda que parcial, que comprove o uso racional de recursos, promovendo a otimização de processos e/ou proporcionando a qualidade dos serviços das unidades judiciárias. Também são consideradas práticas positivas aquelas que demonstrem melhorias obtidas em processos de trabalho, prestação dos serviços, satisfação do público-alvo, alcance das metas estratégicas e aspectos significativos aos serviços. As boas práticas são, ainda, ações que servem de referência para

reflexão e aplicação em outros locais de trabalho. Para ser considerada boa prática, deverão ser obedecidos, ao menos, 02 dos critérios a seguir: melhorar os serviços prestados diretamente aos jurisdicionados; apresentar resultados financeiros positivos, com redução de custos; resultar em melhoria nos processos de trabalho; possuir caráter inovador, implicando mudança real da situação vigente; e utilizar de forma eficiente os recursos disponíveis na unidade, incluindo recursos físicos, administrativos, temporais e de pessoal.

Em 2020, o Concurso de Boas Práticas recebeu a inscrição de 12 projetos, sendo selecionados seis finalistas. Os vencedores da votação popular ocorrida no portal do Tribunal entre os dias 24 e 27 de novembro, que totalizou 2.206 votos, foram: “Audiência de conciliação telepresencial” e “Construindo a Vara digital: comunicação interna telepresencial e atendimento aos advogados telepresencial”, ambas da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, que empataram no 1º lugar. Conquistou o 2º lugar o projeto “Retomada gradual com responsabilidade e segurança – vídeo e e-book”, da Assessoria de Comunicação (Ascom). Em 3º lugar ficou o projeto “Penhora por termo nos autos”, da Vara do Trabalho de Manacapuru.

O evento institucional foi realizado no dia 7/12/2020, em conjunto com o Encerramento da Gestão da Corregedoria e Ouvidoria no biênio 2018/2020, de forma virtual, tendo sido transmitido pelo canal oficial do TRT11 do Youtube, por conta da pandemia do coronavírus e das recomendações de distanciamento social.

Prêmio Mulheres Formadoras e Informadoras da Justiça do Trabalho da 11ª Região



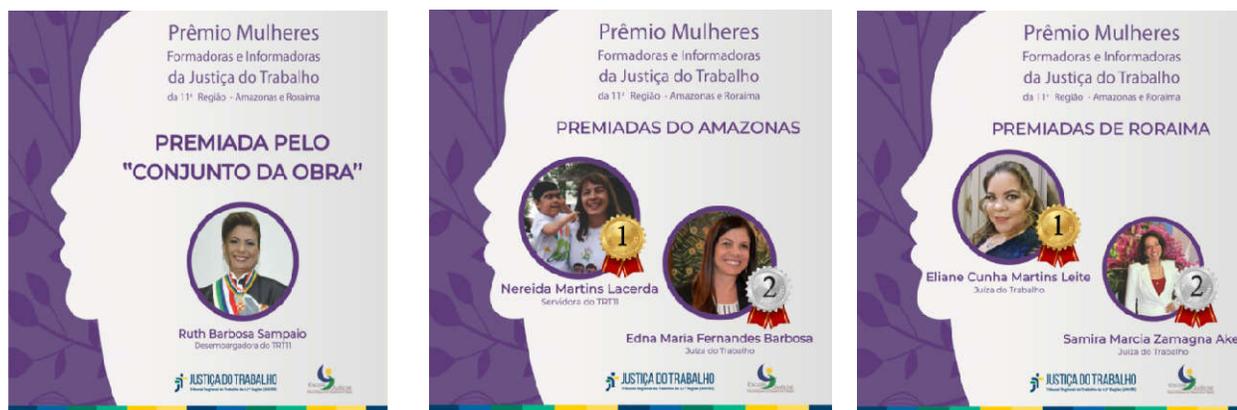
Criado em 2019 pela Escola Judicial do TRT11, dirigida pelo desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, o Prêmio *Mulheres Formadoras e Informadoras da Justiça do Trabalho da 11ª Região* tem como objetivo incentivar e reconhecer a participação institucional feminina, bem como divulgar as boas práticas criadas e implementadas pelas personalidades indicadas à

premiação.

A iniciativa da Ejud11 concede premiação anual em duas categorias. A primeira delas refere-se ao "Conjunto da Obra", de indicação exclusiva do Conselho Consultivo da Ejud11, que escolheu a desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, corregedora e ouvidora regional no biênio 2018/2020.

A outra categoria contou com nomes indicados pelos membros do Conselho e pela Diretoria da Ejud11, sendo escolhidas, através de votação on-line e aberta ao público no site do TRT11, duas personalidades atuantes na área trabalhista no Amazonas e duas em Roraima.

A votação aberta teve mais de 11 mil votos, sendo vencedoras, no Amazonas: a Servidora do TRT11 Nereida Martins Lacerda e a Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa, e, em Roraima: a Juíza do Trabalho Eliane Cunha Martins Leite e a Juíza do Trabalho Samira Marcia Zamagna Akel.



2.5. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PERSPECTIVAS

A estrutura de governança do TRT11 apóia o alcance dos objetivos organizacionais de longo prazo (direcionamento estratégico), supervisionando e monitorando constantemente os resultados do Tribunal, procedendo à tomada de decisão estratégica para promoção de ajustes e melhorias nos macroprocessos realizados, e apoiando sempre as ações de qualificação do corpo funcional do órgão, incentivando a participação e união de todos os atores institucionais em busca da inovação e da maximização da eficiência organizacional e, por conseguinte, da excelência nos serviços prestados.

2.5.1 Principais Processos de Trabalho e Resultados

Por questões de objetividade, este tópico encontra-se restrito às seguintes Instâncias de Apoio Interno à Governança, as quais integram a Gerência Executiva deste Regional: Corregedoria Regional e Ouvidoria Regional.

2.5.1.2 Corregedoria Regional

No ano de 2020, a despeito da pandemia do novo coronavírus, a Corregedoria implementou inúmeras ações visando colaborar com o Tribunal no alcance da excelência na prestação jurisdicional, com uma administração transparente e eficiente, conforme exemplificado a seguir.

- Reuniu-se com magistrados com objetivo de ter uma gestão participativa e colaborativa;
- atuou prioritariamente na prevenção de demandas e orientação de magistrados e servidores;
- prosseguiu com as atividades da Justiça Itinerante até a suspensão das referidas atividades (ATO 15/2020/SGP), em virtude da pandemia;
- coordenou a realização do Dia Regional da Conciliação, que foi realizado no dia 28/8/2020, em sua segunda edição, com o slogan “DIGA SIM à conciliação e mediação e NÃO ao conflito”, por conta da pandemia do coronavírus e das recomendações do distanciamento social, as audiências de conciliação foram realizadas integralmente por videoconferência.
- expediu ofícios às Varas orientando o lançamento dos dados no sistema que influenciam na produtividade do magistrado e da Vara;
- expandiu a estrutura física da Corregedoria, com sala no Fórum, com a conclusão da obra do espaço físico, cujo objetivo é aproximar o órgão do jurisdicionado;
- envidou esforços para cumprimento das metas gerais e específicas do Conselho Nacional de Justiça estipuladas para o Poder Judiciário Trabalhista;
- Propôs e teve aprovada, por meio da Resolução Administrativa 70/2020, o Regimento Interno da Corregedoria, com sua publicação no Portal do TRT11;
- O Tribunal Pleno aprovou a proposta da Corregedoria, criando o Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Justiça do Trabalho, por meio da Resolução Administrativa n. 127/2019, designando como membros, art. 2º: I - Desembargador do Trabalho (Corregedor Regional); II - Juiz do Trabalho; III – Diretor-Geral; IV – Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas; V – Médico Psiquiatra da Seção de Saúde; VI – um representante da AMATRA X; VII – um representante do SITRA-AM/RR;
- Apresentou ao CNJ projeto do PJECOR para implantação no âmbito da Corregedoria do TRT11. Por meio da Resolução n. 320/2020, que alterou a Resolução 185/2013, instituiu a versão do PJe exclusiva para uso das Corregedorias, estabelecendo que o registro, o controle e a tramitação dos procedimentos das Corregedorias dos tribunais de todos os segmentos de Justiça deverão tramitar naquele sistema;

- A Corregedoria Regional é responsável pela efetiva implantação do Projeto Garimpo no TRT11, nacionalizado pelo TST, conforme consta do Ato Conjunto CSJT/CGJT 1/2019;

Esse projeto trata da implementação de um procedimento de tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente e define diretrizes mínimas do procedimento a ser adotado, tais como: a ampla pesquisa de investigação de débitos em outros processos como condição para a liberação de valores para o devedor, a celebração de convênio com o Banco do Brasil e a CEF para que informem periodicamente a relação dos depósitos judiciais existentes, e a realização de treinamento dos responsáveis pela execução do projeto no âmbito do Regional.

A Assessoria da Corregedoria procedeu com o regular recebimento dos pedidos de liberação de valores autuados no sistema e-sap, bem como solicitou das Varas do Trabalho deste Regional a elaboração de relatório dos processos arquivados antes de 14 de fevereiro de 2019, com requerimento de levantamento de saldo remanescente e dos processos com saldo remanescente superior a R\$ 100.000,00, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, do Ato Conjunto n. 02/2020/SGP/SCR.

No relatório, as Varas do Trabalho forneceram as seguintes informações: número do processo, identificação das partes, data de arquivamento, saldo atual dos processos arquivados antes de 14 de fevereiro de 2019; em que fase se encontra o processo (conhecimento, liquidação, execução); se existe algum incidente processual pendente de julgamento (impugnação aos cálculos, p.e.) ou ato processual pendente de conclusão (penhora insuficiente com saldo remanescente, p.e.); a quem pertence o saldo residual; qual o motivo de existir saldo remanescente (por exemplo, advogado não buscou o alvará, o alvará foi feito sem autorização de levantamento da quantia com juros e correção monetária, pagamento em duplicidade).

Exigiu-se que o relatório tivesse a assinatura do juiz titular da Vara ou o magistrado que estivesse no exercício da titularidade, bem como do servidor da Vara que integra o Grupo de Trabalho estabelecido no artigo 7º, do Ato Conjunto n. 02/2020/SGP/SCR.

Após o relatório ser encaminhado por meio de esap à Corregedoria Regional, fez-se a análise e encaminhamento para apreciação da Corregedora, que decidiu sobre a movimentação processual nos termos do Ato Conjunto n. 02/2020/SGP/SCR.

Além disso, os cursos presenciais que seriam feitos para capacitação dos servidores deste Regional, que tiveram que ser adiados para data a ser posteriormente deliberada, foram feitos de forma telepresencial em três turmas nos dias 02, 15 e 17 de julho, pela ferramenta *Google Meet*.

As Varas do Trabalho publicaram, ainda, edital dos processos arquivados até 14 de fevereiro de 2019, com saldo remanescente de até R\$ 1.000,00, para os interessados apresentarem requerimento para levantamento no prazo de 30 dias sob pena de conversão em renda em favor da

União Federal. Os referidos editais foram publicados no DEJT e inseridos no Portal do TRT 11, para ampliar o acesso à informação.

Por fim, a Corregedoria direcionou esforços para a liberação de valores nos processos arquivados equivocadamente após 14/02/2019.

● Implantação do CEJUSC 2º Grau - O Tribunal Pleno aprovou a proposta da Corregedoria de criação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT do Segundo Grau (DP 6755/2019), por meio da Resolução Administrativa n. 59/2019. No dia 18/09/2020, a Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, foi eleita Coordenadora da referida unidade judiciária para o biênio 2020/2022, nos termos da Resolução nº. 242/2020.

Relatório de Instância ou área de Correição Correição

Destaca-se como a principal atribuição da Corregedoria a realização de Correição Ordinária nas Varas do Trabalho da Região, obrigatoriamente, uma vez por ano, bem como, a realização, de ofício, sempre que se fizerem necessárias ou a requerimento, correições parciais ou inspeções nas Varas e nos serviços do Tribunal, conforme consta do art.34, do Regimento Interno.

Em 2020, a Corregedora realizou correição ordinária em todas as Varas Trabalhistas da Capital, Varas do Interior do Estado do Amazonas, Varas do Trabalho de Boa Vista, além das unidades judiciárias. Todas as correições foram na modalidade telepresencial, nos termos do ATO 13/CGJT e Provimento n. 03/2020/SCR, exceto nas seguintes varas: 9ª VTM, Humaitá, 12ª VTM e 11ª VTM que foram correicionadas na forma presencial.

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS	
CAPITAL	DATA
1ª Vara do Trabalho de Manaus	18-8-2020
2ª Vara do Trabalho de Manaus	11-9-2020
3ª Vara do Trabalho de Manaus	1-10-2020
4ª Vara do Trabalho de Manaus	6-7-2020
5ª Vara do Trabalho de Manaus	10-7-2020
6ª Vara do Trabalho de Manaus	14-9-2020
7ª Vara do Trabalho de Manaus	21-8-2020

8ª Vara do Trabalho de Manaus	27-8-2020
9ª Vara do Trabalho de Manaus	3-2-2020
10ª Vara do Trabalho de Manaus	30-9-2020
11ª Vara do Trabalho de Manaus	10-3-2020
12ª Vara do Trabalho de Manaus	2-3-2020
13ª Vara do Trabalho de Manaus	22-9-2020
14ª Vara do Trabalho de Manaus	20-8-2020
15ª Vara do Trabalho de Manaus	31-8-2020
16ª Vara do Trabalho de Manaus	15-7-2020
17ª Vara do Trabalho de Manaus	14-8-2020
18ª Vara do Trabalho de Manaus	8-7-2020
19ª Vara do Trabalho de Manaus	24-8-2020
Núcleo de Distribuição de Feitos de 1º Grau do Fórum Trabalhista de Manaus	17-9-2020
Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus	29-9-2020
Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária – NAE-JT	2-9-2020
CEJUSC – AM	10-9-2020
Seção de Distribuição de Mandados Judiciais - SDMJ	25-9-2020

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS	
BOA VISTA /RR	DATA
1ª VT Boa Vista	24-7-2020
2ª VT Boa Vista	15-9-2020
3ª VT Boa Vista	17-7-2020
Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR	16-9-2020
Seção de Apoio à Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista e visita à Sala de Monitoramento	2-10-2020
CEJUSC/BV	21-9-2020

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS	
INTERIOR DO AMAZONAS	DATA
Itacoatiara	31-7-2020
Parintins	29-7-2020
Presidente Figueiredo	22-7-2020
Tefé	19-6-2020
Manacapuru	17-6-2020
Lábrea	25-6-2020
Tabatinga	4-6-2020
Eirunepé	6-8-2020
Humaitá	4-8-2020
Coari	15-7-2020

VARAS QUE FORAM INSPECIONADAS EM 2020	
CAPITAL	DATA
6ª. Vara do Trabalho de Manaus	15-4-2020
13ª. Vara do Trabalho de Manaus	13-4-2020
16ª. Vara do Trabalho de Manaus	30-4-2020
17ª. Vara do Trabalho de Manaus	7-4-2020
18ª. Vara do Trabalho de Manaus	29-4-2020
1ª. Vara do Trabalho de Boa Vista	27-4-2020
Eirunepé	6-1-2020
Humaitá	6-1-2020
Tefé	6-4-2020
Manacapuru	31-3-2020
11ª Vara do Trabalho de Manaus	10-12-2020
Vara do Trabalho de Eirunepé	12-11-2020
Vara do Trabalho de Itacoatiara	11-11-2020

CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL (relativo ao ano 2019)	
UNIDADE	DATA
Humaitá	12-2-2020
Eirunepé	9-6-2020
Seção de Distribuição de Mandados Judiciais – SDM/J	7-8-2020

A Presidência do TRT11, por meio do ATO TRT 11ª REGIÃO 16/2020/SGP, suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região quanto às atividades não essenciais e estabeleceu protocolo para a prestação presencial de serviços essenciais ao cumprimento das atribuições finalísticas do Regional, como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19). Diante disso, algumas ações da Corregedoria e Ouvidoria não puderam ser implementadas, como por exemplo, a ouvidoria itinerante, a qual é realizada por ocasião das correições.

O valor aprovado e disponibilizado na LOA- Lei do Orçamento Anual 2020 para a Justiça Itinerante foi o montante de R\$ 613.397,00. Foi realizado remanejamento do orçamento entre os planos orçamentários PO-0003-Manutenção de Vara Itinerante para o PO-0000Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (processo DP 9597). O valor liquidado e pago nas aquisições de bens permanentes foi de R\$ 286.380,00, conforme MA-440-D/2020; d) Os bens permanentes adquiridos foram 2 veículos tipo pick up; e) Os bens permanentes e respectivas matérias ainda estão pendentes

são: Permanentes: - Scanners Portáteis – MA-440/2020 – 2020NE001212 – valor R\$22.320,00; - Impressoras Portáteis – MA- 440/2020 – 2020NE001210 – valor R\$21.747,00.

Custeio: Lanternas Táticas Militares – MA- 440A/2020 – 2020NE01170 – valor R\$14.388,00; Pen Drive – MA-440/2020- 2020NE001211 – valor R\$1.984,32.

Itens Adquiridos em 2020
48 coletes balísticos; 12 notebooks; 12 impressoras portáteis; 12 telefones satélites; 12 modems de internet móvel; 12 roteadores de internet; 12 banners com informação de documentos necessários para a atermação; 12 banners indicando que a Justiça do Trabalho Itinerante está na cidade, com espaço em branco, onde possa ser incluído a cada viagem o local de atendimento; 12 hard case gaveteiro com 5 gavetas, para transporte dos equipamentos, tais como impressora, notebook e materiais de expediente diversos; 12 lanternas táticas militares Nitecore MH25GT; 12 cabos de extensão elétricos com protetor de Surto Com 5 Tomadas de 10 Metros; 12 nobreaks com autonomia de até 5 horas; 12 scanners portáteis; 12 pen drives USB 3.0 256gb; 2 veículos para realização dos deslocamentos das Varas do Trabalho de Lábrea, Humaitá e Varas do Trabalho de Boa Vista, modelo picape cabine dupla.

O saldo residual referente ao crédito disponibilizado em 2020 foi no valor de R\$ 163.452,87, considerando as despesas liquidadas e pagas no valor de R\$ 389.504,81 (itinerância- R\$103.124,81 e aquisição de veículos - R\$286.380,00) bem como a inscrição em RAP-Restos a Pagar no valor de R\$ 60.439,32 (permanente R\$ 44.067,00 e custeio R\$16.372,32).

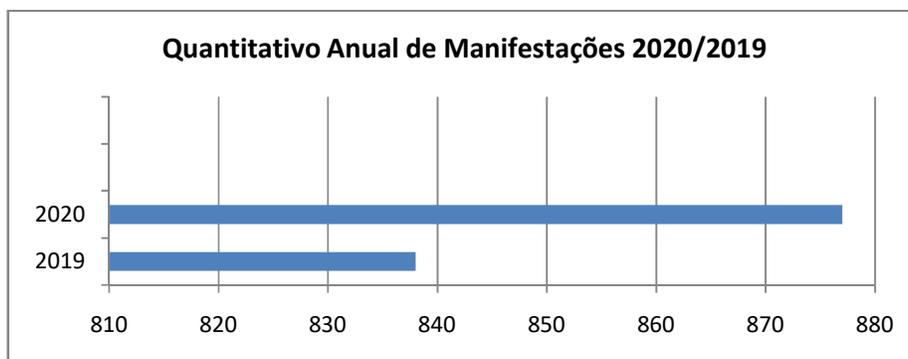
2.5.1.3 Ouvidoria Regional

A Ouvidoria do TRT da 11ª Região atende a seis modalidades de manifestação: Solicitação, Elogio, Pedido de Acesso à Informação, Reclamação, Sugestão e Denúncia.

<i>Manifestação</i>	<i>Descrição</i>
Solicitação	Requerimento de adoção de providência por parte de unidade do Tribunal. Nesta modalidade se enquadram, sobretudo, os atendimentos relacionados ao andamento processual e morosidade processual.
Elogio	Demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.
Pedido de Acesso à Informação	Solicitação de acesso à informação pública produzida ou sob a guarda do Tribunal Regional do TRT da 11ª Região.
Reclamação	Demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço

	público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço. Nessa categoria se enquadram também as críticas e as opiniões desfavoráveis.
Sugestão	Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços prestados pelo Tribunal.
Denúncia	Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.

No ano de 2020, a Ouvidoria do TRT da 11ª Região atendeu **877** manifestações, sendo que 628 delas já no sistema PROAD-OUV, representando um acréscimo de 4,65% em relação às **838** manifestações recebidas em 2019.



Fonte: Seção de Ouvidoria do TRT11

Dos 877 registros formalizados no ano de 2020, 68 (sessenta e oito) ainda estão ativos, o que corresponde a 7,75% da demanda apurada no período, enquanto 809 (92,25%) foram arquivados tendo em vista o atendimento conclusivo.

Esse percentual demonstra que a Ouvidoria é um canal legítimo de atendimento ao cidadão, buscando solucionar as situações apresentadas e favorece a melhoria do serviço prestado à população possibilitando o diálogo do cidadão com a gestão participativa.

TIPO DE USUÁRIO A DEMANDAR SERVIÇOS DA OUVIDORIA

Manifestantes	Quantidade	Porcentagem
Reclamante	331	37,74%
Reclamado	11	1,25%
Advogado/Procurador	376	42,87%

Servidor	11	1,25%
Magistrado	1	0,11%
Estagiário	1	0,11%
Perito	7	0,8%
Cidadão	103	11,74%
Concursando	14	1,60%
Entidade de Classe	2	0,23%
Órgão Público	20	2,28%
TOTAL	877	100%

Fonte: Seção de Ouvidoria do TRT

DEMANDA POR TIPO DE MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO

Tipo de Manifestações	Quantidade	Porcentagem
Solicitação	637	72,39%
Pedido de Acesso à Informação- Lei 12.527/11- LAI	130	14,77%
Reclamação	67	7,61%
Denúncia	31	3,53%
Elogio	12	1,36%
Sugestão	3	0,34%
TOTAL	880	100%

Fonte: Seção de Ouvidoria do TRT11

Ressalta-se que, dentro da tipologia “Solicitação”, que constitui a maior parte das manifestações atendidas pela Ouvidoria do TRT da 11ª Região no ano de 2020, as informações sobre andamento processual atingiram o quantitativo de 405 ocorrências. Quanto às denúncias ocorridas no período, as mesmas foram de cunho fiscalizatório das condições de trabalho.

Salienta-se que a Ouvidoria diligenciou junto aos Setores competentes sobre reclamações e/ou dúvidas mencionadas pela s partes, além de orientá-las a quem se dirigir quando não se tratava de assunto de natureza trabalhista.

No ano de 2020, a Ouvidoria Regional recebeu 10 registros de manifestações oriundas da Ouvidoria do CNJ, enquadradas na tipologia Solicitação alusivas à morosidade processual tanto de 1º

como de 2º grau, as quais foram devidamente direcionadas às unidades competentes e respondidas dentro do prazo de 30 dias.

Dos canais de acesso utilizados pelos cidadãos, para entrar em contato com a Ouvidoria no ano de 2020, a forma mais utilizada foi o e-mail institucional com 476 registros (56,73%), seguido das ligações telefônicas com 184 registros (21,93%), em terceiro lugar encontra-se o acesso pelo aplicativo de celular e formulário eletrônico com 166 registros (19,78%), e, por último, em razão da pandemia COVID-19, encontra-se o atendimento presencial com 13 registros (1,54%).

Destaca-se que a Ouvidoria adota como tônica o procedimento informal, buscando, sempre que possível, manter contato com as unidades envolvidas através de telefonemas e e-mails na tentativa de soluções rápidas. Este procedimento evita, muitas vezes, o encaminhamento formal das manifestações aos setores, gerando, assim, uma grande economia de tempo.

Algumas ações em destaque

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia da Covid-19, que afetou a rotina não só do TRT 11ª Região como também da Ouvidoria, tendo o trabalho remoto se tornado a forma mais segura de prestação de serviços do Tribunal desde o final do mês de março, conforme Ato n. 16 deste Regional. Entretanto, alguns eventos puderam ser realizados nos três primeiros meses que antecederam à quarentena no Amazonas.

● Ouvidoria Itinerante:

O primeiro evento da Ouvidoria, em 2020, ocorreu no dia 13 de fevereiro, pela “Ouvidoria Itinerante”, no município de Humaitá. Na ocasião, a Corregedora e Ouvidora Regional, Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, e equipe disponibilizaram atendimentos presenciais para reclamações, solicitações, denúncias, elogios e pedidos de informações, de competência da Justiça do Trabalho. Também houve a distribuição de cartilhas e informativos acerca dos serviços prestados pela Ouvidoria do TRT 11, bem como orientações sobre os diversos tipos de manifestações e canais de acesso.

● Semana da Ouvidoria:

Com o objetivo de esclarecer a sociedade sobre os serviços prestados pela Ouvidoria e comemorar o Dia do Ouvidor, no período de 9 a 13 de março, o TRT11 promoveu a “**Semana da**

Ouvidoria”, com atendimento ao público, orientações e esclarecimentos, além da entrega de material informativo no térreo do Fórum Trabalhista, no horário das 8 às 11h.

● **Dia do Ouvidor:**

No dia 11/02/2020 também foi celebrado o Dia do Ouvidor. A data é comemorada nacionalmente em 16 de março, após a promulgação da Lei n. 12.632/2012. A data escolhida faz referência à criação da Associação Brasileira de Ouvidores (ABO), em 1995. O reconhecimento desse profissional fortalece o seu papel, que é de garantir e dar voz ao cidadão.

Além da presença da Corregedora e Ouvidora do TRT11, Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, participaram do evento o Presidente de Honra da Rede de Ouvidorias do Amazonas, Conselheiro Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) Érico Xavier Desterro e Silva, e a Coordenadora Executiva da entidade, Fabiana Pacífico Seabra.

Na ocasião, foi apresentado o vídeo produzido pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom) sobre os serviços prestados, as formas de manifestações e os canais de atendimento.

● **Lançamento do PROAD-OUV:**

Na mesma data, 11 de março de 2020, ocorreu, ainda, o lançamento do Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho (Proad-Ouv), sistema único de processamento de informações relacionadas ao protocolo, ao processo administrativo e à Ouvidoria do Judiciário Trabalhista, em conformidade com a Resolução CSJT n. 239, de 23 de abril de 2019.

A Ouvidoria do TRT da 11ª Região passará a adotar o sistema a partir deste ano e deverá ser utilizado por todos os órgãos de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho.

● **3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais na Assembleia Legislativa do Ceará:**

Em 13 de março de 2020, a Desembargadora do Trabalho Corregedora e Ouvidoria do TRT da 11ª Região, Ruth Barbosa Sampaio, participou do 3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais na Assembleia Legislativa do Ceará com o tema geral O Papel da Justiça Frente ao Dinamismo e Modernidade da Sociedade Brasileira”.

No evento, foram debatidos temas relevantes para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Justiça, como: participação popular e transparência das relações, público interno, desafios e perspectivas, redes sociais, comunicação e marketing da ouvidoria, atendimento humanizado,

combate à desinformação, pacificação do ambiente sociopolítico e ético, acessibilidade, compliance e adaptação às novas tecnologias e mídias, dentre outros.

O Encontro Nacional de Ouvidores entrou na sua terceira edição e foi uma oportunidade de buscar a uniformização de procedimentos e entendimentos, proporcionando uma gestão mais eficiente, colaborativa, transparente, bem como a participação, proteção, defesa e segurança dos direitos dos usuários da Justiça.

2.6 RESULTADOS ALCANÇADOS PELO TRT

2.6.2 Resultados da gestão referentes ao Portfólio de Projetos do TRT11

DESEMPENHO DO TRT11 NAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO – CNJ 2020								
Meta / Indicador	Definição Geral	Definição para a Justiça do Trabalho	Critério de Cumprimento	Valor da Meta	Área	Realizado	Farol	Situação da Meta Dez/2020
1 - IPJ (Índice de Processos Julgados) *Meta 06 CSJT	Julgar mais processos que os distribuídos	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	A meta estará cumprida se, ao final do ano: O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%	100%	1º Grau	79%		Meta não Cumprida
				100%	2º Grau	141%		Meta Cumprida
2 – IPA (Índice de Processos Antigos) *Meta 7 CSJT	Julgar processos mais antigos	Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência	92%	1º Grau	109%		Meta Cumprida
				92%	2º Grau	105,51%		Meta Cumprida
3 – ICONc (Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento) *Meta 9 CSJT	Estimular a conciliação	Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal.	acima de 39,58%	1º Grau	106%		Meta Cumprida
5 – IE (Índice de Execução) *Meta 11 CSJT	Impulsionar processos à execução	Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	A meta estará cumprida se no final do ano o cumprimento for igual ou maior que 100%.	100%	1º Grau	71%		Meta não Cumprida
6 – IACJ (Índice de Ações Coletivas Julgadas) *Meta 8 CSJT	Priorizar o julgamento das ações coletivas	95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau.	A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.	95%	1º Grau	100%		Meta Cumprida
				95%	2º Grau	100%		Meta Cumprida
7-IRA (Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes) *Meta10 CSJT	Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos	Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%	2%	1º Grau	0%		Meta não Cumprida
				2%	2º Grau	0 %		Meta não Cumprida

Fonte: e-Gestão e PJe.

Obs1: Os valores apresentados são simplificados. Os cálculos das metas obedecem às fórmulas do glossário do CNJ.

DESEMPENHO DO TRT11 NAS METAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2020 - CSJT						
Meta / Indicador	Objetivo Estratégico	Critério de Cumprimento	Valor da Meta	Realizado	Farol	Situação da Meta até mês de outubro
1 –iGovPessoas	Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida	Atingir o nível de capacidade “aprimorado”, em 2020, na avaliação do iGovPessoas.	Aprimorado	Resultado ainda não apurado pelo TCU	-	-
2 - IEOD (Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado)	Aperfeiçoar a gestão de custos	Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em 10 pp para aqueles TRTs que obtiverem média de 60,01% até 65%.	52,68	55,54		Meta Cumprida
3 – iGovTI	Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC	Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC. Atingir o nível de capacidade “aprimorado”, em 2020, na avaliação do iGovTI.	Aprimorado	Resultado ainda não apurado pelo TCU	-	-
4 - TMDP2 (Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância)	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018, em 9% para os TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 150 dias.	217 dias	299 dias		Meta não Cumprida
5 - TMDP1c (Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento – 1ª Instância)	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018 em: 2% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias.	175 dias	135 dias		Meta Cumprida
6 - IPJ (Índice de Processos Julgados)	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	100,00	78,62		Meta não Cumprida
7 - IPA (Índice de Processos Antigos)	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus,	92,00	96,61		Meta Cumprida
8 - IACJ (Índice de Ações Coletivas Julgadas) – 1º Grau	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau.	95,00	100,00		Meta Cumprida

* Dados extraídos do Relatório de Indicadores- Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020.

DESEMPENHO DO TRT11 NAS METAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2020 - CSJT

Meta / Indicador	Objetivo Estratégico	Critério de Cumprimento	Valor da Meta	Realizado	Farol	Situação da Meta até mês de outubro
8 - IACJ (Índice de Ações Coletivas Julgadas) – 2º Grau	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.	95,00	100,00		Meta Cumprida
9 - ICONc (Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento)	Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito	Manter o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.	39,58	42,65		Meta Cumprida
10 - IRA (Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes)	Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes	Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	99,68	86,82		Meta não Cumprida
11 - IE (Índice de Execução)	Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais	Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	100%	82,13		Meta não Cumprida
12- iGov	Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção	Atingir o nível de capacidade “aprimorado”, em 2020na avaliação do iGov.	Aprimorado	Resultado ainda não apurado pelo TCU	-	-
13 – IAM (Índice de Alcance das Metas)	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania	Atingir e manter pontuação entre 62 e 78 em 2020.	55,00	41,00		Meta não Cumprida

* Dados extraídos do Relatório de Indicadores- Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020.

Farol de Desempenho Regra para as Metas 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12				Farol de Desempenho Regra para as Metas 4 e 5			
	Meta Alcançada (percentual de cumprimento $\geq 100\%$)		Alerta (percentual de cumprimento $90\% \leq R < 100\%$)		Meta Alcançada (percentual de cumprimento $\leq 100\%$)		Alerta (percentual de cumprimento $100\% < R \leq 110\%$)
	Atenção (percentual de cumprimento $80\% \leq R < 90\%$)		Meta não Cumprida (percentual de cumprimento $R < 80\%$)		Atenção (percentual de cumprimento $110\% < R \leq 120\%$)		Meta não Cumprida (percentual de cumprimento $R > 120\%$)

DESEMPENHO DO TRT11 NAS METAS ADMINISTRATIVAS DO PODER JUDICIÁRIO – CNJ 2020								
Meta	Definição Geral	Definição para a Justiça do Trabalho	Critério de Cumprimento	Valor da Meta	Área	Realizado	Farol	Situação da Meta em dez/2020
9	Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionados aos ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta)	100%	TRT11	90%		Meta não Cumprida
10	Promover a saúde de magistrados e servidores	Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o tribunal houver promovido em 2020 pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior	100%	TRT11	100%		Meta Cumprida
11	Promover os direitos da criança e do adolescente	Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.	A meta estará cumprida se, ao final do ano, todas as perguntas seguintes forem respondidas afirmativamente (O tribunal definiu o plano de ação visando ao combate ao trabalho infantil? O plano de	100%	TRT11	100%		Meta Cumprida

			ação definido está sendo executado? O tribunal monitora e documenta a execução do plano? O tribunal divulga os resultados da execução da ação em seu portal na internet?)					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Fonte: Consulta feita no site do CNJ em dezembro de 2020.

DESEMPENHO DO TRT11 NAS METAS ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CNJ 2020							
Definição Geral	Definição para a Justiça do Trabalho	Prazo 2018	Prazo 2020		Realizado	Farol	Situação da Meta dez/2020
Redução do tempo médio de duração do processo na 1ª instância – fase de conhecimento	Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2018 em: 2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 200 dias; 4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima 200dias;	179	145		121%		Meta Cumprida
Redução do tempo médio de duração do processo na 2ª instância	Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2018 em: 2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 100 dias; 4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de 101 a 150 dias; 9% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima de 150 dias	Prazo 2018	Prazo (julgamento)	Prazo (visto do relator)	Realizado	Farol	Situação da Meta até mês de outubro
		239	297	288	75.64%		Meta não Cumprida

Fonte: Consulta feita no site do CNJ em dezembro de 2020.

2.6.2 Resultados da gestão referentes ao Portfólio de Projetos do TRT11

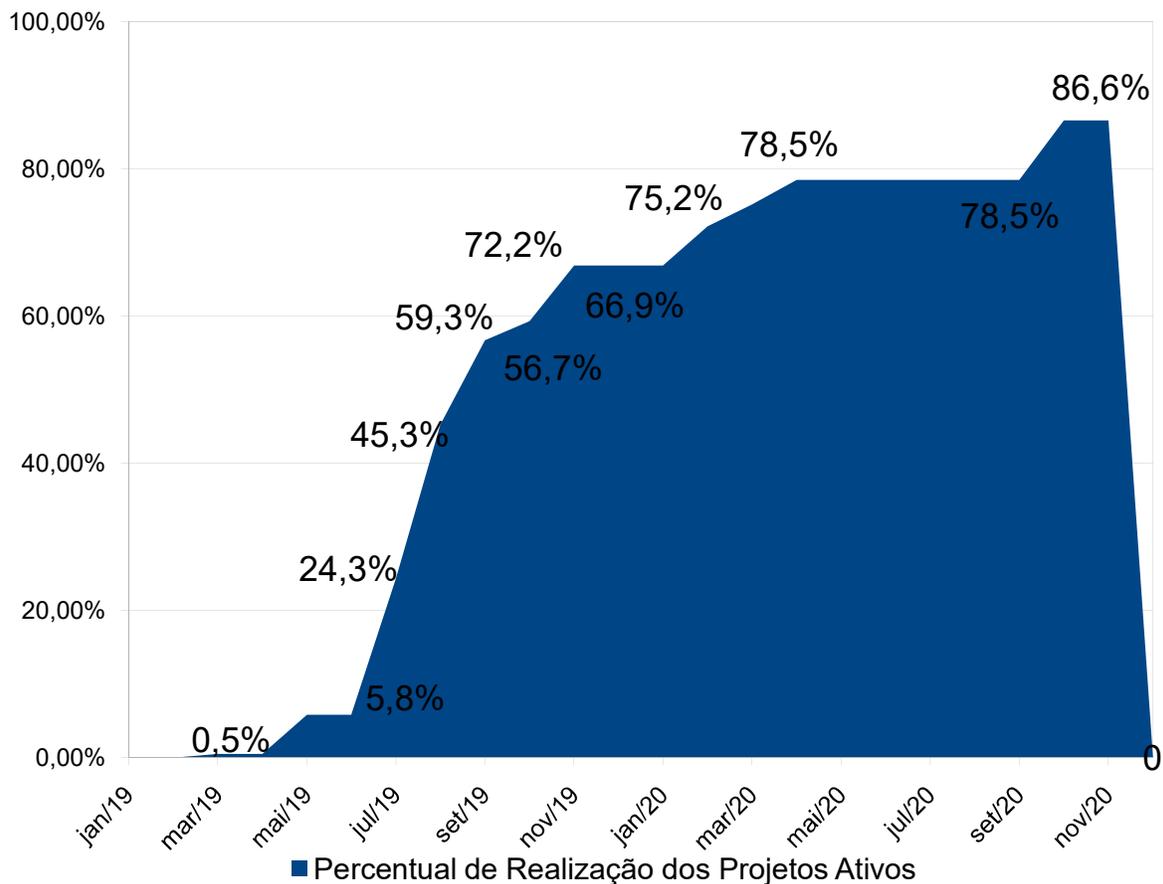
O Portfólio de Projetos do TRT11 definido no PGP 2018-2020 é composto por 23 projetos, estruturados em 06 Programas, dos quais 50% encontram-se em andamento, 21% foram concluídos, 17% cancelados e 12% ainda se encontram em fase de planejamento.

O quadro abaixo apresenta uma síntese do desempenho dos projetos constantes do Plano de Gestão da Presidência – PGP 2018-2020 que foram desenvolvidos e/ou encerrados em 2020.

Programa	Projetos	Desempenho
Justiça Onipresente	Conecta 11	50,00%
Justiça de Qualidade	Garimpo	91,50%
Servidor em Foco	Mais Saúde	82,5%
Administração de Ponta	Orçamento Descomplicado	96,86%
	Gestão Aprimorada de Contratos	70,00%
Aprimoramento Tecnológico	Novo e-transporte	87,50%
	Implantação do SIGEP	100%
	Site Backup	69,54%
	Gabnet	100%
Modernização a Infraestrutura Predial	Fórum Trabalhista de Manaus	96,4%
	Modernização Infraestrutura Predial Interior	53,17%
	Gestão de Riscos Prediais	97,50%
	TRT Sustentável	94,44%

Informações sobre os projetos completamente executados em 2019, os que ainda se encontram em fase de planejamento, os que foram cancelados pelo demandante ou substituídos por outros podem ser acessadas na aba da Gestão Estratégica no portal do TRT11, na subaba 2019 Projetos e 2020 Relatórios PGP 2019-2020.

Andamento Projetos TRT11 - 2019-2020



Quando se consideram as iniciativas estratégicas no biênio 2019-2020, percebe-se que houve um aumento expressivo na realização das atividades entre junho e setembro de 2019, com uma redução expressiva entre abril e setembro de 2020, período mais crítico da pandemia do Coronavírus no estado do Amazonas e da necessidade de desempenhar as ações de forma presencial, o que não era recomendável pelas autoridades sanitárias na ocasião. Houve uma melhora nos resultados a partir de outubro de 2020, obtendo-se ao final de novembro de 2020, um percentual de realização de 86,60%.

2.6.3 Valores movimentados em 2020

O TRT11 **garantiu** o pagamento de **R\$ 276.919.958,04** aos reclamantes no ano de 2020. Do valor total pago aos reclamantes, R\$ 176.553.969,03 são decorrentes de execução, quando o Tribunal

impõe o pagamento do débito trabalhista, R\$90.996.701,29 foram resultados de acordos entre empresas e trabalhadores, e R\$9.369.287,72 foram pagos de forma espontânea.

O TRT11 **arrecadou** em 2020 aos cofres da União o montante de **R\$ 29.198.290,96**, sendo R\$ 22.442.010,93 a título de contribuição previdenciária, R\$ 1.705.911,90 a título de custas processuais e emolumentos, R\$ 500,00 em multas e R\$ 5.049.868,13 a título de imposto de renda para a Receita Federal.

QUADRO RESUMO DOS VALORES MOVIMENTADOS NO TRT11 – 2020	
Valores Pagos aos Reclamantes (R\$)	
Decorrentes de Execução	176.553.969,03
Decorrentes de Acordo	90.996.701,29
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	9.369.287,72
TOTAL pago	276.919.958,04
Valores Arrecadados à União (R\$)	
Contribuição Previdenciária	22.442.010,93
Imposto de Renda	5.049.868,13
Custas Processuais e Emolumentos	1.705.911,90
Multas	500,00
TOTAL arrecadado	29.198.290,96

2.6.4 Resultados do TRT11 nas Campanhas de Conciliação e de Execução

15ª Semana Nacional da Conciliação (CNJ)



A 15ª Semana Nacional da Conciliação do CNJ aconteceu simultaneamente em todos os Tribunais brasileiros, estaduais, trabalhistas e federais, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020. Seu foco sempre foi o de estimular a cultura da pacificação, mediante a solução definitiva para os litígios, com a participação direta das partes na solução das ações. O slogan de

2020 foi: “Menos conflito, mais resultado”. A ação mostra como o método de solução de conflito pode gerar acordos que priorizam as condições das partes, minimizando eventuais desgastes e custos de um processo judicial.

Em 2020, esse evento foi realizado concomitantemente com a 10ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, em face dos efeitos da pandemia do Coronavírus no mundo e no Brasil, declarada pela Organização Mundial da Saúde em 10/3/2020.

Dia Regional de Conciliação

O TRT11 é único regional do país que tem um dia exclusivo para conciliar processos na fase de conhecimento (processos que estão no início da sua tramitação) que tramitam nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus do TRT11. A iniciativa evidencia a preocupação de magistrados e servidores do Tribunal em garantir maior celeridade processual possível mediante a máxima realização de acordos, somando-se aos três eventos de conciliações já institucionalizados nacionalmente.

O dia destinado e dedicado a conciliar foi pensado com a finalidade de disseminar a cultura da conciliação no âmbito do TRT da 11ª Região – Manaus e Roraima, somando esforços para ampliar o número de acordos e solucionar de forma célere os conflitos trabalhistas.

Este Dia ocorreu em 28 de agosto de 2020, tendo como *slogan* “*Diga NÃO ao conflito e SIM à conciliação e mediação*”, sendo a segunda versão do evento que acontece anualmente no mês de agosto.



Em face da pandemia do novo coronavírus e das recomendações de distanciamento social, todas as audiências de conciliação foram realizadas por videoconferência, contando com a participação das Varas do Trabalho de Manaus, de Boa Vista e do interior do Amazonas, além dos gabinetes da 2ª instância do Regional e do Cejusc-JT de Manaus e de Boa Vista.

Resumo do dia: 381 audiências virtuais de conciliação realizadas, com 183 acordos homologados, correspondente a um índice de efetividade de 48,03% na resolução consensual de conflitos. O montante total foi de R\$ 1.630.561,53, com recolhimento de R\$ 93.405,70 (INSS),

recolhimento fiscal de imposto de renda R\$ 10.365,26. Durante a ação, foram atendidas 1.033 pessoas.

2º DIA REGIONAL DE CONCILIAÇÃO – 28/8/2020						
1ª Instância						
Audiências Designadas (Conhecimento)	Audiências Realizadas (Conhecimento)	Audiências Designadas (Execução)	Audiências Realizadas (Execução)	Acordos Homologados	Valores Homologados	INSS e IR
319	326	47	47	181	RS1.580.561,53	RS79.455,57
2º Instância						
Audiências Designadas (2º Grau)	Audiências Realizadas (2º Grau)	Valores Homologados (2º Grau)	Acordos Homologados	INSS	Imposto de Renda	Pessoas atendidas (Total)
10	8	RS50.000,00	2	RS13.950,00	RS10.365,26	1.033

Fonte: Seção de Estatística e Pesquisa – AGE – TRT 11

10ª Semana Nacional de Execução Trabalhista (CSJT)



A Semana Nacional da EXECUÇÃO Trabalhista é promovida anualmente pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em parceria com TRT's, com o objetivo de proporcionar, por meio de solução amigável, maior celeridade ao encerramento de conflitos trabalhistas. A 10ª Semana Nacional de Execução Trabalhista ocorreu no período de 30/11 a 4/12/2020, o evento teve como tema “O seu direito não pode esperar”, mostrando que a Justiça do Trabalho, mesmo em tempos de pandemia e trabalhando de forma remota e virtual, está disposta a auxiliar empregadores e empregados em litígio trabalhistas a conciliarem e os executados quitarem suas dívidas trabalhistas.

Foram agendadas 269 audiências no formato virtual, das quais 242 audiências foram realizadas e houve tentativa de conciliação, resultando 76 acordos homologados, sendo 813 pessoas atendidas.

Foi movimentado em acordos homologados o valor de R\$ 1.628.832,00, em créditos trabalhistas, e recolhido R\$135.919,76 em encargos previdenciários, e R\$ 11.590,89, em encargos fiscais e custas.

Houve a liberação de 25 alvarás, totalizando o valor de R\$ 458.674,67. A campanha também resultou em bloqueios judiciais de créditos e ativos financeiros no valor de R\$ 14.223,66. Os bloqueios são realizados através de ordens de bloqueio de crédito via mandado judicial, e também por meio do sistema BACENJUD, que consiste no sistema eletrônico de envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet, administrado pelo Banco Central do Brasil.

As audiências ocorreram nas Varas do Trabalho de Manaus/AM, nas Varas do Trabalho de Boa Vista/RR, e nas VTs dos municípios amazonenses de Manacapuru, Presidente Figueiredo, Humaitá e Eirunepé, bem como nos Gabinetes dos Desembargadores e nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Manaus/AM e de Boa Vista/RR (Cejusc-JT).

Aconteceu também o terceiro e último leilão público de bens móveis e imóveis, realizado em 30 de novembro de 2020, exclusivamente via internet, que arrecadou R\$ 843 mil reais, com a arrematação de bens penhorados, montante que será utilizado para o pagamento de créditos de trabalhadores decorrentes de processos trabalhistas que tramitam nas Varas do Trabalho de Manaus (AM) e de Boa Vista (RR).

QUADRO RESUMO DA 10ª SEMANA DE EXECUÇÃO TRABALHISTA						
10ª Semana Nacional de Execução Trabalhista						
Audiências Agendadas	Audiências Realizadas	Acordos Efetuados	Valor Acordos Homologados (R\$)	INSS s/ Acordos homologados (R\$)	Alvarás Liberados	Valor Liberado por alvará (R\$)
369	242	76	1.628.832,00	135.919,76	25	458.674,87
Recolhimento Fiscal e custas s/ acordos (R\$)	Recolhimento previdenciário o por alvará (R\$)	Leilões Realizados	Quantidade de bens oferecidos	Valor Arrecadado em Leilões (R\$)	Ativos Bloqueados (R\$)	Pessoas Atendidas
11.590,89	1.871,12	1	13	843.371,00	14.223,68	813

Fonte: Seção de Estatística e Pesquisa – AGE – TRT11

2.6.5 Premiação CNJ de Qualidade - Ano 2020

Neste exercício, deu-se a continuidade do Prêmio CNJ de Qualidade, ano de 2020, segunda edição, por meio da Portaria nº 88, de 20/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça. Este prêmio tem os seguintes objetivos: Incentivar a produção de dados e o aprimoramento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário; promover a transparência e melhoria na prestação de informação; possibilitar e estimular a participação de magistrados e servidores, de todas as instâncias, no processo de formulação de execução das políticas do Poder Judiciário, mediante mecanismos de gestão participativa e democrática; fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o planejamento Estratégico dos tribunais e contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.



A pontuação dessa premiação encontra-se segmentada em quatro eixos temáticos: Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia.

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Amazonas e Roraima), dentre os 90 tribunais participantes, conquistou pela sétima vez consecutiva essa premiação, recebendo neste exercício o prêmio **Prata**. A honraria foi entregue pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministro Luiz Fux.

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. O PAPEL DA AUDITORIA INTERNA NA GOVERNANÇA E NO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO

A Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno (CACI) tem importante papel no fortalecimento da governança e no aperfeiçoamento da gestão do Tribunal, ao realizar auditorias de conformidade, operacional e de avaliação de controles internos, contribuindo para a mitigação ou eliminação de eventuais falhas inerentes às atividades desempenhadas que poderiam causar reflexos negativos tanto no cumprimento da legalidade quanto no alcance dos resultados (eficiência, eficácia e economicidade), observando para tanto critérios de materialidade, criticidade, riscos, objetivos estratégicos, exigências da legislação aplicável, determinações e recomendações do TCU, do CSJT e CNJ, dentre outros.

As recomendações decorrentes das auditorias internas são encaminhadas para que as unidades responsáveis se manifestem, avaliando a oportunidade e a conveniência para o seu cumprimento. Após referida manifestação, é feita a análise e o enquadramento do *status* da

recomendação (atendida, em atendimento, não atendida, justificada ou não mais aplicável), preenchendo-se o Mapa de Providências para cada unidade que possui recomendações. A partir desse Mapa de Providências é elaborado o Relatório de Monitoramento que, após revisão e aprovação pelo diretor da CACI, é submetido à apreciação da Presidência deste Tribunal.

Quando o Relatório de Monitoramento é enviado à presidência deste Regional, a mesma é incitada a manifestar-se sobre a conveniência ou oportunidade de manter as deliberações não atendidas subsistentes, considerando que o apetite ao risco decorrente de procedimentos e processos adotados em âmbito institucional é competência exclusiva da alta administração, conforme disposto no parágrafo único do artigo 4º, da Política de Gestão de Riscos do TRT11, instituída por meio da Portaria n. 869/2017/SGP, de 22/12/2017.

Importante ressaltar que o Presidente do Tribunal submeterá as deliberações não atendidas à apreciação prévia do Comitê de Gestão de Riscos, criado, em caráter permanente, por meio do Ato TRT11 n. 23/2017/SGP.

Caso as recomendações sejam subsistentes, será determinada a elaboração de um novo Plano de Ação, nos moldes fornecidos pela CACI, com indicação das medidas concretas e que demonstre as ações e atividades a serem implementadas, o responsável por implementá-las, o cronograma e outros elementos que permitam monitorar o cumprimento das deliberações.

Salienta-se que a própria CACI tem reconhecido os esforços dos gestores do Tribunal no que tange à evolução dos mecanismos de controle. Nesse sentido, destaca-se que têm sido elaborados normativos destinados ao fortalecimento dos controles internos das unidades administrativas deste órgão, voltadas para a mitigação de riscos legais, financeiros e operacionais.

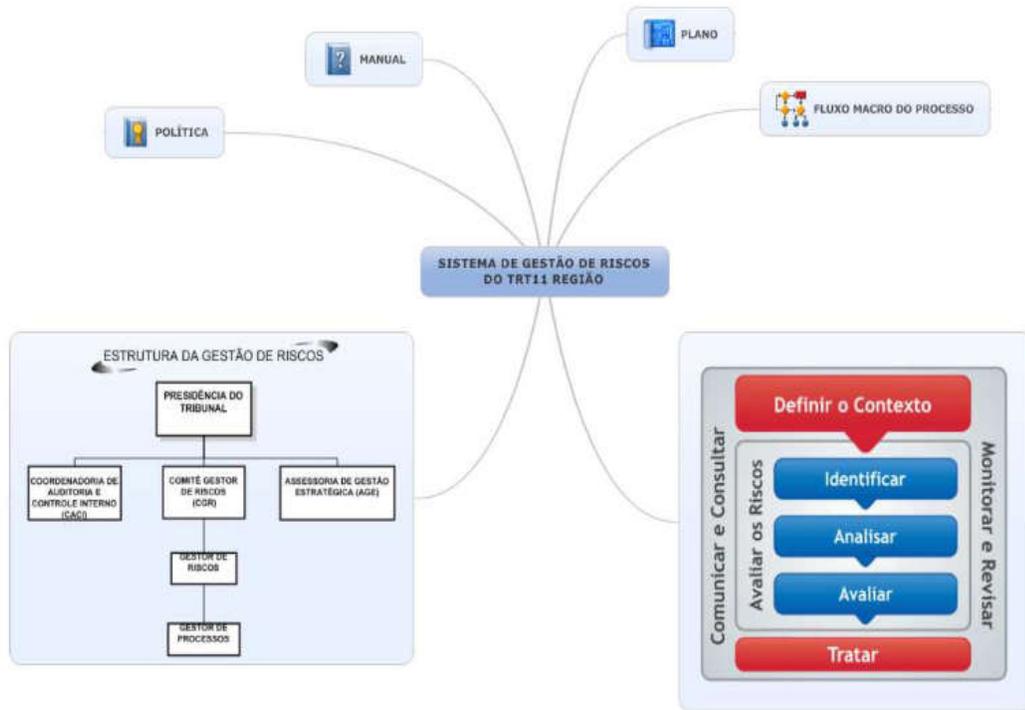
3.2. ESTÁGIO ATUAL DA GESTÃO DE RISCOS NO TRT11, AVANÇOS E DESAFIOS EM 2020

De acordo com a Norma ABNT NBR ISO 31000:20091, risco é o efeito da incerteza nos objetivos de uma instituição. Refere-se às condições ou circunstâncias futuras, sendo um desvio em relação ao esperado, gerando impacto positivo ou negativo. Daí a importância de se avaliar o grau de risco envolvido em determinada ação para que sua execução seja bem planejada. Os riscos institucionais permeiam todas as atividades de uma organização, podendo estar presentes tanto no nível estratégico (Alta Administração), como nos níveis tático (Secretarias e Gabinetes) e operacional do Tribunal (Coordenadorias, Divisões, Seções, Núcleos).

A Gestão de Riscos busca, dentre outros benefícios: a) a diminuição do impacto caso o risco identificado ocorra; b) o aumento da probabilidade de alcance dos objetivos traçados; c) o

aprimoramento do processo de identificação de oportunidades e ameaças; d) o fornecimento de uma base sólida e segura para a tomada de decisão e planejamento; e) o aprimoramento da eficiência na alocação e no uso de recursos; f) a melhora da eficiência operacional e a redução das perdas e custos; g) a melhora da conformidade com os requisitos legais e normativos; e h) o aprimoramento do controle e da governança corporativa.

Sistema de Gestão de Riscos do TRT11



Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica

O sistema de gestão de riscos desenhado para o TRT11 compreende basicamente as seguintes etapas: definição de política interna, atribuição de responsabilidades, desenho do processo de gestão de riscos, alocação de recursos necessários (pessoas, processos, tecnologia da informação) e estabelecimento de meios de divulgação e comunicação com partes envolvidas e interessadas e do conhecimento gerado.

O Tribunal Regional da 11ª Região vê a gestão de riscos como elemento relevante da governança constitucional, sendo um instrumental para que as atividades realizadas por seus servidores sejam executadas de maneira a garantir não só a realização dos objetivos organizacionais, o cumprimento da legislação vigente, mas também o alcance da eficiência, da economicidade, da

eficácia e da efetividade, com a adequada identificação de incertezas, com o devido tratamento de fatores que propiciam dificuldades ou insucesso e aproveitamento também de oportunidades.

Evolução da Gestão de Riscos do TRT11	
Criação do Comitê de Gestão de Riscos	Ato TRT11 n. 23/2017/SGP.
Instituição da Política de Gestão de Riscos do TRT11	Portaria n. 869/2017/SGP.
Aprovação do Manual de Gestão de Riscos	Ato n. 23/2018/SGP.
Instituição e regulamentação da Brigada Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndio do TRT da 11ª Região	Ato n. 50/2018/SGP.
Curso de Gestão de Riscos para a qualificação dos gestores do TRT	Capacitação realizada em 03 módulos em 2018.
Mapeamento de Riscos por gestores de diversas áreas do Tribunal	Relatório de Gestão de Riscos disponível no portal do TRT11, na aba <i>Governança</i> .
Seminário On Line Nacional Gestão de Riscos e Integridade Pública em Tempos de Pandemia, nos dias 22 e 23/10/2020, com carga horária de 16h/a.	Participação de servidores de diversas áreas deste Regional.

3.3 Plano de Retomada das Atividades





Desde o mês de março de 2020, o TRT11 está prestando as atividades jurisdicionais e de serviços por meio remoto, como medida de emergência adotada em virtude da pandemia.

No dia 16 de setembro de 2020, o Tribunal publicou o Ato Conjunto nº 09/2020/SGP/SCR, instituiu e regulamentou o protocolo para o retorno gradual e progressivo das atividades presenciais no âmbito das unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho nos estados do Amazonas e Roraima.

O documento prevê uma retomada gradual em três etapas distintas: 1) retorno do público interno, 2) retorno do atendimento externo e 3) retorno pleno às atividades. O início de cada etapa está condicionado ao amplo acesso aos Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos (EPIs e EPCs), adequações nos ambientes laborais e análise das avaliações epidemiológicas emitidas pelas autoridades de saúde no Amazonas e Roraima. Ainda não há previsão de datas para o retorno.

3.4 Ações Implementadas no Combate a Pandemia no âmbito do TRT11

As ações realizadas por este Tribunal para prevenção e combate ao COVID-19 foram viabilizadas e implementadas por meio de contratações e aquisições, amparadas na Lei n. 13.979/2020 e no Decreto Legislativo n. 6/2020. Esta espécie normativa reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, e aquela dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, criando hipótese de dispensa de licitação específica para as aquisições de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos no atendimento da situação de crise desencadeada pela Covid-19.

Dentre essas compras diretas ressalta-se: aquisição de insumos, materiais e equipamentos para uso na prevenção e combate ao coronavírus, tais como máscaras de tecidos descartáveis, luvas, álcool em gel a 70%, aventais, toucas, sapatilhas descartáveis, protetores faciais (*face shield*), termômetros, tapetes sanitizantes, barreiras de acrílico e totens com pedal dispensadores para álcool em gel;

A aquisição de demais insumos e equipamentos específicos da área de saúde como oxímetros, aventais e sacos plásticos para resíduos e de termômetros digitais infravermelhos necessários para a testagem de temperatura das pessoas que acessam os prédios do TRT também foi realizada.

Foram contratados serviços de infectologistas para efetuar análises técnicas e auxiliar na tomada de decisões do Tribunal.

Aditivaram-se contratos administrativos para execução de serviços de limpeza, manutenção preventiva periódica e mais frequente nos condicionadores de ar no âmbito do TRT11.

Foram disponibilizadas máscaras e EPIs pelas empresas contratadas aos colaboradores, os quais receberam orientações acerca dos cuidados e do uso dos equipamentos para prevenir a disseminação do coronavírus.

Foram e estão sendo implementadas ações para garantir o retorno seguro às atividades presenciais, estabelecidas no Ato Conjunto n. 9/202-SGP/SCR, tais como:

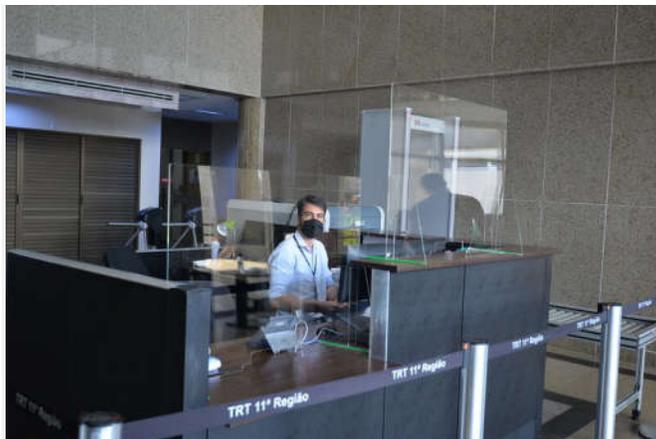
- os ambientes estão sendo adaptados para respeitar o distanciamento social entre pessoas;
- nos locais propícios à formação de filas estão sendo efetuadas marcações de piso para o fluxo de pessoas;
- nas salas de audiências e conciliações, o plenário, as salas das turmas, da distribuição de feitos, dos oficiais de justiça, de recepções, de tomada de reclamações foram instaladas barreiras em acrílico;
- foram instalados dispensadores para álcool em gel em todos os andares dos prédios, elevadores, bem como disponibilizados frascos de álcool em gel para todas as unidades administrativas e judiciárias do TRT.

Com a suspensão das atividades presenciais, as atividades da Seção de Saúde foram prestadas de forma remota, como forma de orientar e encaminhar servidores com suspeita de contaminação pelo vírus, além de orientar sobre cuidados preventivos com a saúde, especialmente a saúde física e mental, esta última realizada pelos serviços de psiquiatria e psicologia.

Foram publicados na página do TRT vários artigos, comunicados sobre a pandemia, bem como bate-papo pelo *google meet* sobre temas diversos, além da realização da semana da saúde em modo virtual.



Painéis de acrílico instalados no Fórum Trabalhista de Manaus



Painéis de acrílico instalados na Recepção da Sede Judiciária em Manaus/AM



Tótem de álcool em gel na entrada da Sede



Painéis de acrílico instalados na sala de audiência da Vara do Trabalho de Manacapuru/AM

3.5 Ações mais Impactantes Implementadas para Promover o Trabalho Remoto

Neste segmento, vale ressaltar as principais ações realizadas pela área de tecnologia da informação para consecução deste fim, tanto na capital, Boa Vista/RR e Varas do Trabalho, localizadas no interior do Estado, sendo elas:

- **Redirecionamentos dos ramais do Regional para os telefones dos servidores:** Esta ação permitiu que os servidores continuassem a prestar informações e esclarecimentos aos usuários que entrassem em contato com a unidade (judiciária ou administrativa) durante a pandemia.

- **Disponibilização de acesso remoto à rede do Tribunal, através de rede virtual privada (VPN) e cadastramento de 651 usuários nas ferramentas de acesso remoto:** Possibilitou a magistrados e servidores acesso aos arquivos, sistemas e serviços de TIC que só podem ser acessados na rede de dados do Tribunal.

- **Realização de suporte técnico às Lives e eventos institucionais:** De forma muito rápida, a equipe da SETIC viabilizou e prestou todo o suporte necessário às áreas do Regional que precisaram realizar *lives* e transmissão pelo canal institucional na plataforma de vídeos *Youtube*.

- **Estabelecimento de protocolo para disponibilização das salas virtuais pela plataforma *Google Meet*:** Com o apoio das áreas jurídicas e administrativas do Tribunal, foi possível estabelecer de maneira muito rápida, um protocolo para a criação das salas virtuais, com possibilidade de gravação, para realização de audiências, sessões e reuniões por videoconferência, evitando a solução de continuidade dessas atividades durante a pandemia.

- **Disponibilização de emissão de alvará eletrônico para pagamento remoto, pela Caixa Econômica Federal, sem necessidade de deslocamento a agência do Tribunal:** Tal iniciativa viabilizou a emissão de guias de depósitos judiciais e de alvará de levantamento de valores de forma

eletrônica, direto do próprio PJe, deixando o processo mais rápido, prático e seguro, o que beneficia magistrados, servidores e, em especial, jurisdicionados.

- **Disponibilização do sistema Aud v4:** Ação que permitiu elaborar atas de audiência de forma remota e totalmente integrada ao PJE.

4. RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC

Apresenta-se neste capítulo como o Tribunal Regional da 11^a Região alocou os recursos disponíveis (orçamentários, financeiros, humanos, materiais, patrimoniais, tecnológicos e outros) no cumprimento de sua missão organizacional e no alcance de seus objetivos estratégicos, com agregação de valor à sociedade, demonstrando como as áreas especiais da gestão contribuíram significativamente para o alcance dos resultados obtidos em 2020, sob o viés da eficácia, da eficiência e da conformidade, levando em conta também os desafios vivenciados e as ações a serem implementadas para o enfrentamento das restrições e também para a melhoria contínua e crescente da gestão (supervisão da gestão), com foco no desempenho institucional do órgão.

4.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei n.13.978/2020, de 17 de janeiro de 2020, aportou ao Egrégio TRT da 11.^a Região a dotação Inicial de R\$ 492.170.139,00, no decorrer do exercício houve suplementação, cancelamento/remanejamento, recebimento de provisão/destaque, sendo assim, o exercício de 2020 totalizou o montante de R\$ 516.958.429,79.

Realização das Receitas

Natureza Receita		Conta Contábil		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
		Fonte Recursos Detalhada		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
13100111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	0150000000	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	149.143,00	149.143,00	
		0150151120	RECEITAS PROPRIAS DIRET. ARREC/TRT 11ªREGIAO			263.946,63
17100011	TRANSFER.DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES-PRINC.	0181000000	RECURSOS DE CONVENIOS	3.336.270,00	3.336.270,00	
		0181151120	RECEITAS DE CONVENIOS - TRT 11ª REGIAO			2.694.540,83

Fonte: Tesouro Gerencial

Quanto as Receitas, no exercício de 2020 foram arrecadadas com a taxa de ocupação de imóvel o valor de R\$ 263.946,63 (Fonte150) e transferidos pelo CSJT o valor de R\$ 2.694.540,83 (Fonte 181) referente aos convênios com o Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal.

Com a situação que vem assolando o país em tempos de pandemia, houve preocupação por parte da Secretaria de Orçamento e Finanças e Diretoria-Geral acerca da execução orçamentária na sua totalidade, assim foi solicitado aos gestores que traçassem novas metas, sendo disponibilizados e remanejados orçamentos por algumas áreas para os seguintes fins: preparação de ambientes funcionais para o retorno ao trabalho; aquisições de bens permanentes como: aparelhos condicionadores de ar, mobiliário; *notebooks*; 2 veículos *pickup* para atender Varas do Interior entre outros.

Ressalta-se que, o CSJT por meio da Mensagem SEOFI/CSJT N° 33/2020, solicitou apuração de sobras orçamentárias para remanejamento às ações de pessoal, argumentando a redução das despesas realizadas pelos Regionais em decorrência do trabalho remoto causado pela COVID-19, sendo informadas as seguintes sobras:

- 02.122.0033.4256.6019 – ACJT- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
- GND3- FONTE 100 – Valor R\$1.091.003,00;
- 02.122.0033.4256.6019 – ACJT- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
- GND4- FONTE 100 – Valor R\$292.947,00;
- 02.122.033.4256.6019 – ACJT- Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação – GND4 – FONTE 300 – Valor R\$2.042.471,00.

- 02.131.0033.219I.6019 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - GND3 Valor R\$12.650,00.

Insta salientar que, na LOA 2020 foi previsto o valor de R\$123.331,00 para a ação 02.331.0033.212B.6019, PO-0009, PTRES-167934 – Auxílio Funeral e Natalidade, liquidado até maio 90%, sendo o restante insuficiente para cobertura da despesa até o encerramento do exercício, a Secretaria de Orçamento e Finanças utilizou orçamento da Ação 02.122.033.4256.6019, PO-0000, PTRES 167936 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e posteriormente, no 2.º Período de Créditos Adicionais, remanejou para a mencionada ação e reclassificou a despesa. Vale ressaltar que no final do exercício de 2020 o gasto com Auxílio Funeral atingiu o montante de R\$ 299.152,07, uma vez que este Tribunal tem sob a sua jurisdição regiões dentre as que possuem altos índices de incidência pela COVID-19. Quanto ao gasto com o Auxílio Natalidade foi no valor de R\$ 17.470,13 (Exercício 2020) e R\$1.977,75 (DEA – Despesa de Exercício Anterior).

No exercício de 2020 foram pagos alguns passivos e demandas administrativas 2020, tais como: gratificação por exercício cumulativo de jurisdição GECJ aos desembargadores; conversão de 1/3 de férias dos magistrados.

DESCENTRALIZAÇÕES - EXECUÇÃO POR AÇÃO GOVERNO, PTRES E GND

Execução Orçamentária por Grupo e Elemento

Página:
 Órgão UGE - Órgão Superior: 15000:JUSTICA DO TRABALHO
 Órgão UGE: 15000:JUSTICA DO TRABALHO
 UG Executora: 080002:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO
 Unidade Orçamentária: 15112:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO
 Métrica: Saldo - Moeda Origem (Item Informação)

Grupo Despesa	Item Informação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada/Paga		
	Elemento Despesa		2020	2019	2018	2020	2019	2018
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.381.911,52	232.799.831,03	215.535.786,18	226.381.911,52	232.799.831,03	215.535.786,18
		01 APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFORM.MILITAR	143.474.310,59	140.675.306,63	119.614.337,29	143.474.310,59	140.675.306,63	119.614.337,29
		03 OBRIGACOES PATRONAIS	42.875.775,71	37.722.045,72	37.557.262,31	42.875.775,71	37.722.045,72	37.557.262,31
		03 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	20.435.360,17	19.050.727,41	17.267.039,27	20.435.360,17	19.050.727,41	17.267.039,27
		92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.429.138,48	5.334.788,26	5.756.245,10	2.429.138,48	5.304.877,26	5.536.734,87
		16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	4.152.981,61	3.298.052,18	4.664.698,73	4.152.981,61	3.298.052,18	4.664.698,73
		96 RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	1.023.771,14	976.308,81	1.100.738,26	930.371,21	891.440,09	890.244,88
		07 CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	1.031.468,99	847.782,79	420.184,83	1.031.468,99	847.782,79	420.184,83
		Total		441.804.718,21	440.704.842,83	401.916.291,97	441.711.318,28	440.590.063,11
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	11.808.023,33	12.770.669,57	13.679.590,74	10.640.713,02	12.722.206,22	13.227.696,35
		46 AUXILIO-ALIMENTACAO	10.536.409,85	11.000.128,29	11.308.318,68	10.536.409,85	11.000.128,29	11.308.318,68
		37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	10.530.638,15	10.417.176,64	10.385.273,90	10.530.134,33	10.413.421,90	10.326.984,84
		93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.747.639,88	8.530.301,43	8.856.614,16	7.736.289,88	8.487.374,18	8.853.114,16
		40 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	4.360.874,45	4.732.376,94	4.320.000,11	4.235.296,79	4.730.472,88	4.250.250,88
		91 SENTENCAS JUDICIAIS		0,00	3.099.432,84			3.099.432,84
		08 OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.831.010,46	1.612.784,69	1.399.067,88	1.831.010,46	1.612.784,69	1.399.067,88
		14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	273.827,04	1.249.229,64	1.374.358,21	273.827,04	1.249.229,64	1.374.358,21
		30 MATERIAL DE CONSUMO	799.533,23	1.061.403,22	948.157,02	762.006,05	1.050.771,31	875.390,08
		36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	743.345,71	892.141,11	902.376,03	743.345,71	889.080,62	846.010,66
		33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	187.327,32	832.913,47	823.917,94	187.327,32	832.913,47	823.917,94
		92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	595.469,94	652.610,23	652.717,71	568.247,50	638.631,73	648.929,88
		47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13.423,51	26.651,78	44.333,73	13.192,95	25.959,53	43.779,43
		49 AUXILIO-TRANSPORTE	10.444,12	23.737,20	31.615,73	10.444,12	23.737,20	31.615,73
		31 PREMIAOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS	13.735,00	12.000,00	4.000,00	13.735,00	12.000,00	4.000,00
		35 SERVICOS DE CONSULTORIA						
Total		49.451.701,99	53.814.124,21	57.829.774,68	48.081.980,02	53.688.711,66	57.112.867,56	
4	INVESTIMENTOS	51 OBRAS E INSTALACOES	9.800,00	241.944,27	1.057.460,71	9.800,00	207.293,50	331.270,37
		52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400.204,22	3.470.705,05	860.269,86	2.298.743,22	3.461.687,61	819.699,81
		40 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	251.526,40	691.384,53	707.876,71	251.526,40	691.384,53	702.876,71
		39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.						
		92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.569,90			1.569,90	
		Total		2.661.530,62	4.405.603,75	2.625.607,28	2.560.069,62	4.361.935,54
Total		493.917.950,82	498.924.570,79	462.371.673,93	492.353.367,92	498.640.710,31	460.453.002,81	

Fonte: Tesouro Gerencial

DESCENTRALIZAÇÕES - EXECUÇÃO POR AÇÃO GOVERNO, PTRES E GND

Ação Governo	PTRES	UO - UG Responsável	Grupo Despesa	15	17	19	23	25	33			
				PROVISAO RECEBIDA	DESTAQUE RECEBIDO	CREDITO DISPONIVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS /PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			
0005	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	087557	154039	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		102.887,00	0,00	102.887,00	102.887,00	
		089560	193028	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		612.347,00	0,00	612.347,00	612.347,00	
		090800	255000	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - DF	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		151.092,00	0,00	151.092,00	151.092,00	
		127394	373001	DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-DAF - INCRA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		125.223,00	0,00	125.223,00	125.223,00	
0625	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	090162	170013	SETORIAL ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / ME	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.479.041,10	0,00	0,00	2.479.041,10	2.479.041,10	
20G2	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS	084848	080001	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.440,16		0,00	89.440,16	89.440,16	
2C73	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	084847	080001	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	4	INVESTIMENTOS	1.958.315,60		0,00	1.958.315,60	1.958.315,60	
					3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.522,10		0,00	176.522,10	150.522,10	26.000,00
Total							4.703.318,96	991.549,00	0,00	5.694.867,96	5.668.867,96	26.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Analisando os restos a pagar para o exercício de 2021, foi inscrito/reinscrito o valor de R\$ 2.183.596,52, fazendo o comparativo com o exercício de 2019 (R\$2.085.086,72) 4,72% a maior e em relação ao exercício de 2020 (R\$559.937,55) foi de 290%, ressaltamos que tal acréscimo ocorreu em consequência do ano atípico.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Páginas:

Unidade Orçamentária: 15112:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO

Mês Lançamento: DEZ/2020

Métrica: Saldo - Moeda Origem (Item Informação)

Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2020 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2020 (i) = (e-g-h)
2017	19.080,00	9.240,00	9.240,00	9.840,00	0,00
2018	251.391,30	152.252,77	152.252,77	3.411,79	95.726,74
2019	283.860,48	247.428,64	247.428,64	20.233,05	16.198,79

Fonte: Tesouro Gerencial

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Páginas:

Unidade Orçamentária: 15112:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO

Mês Lançamento: DEZ/2020

Métrica: Saldo - Moeda Origem (Item Informação)

Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2020 (a)	Pagos (b)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2020 (d) = (a-b-c)
2019	5.605,77	2.823,39	2.782,38

Fonte: Tesouro Gerencial

AÇÕES RELACIONADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS

Páginas:
 Unidade Orçamentária: 15112-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO
 Programa Governo: 0933-PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO
 Mês Lançamento: DEZ 2020
 Métrica: Saldo - Moeda Original (Item Informacao)

Ação Governo	Ação Essencial S/N	Indicador Ação Governo	Dotação Inicial	Dotação Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar do exercício -	Restos a Pagar do exercício - Não Processados
0181 APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO	NAO	O OPERACOES ESPECIAIS	153.835.064,00	165.588.095,00	164.961.412,34	164.961.412,34	164.961.412,34	0,00	
09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	NAO	O OPERACOES ESPECIAIS	40.886.819,00	43.164.475,00	42.828.665,82	42.828.665,82	42.828.665,82	0,00	
2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	NAO	A ATIVIDADE	7.118.690,00	7.118.690,00	6.945.471,69	6.945.471,69	6.944.359,55	1.112,14	
20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO	NAO	A ATIVIDADE	240.884.641,00	235.156.266,00	234.014.640,05	233.921.240,12	233.419.156,57	502.083,55	93.399,93
212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	NAO	-S SEM INFORMACAO	12.589.654,00	12.589.654,00	12.380.090,39	12.380.090,39	12.380.090,39	0,00	
216H AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	NAO	-S SEM INFORMACAO	127.811,00	127.811,00	94.800,00	83.450,00	83.450,00	0,00	11.350,00
219I PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	NAO	-S SEM INFORMACAO	269.070,00	256.420,00	215.464,89	208.552,39	208.552,39	0,00	6.912,50
4224 ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	NAO	A ATIVIDADE	300.000,00	300.000,00	271.623,21	244.400,77	243.290,75	1.110,02	27.222,44
4256 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	NAO	A ATIVIDADE	35.818.622,00	35.065.617,00	32.205.782,43	30.780.084,40	30.780.084,40	0,00	1.425.698,03

Fonte: Tesouro Gerencial

Pelo exposto, a execução orçamentária e financeira do exercício de 2020 foi inovadora, uma vez que no decorrer do ano houve redução das despesas, os gestores traçaram novas metas, oferecemos sobras orçamentárias para ações de pessoal e devolvemos orçamento por dificuldades em processos licitatórios, ainda assim conseguimos liquidar 99,4% em pessoal, 88,2% em atividades e 98,1 % benefícios.

Principais Metas não Alcançadas

- Execução do Orçamento em 100%;
- Conclusões de algumas reformas previstas para o exercício de 2020;
- Aquisições de alguns bens permanentes por dificuldades e tempo hábil para entregas pelos fornecedores;

Principais Desafios, Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios

- O retorno ao trabalho presencial;
- Em atenção às Mensagens SEOFI/CSJT n.º 15 e 17/2020, Fase Qualitativa da PLOA 2021 e Proposta Orçamentária Prévia 2021, respectivamente, a Secretaria de Orçamento e Finanças com o

apoio do senhor Diretor-Geral, Secretaria de Administração e Seção de Engenharia, retomou para a grade orçamentária deste Tribunal no exercício de 2021, o projeto 10 WS- Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus com o valor de R\$ 4.333.000,00, bem como, inseriu um novo projeto, o qual foi autorizado pelo CSJT, o 15 WD- Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé no montante de R\$ 1.091.087,00;

- Participação dos gestores e servidores para uma execução eficiente e transparente do orçamento público.

- Ações internas quanto à utilização do consumo consciente, adotando uma nova postura em relação ao controle como forma de promover economia.

4.2. GESTÃO DE PRECATÓRIOS

A gestão dos precatórios no âmbito deste Tribunal é de competência da Seção de Precatórios, restando a atribuição quanto aos procedimentos de execução da despesa, após a devida ordenação pela autoridade competente, à Secretaria de Orçamento e Finanças. Os repasses dos recursos requeridos têm ocorrido com regularidade, permitindo o pagamento de precatórios da União e Requisições de Pequeno Valor (RPV).

A referida unidade está subordinada à Secretaria-Geral Judiciária e possui um Juiz Auxiliar de Precatórios, designado pela Presidência do Tribunal, na forma preconizada pela Recomendação CNJ n. 39/2012.

Visando à completa transparência da gestão e liquidação de precatórios e RPVs, há um menu específico no Portal do Tribunal, podendo-se ter acesso à legislação, lista de ordem cronológica, ao mapa anual de precatórios, lista de pagamentos.

Para melhoria da gestão de precatórios, foi implantando o Sistema de Gestão de Precatórios – GPrec em outubro/2020, satélite do Sistema Processo Judicial Eletrônico.

Os quadros e gráficos abaixo demonstram os créditos orçamentários destinados ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Federais nos anos de 2018, 2019 e 2020.

2018				
DESCRIÇÃO	PROGRAMAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA LIQUIDADADA %
RPV	R\$ 2.479.041,10	R\$ 2.479.041,10	R\$ 2.479.041,10	100,00%

Precatórios	R\$ 888.662,00	R\$ 888.662,00	R\$ 888.662,00	100,00%
TOTAL	R\$ 3.367.703,10	R\$ 3.367.703,10	R\$ 3.367.703,10	100,00%

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT da 11ª Região.

2019				
DESCRIÇÃO	PROGRAMAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA LIQUIDADADA %
RPV	R\$ 3.842.713,67	R\$ 3.841.319,44	R\$ 3.841.319,44	99,96%
Precatórios	R\$ 1.297.039,00	R\$ 1.297.039,00	R\$ 1.297.039,00	100,00%
TOTAL	R\$ 5.139.752,67	R\$ 5.138.358,44	R\$ 5.138.358,44	99,97%

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT da 11ª Região.

2020				
DESCRIÇÃO	PROGRAMAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA LIQUIDADADA %
RPV	R\$ 3.030.254,54	R\$ 3.017.837,34	R\$ 3.017.837,34	99,59%
Precatórios	R\$ 12.473.601,00	R\$ 12.473.601,00	R\$ 12.473.601,00	100,00%
TOTAL	R\$ 15.503.855,54	R\$ 15.491.438,34	R\$ 15.491.438,34	99,92%

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT da 11ª Região.



Fonte: Seção de Precatórios do TRT da 11ª Região.

4.3. GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPES tem a missão institucional de coordenar as atividades de gestão de pessoas do Tribunal, abrangendo os processos de recrutamento e seleção;

apoio logístico na alocação da força de trabalho; registros funcionais; desenvolvimento profissional e avaliação de desempenho, além de pagamento de pessoal.

Conformidade Legal

O Tribunal apresenta estrutura formal de avaliação de direitos e deveres do corpo funcional, quanto à verificação da conformidade legal, sob a forma da análise jurídica única, quando se trata de decisões mais simples ou dupla análise jurídica, quanto aos casos mais complexos. Cada instituto é objeto de uma avaliação preliminar da Secretaria de Gestão de Pessoas e uma avaliação posterior da Assessoria Jurídica, antes da decisão, quando de competência do Diretor-Geral, Presidente ou Tribunal Pleno, a critério dessas autoridades.

Os atos de competência da Diretoria de Gestão de Pessoas são precedidos de instrução pelas áreas de registros funcionais e de análise jurídica pela Seção de Legislação. Persistindo dúvidas, pode-se demandar análise da Assessoria Jurídica, antes da decisão, por intermédio das instâncias superiores.

As competências para a prática dos atos de gestão de pessoas estão definidas na Resolução Administrativa n. 164/2016, que é atualizada anualmente sob a supervisão do Comitê de Gestão de Pessoas.

Faz parte das atribuições da Seção de Legislação o acompanhamento das normas afetas à gestão de pessoas, dentre as quais se destacam as leis n. 8.112/90, 11.416/2006 e LOMAN. Da mesma forma, ocorre o acompanhamento de normas internas do Judiciário, sejam elas originadas dos conselhos, sejam do Tribunal Pleno desta Corte.

Além disso, os atos de gestão de pessoas sofrem auditorias periódicas da unidade de controle interno do Tribunal, da auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Contas da União. Esses processos de auditoria variam em formato e periodicidade, conforme o plano de auditoria de cada órgão.

Assim, ao longo de 2020, a área de gestão de pessoas respondeu a 54 monitoramentos de auditoria da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno deste Regional, relativamente às auditorias e fiscalizações promovidas pela unidade em variados processos, como os de admissão, aposentação, concessão de pensão, gestão de consignações, de passivos.

A Secretaria também respondeu a 155 indícios do Tribunal de Contas da União, por meio do sistema e-Pessoal, em grande parte sobre acúmulo de cargos públicos e pagamento de vantagens pessoais, como opção, gratificação de atividade externa e gratificação de localidade, cujo *status* atual é o que segue:

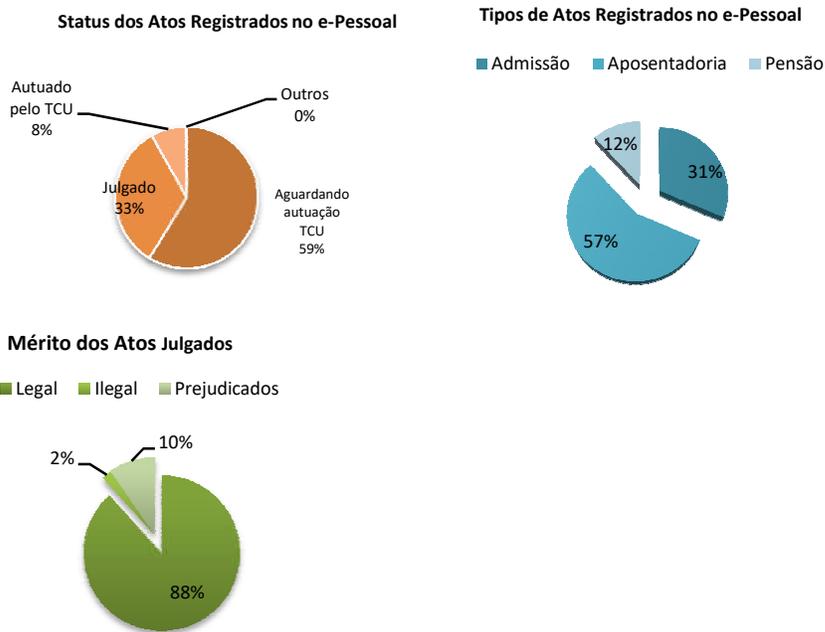


Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Para cada processo de auditoria, a Secretaria de Gestão de Pessoas apresenta manifestação e adota, no que lhe cabe, as medidas corretivas, encaminhando as demais à autoridade competente, com a finalidade de garantir a conformidade legal.

No curso do ano de 2020, dentre os apontamentos mais relevantes, destacam-se os indícios relacionados à acumulação de incorporações de quintos (VPNI) com a GAE – Gratificação de Atividade Externa dos Analistas Judiciários – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, quando a função geradora da incorporação tivesse a mesma finalidade da gratificação. Também importantes foram as aposentadorias consideradas ilegais pelo recebimento da vantagem do artigo 193 da Lei 8.112/90, porque os requisitos de aposentação foram cumpridos após a EC n. 20/98, em 16/12/1998. Para todos os casos, esta Secretaria fez os registros do posicionamento do Tribunal no sistema e-Pessoal.

Ainda no contexto da conformidade, os atos de admissão e desligamento de servidores são encaminhados à unidade de controle interno, que os repassa ao Tribunal de Contas da União, com os respectivos pareceres. Da mesma forma, ocorre com as aposentadorias e pensões. Têm-se 441 atos registrados no e-Pessoal, com o seguinte *status*:



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

O controle de entrega de declarações de bens ou autorizações de acesso à Declaração de Imposto de Renda foi feito regularmente.

O Recadastramento de aposentados e pensionistas de 2020 iniciou-se normalmente no dia 02 de março, sendo, no entanto, suspenso e, posteriormente, dispensado conforme o ATO CSJT.GP.SG Nº 120/2020, em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus.

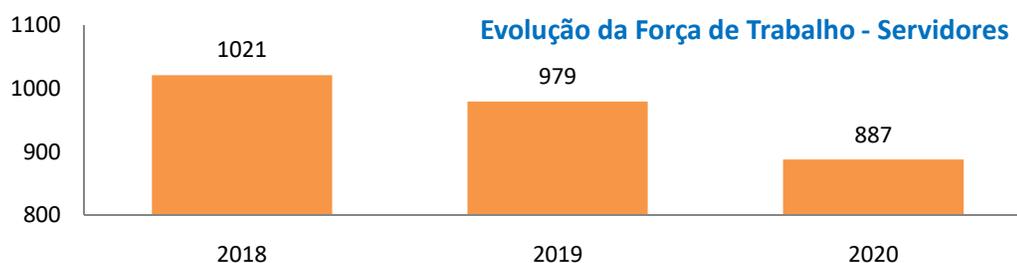
Ainda assim, foi possível atualizar os dados de grande parte da população de servidores inativos e pensionistas do TRT 11. Destaca-se o foco dado ao cadastramento de *e-mails* particulares para cada servidor e pensionista com o objetivo de acelerar a comunicação entre as partes, o que se tornou relevante no contexto de pandemia, onde o isolamento dos aposentados foi relevante.

Além disso, o Tribunal atende às demandas decorrentes do controle social exercido diretamente pela sociedade, por meio de informações prestadas aos questionamentos apresentados à Ouvidoria, que atingiram 18 pedidos de informação no ano de 2020. Ainda no contexto deste controle, a Secretaria mantém atualizadas as publicações no Portal Transparência, relativamente aos dados do corpo funcional, merecendo destaques os dados relativos às resoluções do Conselho Nacional de Justiça de números 102/2009, 215/2019, 219/2016 e 227/2016, que constam no *link* <https://portal.trt11.jus.br/index.php/transparencia/resolucoes-cnj>.

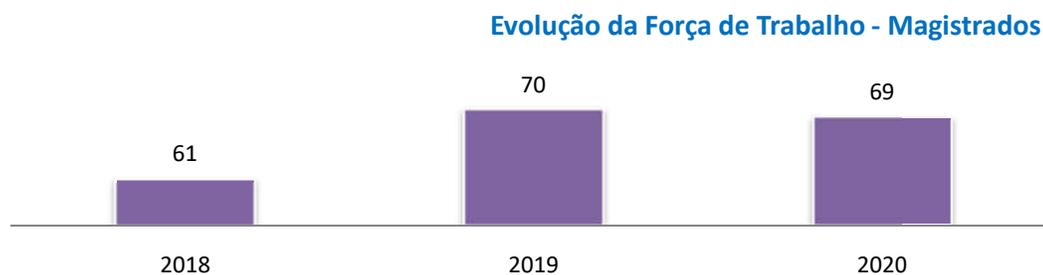
Avaliação da Força de Trabalho

A força de trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ao final de 2020, totalizava 887 servidores (efetivos e oriundos de outros órgãos) e 69 magistrados.

Em comparação com os anos de 2018 e 2019, cuja força de trabalho era de 1.021 e 979 servidores, houve redução da força de trabalho do Regional em 2020, de 9,40% e 13,12%, respectivamente, declínio este verificado ao longo dos últimos cinco anos, em virtude da falta de reposição que ocorre por limitações orçamentárias impostas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Em relação aos magistrados, que nos dois últimos anos apresentava quantidade de 61 e 70, respectivamente, percebe-se crescimento de 13,11% em relação ao ano de 2018 e decréscimo de 1,43%, em relação a 2019, o que se deve à autorização de nomeação de 12 magistrados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho em 2019.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.



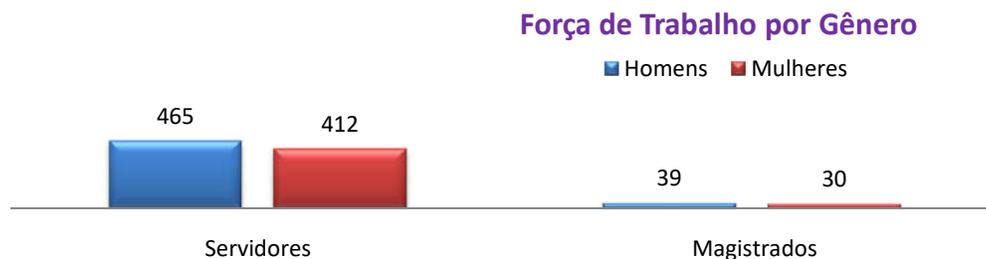
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Sob a ótica da quantidade total de cargos autorizados, têm-se 1.049 cargos de servidores e 78 cargos de magistrados, cuja ocupação reduz-se a 849 servidores e 69 magistrados, gerando *déficit* de ocupação de 200 cargos de servidores e 9 de magistrados.



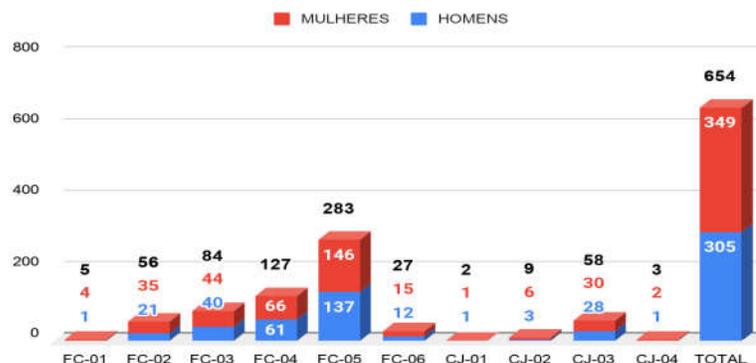
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Distribuindo-se a força de trabalho por gênero e situação funcional, observa-se 504 do gênero masculino e 442 do gênero feminino, observando-se a prevalência da quantidade de homens no quadro funcional, com 53%.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Dentre os cargos em comissão e funções comissionados providos, quando analisados pelo gênero de seu titular, é possível observar que a maioria (349) é ocupada por mulheres. Este fato também se repete em cada nível de escalonamento, desde o menor (FC-01) ao maior (CJ-04). É possível inferir, portanto, que embora a força de trabalho do Tribunal seja predominantemente masculina, são as mulheres que ocupam os mais altos cargos e funções do órgão.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Dos 956 servidores e magistrados, há 25 pessoas com deficiência, o que exige atenção especial para adoção de medidas de inclusão para remoção de barreiras físicas e sociais, situação está monitorada pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal. Tem-se abaixo a distribuição dessas pessoas, por gênero.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Dentre as carreiras deste Regional, a parcela mais representativa de servidores ocupa cargo de nível médio, embora com formação de nível superior, o que certamente contribui para melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal à sociedade.

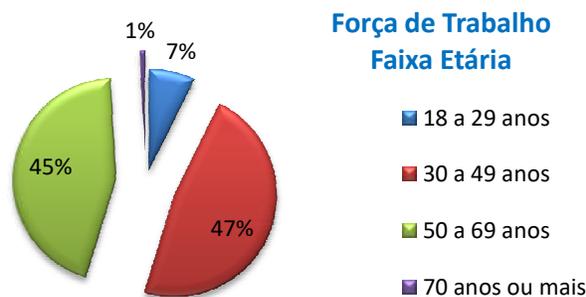
A composição da força de trabalho, por carreiras, encontra-se configurada abaixo, onde se observa, entre outros fatores, a tendência de desaparecimento do cargo de auxiliar judiciário:



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Considerando-se o total da força de trabalho por idade, 45% têm mais de 50 anos, enquanto 55% têm idade inferior a 49 anos. Em 2018, esta relação era de 47% para 53% e, em 2019, era de 42% para 58%. Observa-se uma elevação na quantidade de pessoas com mais de 50 anos, entre os dois últimos anos, o que pode ser explicado pelas regras mais rígidas de aposentação, que retém as

peças por mais tempo no quadro funcional, e pelas restrições de admissão de novos servidores, que impede a renovação.



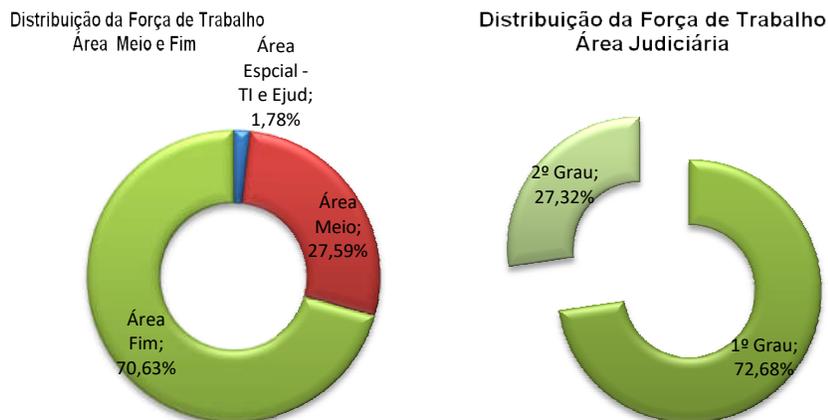
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

No âmbito da Justiça do Trabalho, o principal normativo de distribuição da força de trabalho é a Resolução nº. 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tem como ementa *instituir a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus*, cuja principal contribuição foi fixar a distribuição de servidores entre as áreas judiciárias e administrativas em 70% e 30%, respectivamente. Embora ainda esteja em vigor, seu conteúdo foi duramente atingido pela edição da Resolução n. 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, visto que esta *dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário*.

Considerando que se trata de norma expedida por órgão superior (CNJ), entendem-se revogados os dispositivos da Resolução 63/2010 que tratavam sobre distribuição da força de trabalho, mantendo-se em vigor apenas aqueles afetos à estrutura organizacional. A principal diferença entre as duas normas encontra-se no parâmetro adotado para distribuição da força de trabalho, visto que o CNJ o tem como sendo a distribuição processual e não o acervo processual como feito pela Resolução CSJT n. 63/2010. Em comum, elas têm apenas o fato de manterem a proporção de 70% e 30% para as áreas fim e meio, respectivamente, embora com alteração na fórmula de cálculo para excluir da área meio as unidades de informática e capacitação (Setic e Ejud).

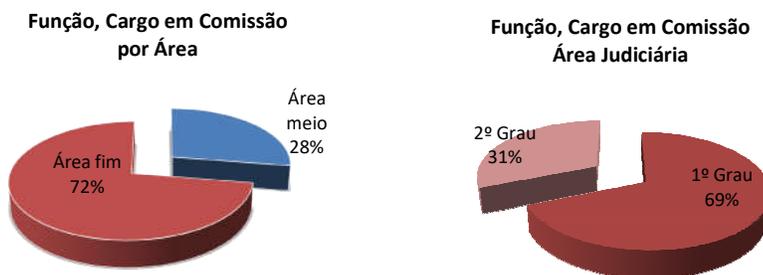
Assim, aplicável a Resolução CNJ n. 219/2016 para distribuição da força de trabalho, de modo que o percentual ajustado da área meio, em 31/12/2020, situava-se na faixa de 27,59%, adequado, portanto, como se vê no próximo gráfico. Na esteira deste cálculo, o percentual de pessoas na área fim é de 70,63% dividido entre as unidades de primeiro grau e de segundo grau, na proporção de 72,68% e 27,32%, ainda incompatível com a distribuição processual entre graus que era de 78% e 22%, em 2020, observando-se uma distorção de 5,32% na quantidade de servidores lotados no

segundo grau, que deve migrar para o primeiro grau, de modo a ajustar a distribuição de servidores na área fim.



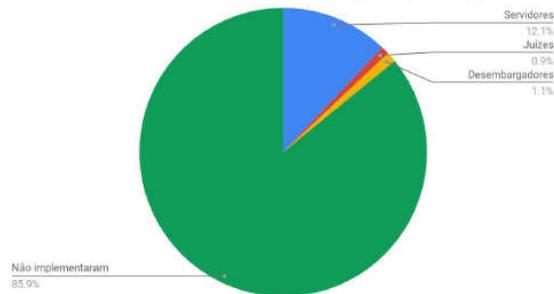
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Assim como a distribuição da força de trabalho deve guardar equilíbrio entre a área meio e a área fim, a ocupação dos cargos e funções comissionados deve ajustar-se aos mesmos parâmetros. Este Regional conta com 694 (seiscentos e noventa e quatro) cargos em comissão e funções comissionadas, distribuídas em área meio e área fim, de 1º e 2º graus, priorizando-se a área finalística, conforme se evidencia no primeiro gráfico. Quanto à distribuição dentro da área fim, tem-se 31% alocado no segundo grau e 69% no primeiro grau, verificando-se, portanto, distorção de 9% nas funções e cargos em comissão que devem migrar do segundo para o primeiro grau:



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Outro importante fator a impactar na força de trabalho é a perspectiva de aposentação de servidores e magistrados. Em dezembro de 2020, o Tribunal possuía **160 pessoas aptas à aposentação voluntária**, sendo 137 servidores e 23 magistrados (13 desembargadores e 10 juízes), aproximadamente 14% da força de trabalho ativa.

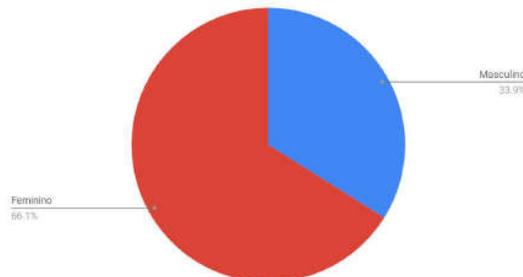


Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Espera-se que este número se mantenha próximo a 15% com uma leve queda até 2022, tendo em vista que a corrida pela aposentação gerada pela reforma da previdência perdeu a força com edição da EC 103/2019, que estabeleceu requisitos mais rigorosos para a aposentadoria, os quais devem começar a ser atendidos a partir de 2022 pela força de trabalho que ingressou no serviço público antes de 31/12/2003.

Ao final de 2020, a quantidade aposentados era de 581 pessoas, 9 das quais concedidas naquele ano, onde se verificou o menor número de pedidos de aposentação dos últimos cinco anos. Considerando que o Tribunal tem 1.127 cargos autorizados, a proporção de aposentados é de 52% do quadro total. Sob o aspecto do gênero, tem-se que 384 são mulheres e 197 são homens.

Gráfico 4 - Inativos por sexo



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

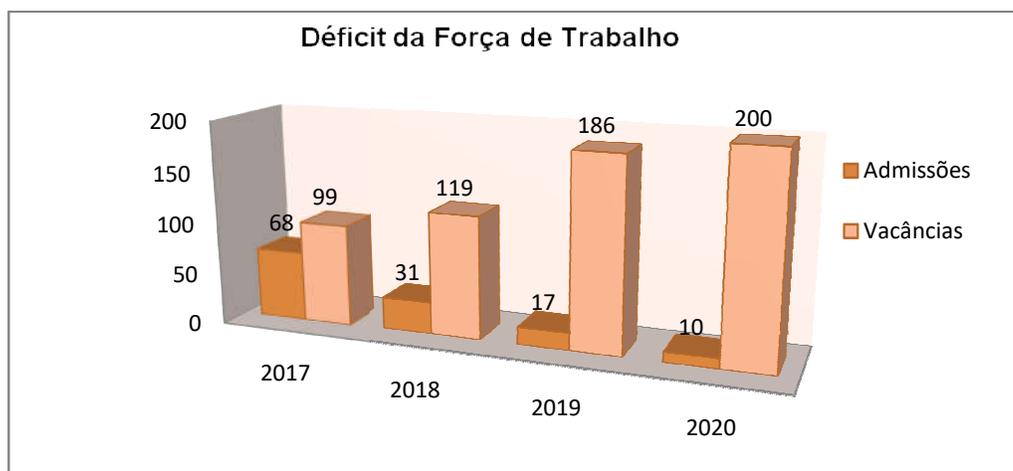
Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O Regional vivencia um contexto em que a demanda por servidores se apresenta significativamente maior que a efetiva entrada de novos servidores públicos.

O elevado número de aposentadorias nos últimos cinco anos, bem como as exonerações e vacâncias, aliadas às restrições orçamentárias dos últimos cinco anos, são alguns dos fatores que ensejaram a adoção de medidas que minimizassem os efeitos do *déficit* de servidores, como a

utilização de teletrabalho, já que essa modalidade prevê incremento de produtividade, em relação ao trabalho presencial.

Enquanto no ano de 2017 o número de servidores admitidos no Tribunal foi de 68, em 2018 foi de 31; em 2019 foi de 17 e, em 2020, reduziu-se a apenas 10 servidores, cujas vacâncias decorrem de exonerações e óbito sem pensão, haja vista que as vacâncias de aposentação não podem ser providas por determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Em decorrência disso, o *déficit* de servidores tem crescido substancialmente, como se observa abaixo, situando-se em 19% em 31/12/2020.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Verifica-se que o quadro de pessoal continua deficitário em 19%, embora o Tribunal tenha concurso em vigor (C-076), cuja vigência iria até 21/08/2021, mas, com decurso do prazo de validade suspenso, com base no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, como meio de mitigar o impacto decorrente das medidas de combate à contaminação causada pela COVID-19, estender-se-á para além desta data.

As lotações e movimentações têm como referências as necessidades da Administração, as atribuições a serem desempenhadas, as competências requeridas e o perfil profissional do servidor, em comparação às dos postos de trabalho de acordo com o mapeamento de competências, tendo em vista que o Tribunal já concluiu o mapeamento e avaliação dos ocupantes de todos os postos de trabalho, estando o projeto da gestão por competências na fase de capacitação sob a coordenação da Escola Judicial.

No que se refere à fixação de parâmetros para distribuição da força de trabalho, o Tribunal segue o disposto na Resolução CNJ n.219/2016, observando a lotação paradigma das unidades judiciárias, a qual se encontra compatível com a lotação efetiva de cada vara e gabinete, conforme se

observa no relatório publicado na aba transparência, sob os títulos: Tabela de Lotação de Pessoal e Servidores por Unidade.

Ainda sob a ótica da alocação da força de trabalho, as unidades de gestão de pessoas e de tecnologia da informação têm parâmetros específicos para lotação. Para a gestão de pessoas, têm-se a quantidade de pessoas atendidas pela Secretaria, na proporção de um servidor lotado para cada 37 pessoas atendidas, conforme Resolução TRT n. 24/2018.

Para a área de tecnologia da informação, adota-se o público interno e externo atendido, conforme disposto na Resolução Administrativa do Conselho Nacional de Justiça de n. 211/2015.

A lotação inicial de servidores ingressos no Tribunal tem por base o currículo apresentado, as atribuições e perfil do posto de trabalho e ocorre nos claros de lotação existentes, priorizando as atividades fins e a reposição para a unidade que originou a vacância.

Além do instituto da remoção, foi disponibilizada outra importante modalidade para seleção de pessoas: o Banco de Talentos, que consiste em uma ferramenta de informática onde são registrados todos os perfis dos postos de trabalho do Tribunal, para os quais os servidores podem se candidatar, registrando seus currículos. A partir daí o Banco fica à disposição de todos os gestores das unidades, que podem demandar as remoções pretendidas.

Os perfis cadastrados são os definidos pela gestão por competências.

O programa de ambientação de novos servidores foi reformulado, seguindo as diretrizes da Resolução Administrativa do Conselho Nacional de Justiça n. 240/2016, para se tornar mais curto e dinâmico, inclusive com a elaboração de manual de ambientação, onde constam direitos e obrigações dos servidores. Em 2020, apenas 10 novos servidores participaram do processo de ambientação, o qual foi adaptado para ocorrer em regime misto presencial e remoto, em face da pandemia covid19. A ambientação aborda também os seguintes assuntos: estrutura organizacional, intranet, webmail, avaliação de desempenho, adicional de qualificação e treinamento, frequência, plano de saúde, previdência, responsabilidade ambiental, código de ética, execução trabalhista, dentre outros.

Detalhamento da Despesa

Para elaboração da folha de pagamento, utiliza-se a legislação aplicável aos servidores e magistrados, sobretudo, as leis nº 11.416/2006 - esta atualizada pela Lei n. 13.317/2016 - e 13.091/2015, além dos comandos da Lei n. 8.112/90, Lei Complementar 35/79 e as normas emanadas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujas decisões administrativas têm caráter vinculante.

O quadro a seguir resume os gastos com folha de pagamento no exercício de 2020, que totalizaram R\$ 397.740.694,28.

	Ativo	Inativo	Pensionista	Subtotais
Despesas Regulares	231.465.264,34	143.474.310,59	20.435.360,17	395.374.935,10
Despesas de Exercícios Anteriores	1.314.017,60	732.493,66	319.247,92	2.365.759,18
TOTAL	397.740.694,28			

Fonte: SIGEO-JT-2020.

Os pagamentos rotineiros de folha do exercício de 2020 somaram R\$ 395.374.935,10.

Quanto às despesas de exercícios anteriores, houve pagamento de R\$ 2.365.759,18, com R\$ 1.854.235,54 sendo pagos efetivamente em folha de pagamento, portanto, sob controle da Secretaria de Gestão de Pessoas; a diferença refere-se ao ressarcimento às prefeituras que cederam servidores ao TRT da 11ª Região e à contribuição previdenciária patronal decorrente dos pagamentos efetuados, ambos os pagamentos efetuados diretamente pela Coordenadoria de Pagamento da Secretaria de Orçamento e Finanças.

O valor pago de passivos (R\$ 2.365.759,18) é pouco significativo, visto que representou apenas 5,57% do valor total devido em 31/12/2020, que era de R\$ 42.245.914,39, em dezembro de 2020.

O fraco percentual deve-se à Matéria Administrativa n. 1363/2015, que está sobrestada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme Acórdão no Procedimento de Controle Administrativo CSJT-PCA-1000390-64.2019, de 02 de julho de 2020, aguardando validações dos valores calculados pelo Conselho. Por tratar-se de dívidas cujos fatos geradores remontam à longínqua década de 1990, são elevados os valores de correção e juros aplicados mensalmente, fazendo com que o montante dessa matéria somasse R\$ 39.514.718,21 em 31/12/2020.

Por meio do Ato CSJT.GP.SG nº 145/2020, de 21 de dezembro de 2020, o CSJT determinou a Republicação da Resolução 137/2014. Assim, para o ano de 2021, a expectativa é que não haja acúmulo de despesas de exercícios anteriores de pequeno valor, visto que o art. 12 dessa Resolução permite o pagamento de despesas até o valor de R\$ 7.792,30.

Em razão da determinação contida no Ofício Circular CSJT.SG.CCAUD n. 72/2018 (eSap 16147/18), para fazer constar neste Relatório o estágio de desenvolvimento da implantação do Sigep – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas no Tribunal, tem-se que foi concluída a implantação do sistema em janeiro de 2019, estando em uso pleno os módulos operacionais do sistema, com ajustes pontuais internos, inclusive gerando folha de pagamento.

No que concerne às faixas salariais bruta, sem o abate-teto, tem-se o seguinte cenário de distribuição, abrangendo servidores e magistrados, ativos ou inativos, e pensionistas:

Folha Salarial por faixas - 2020		
De	Até	%
0,00	10.000,00	10,74
10.000,01	20.000,00	56,46
20.000,01	30.000,00	22,86
30.000,01	40.000,00	7,63
40.000,01	50.000,00	1,66
50.000,01		0,63

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Avaliação de Desempenho Funcional

A Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal é regulamentada pela Resolução Administrativa 194/2016, a fim de permitir a aferição dos resultados dos trabalhos desenvolvidos e a identificação das potencialidades e deficiências de cada servidor, o que é feito em ciclos anuais. Compõe a avaliação um plano de ação para o desenvolvimento do servidor que é preenchido, obrigatoriamente, na presença de nota mínima, e, facultativamente, nos demais casos.

A avaliação serve, também, para progressão e promoção, além de apresentar requisito de nota mínima para ocupação de funções e cargos comissionados. Estão sujeitos à avaliação todos os servidores do Tribunal.

No que se refere à avaliação durante o estágio probatório, são realizadas quatro avaliações, no decorrer de 3 anos, cujos resultados são tabulados, considerando-se satisfatória a nota superior a 140 pontos para aprovação, que equivale a 70% da pontuação possível. A seguir o gráfico dos servidores em estágio probatório e dos que ganharam estabilidade nos anos de 2019 e 2020.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Além da avaliação de desempenho convencional, o Tribunal aplica a avaliação do modelo de gestão por competências, que é regulamentado pela Resolução CSJT n. 92/2012, com o objetivo de identificar e tratar as lacunas de competências dos postos de trabalho.

No decorrer do ano de 2019, foram cadastradas as matrizes de competências, os perfis e funções de todo o Regional no sistema PROGECOM. Em seguida, foram disponibilizadas as avaliações, que foram realizadas no modelo 360 graus tendo como fontes: os subordinados, os superiores hierárquicos e a avaliação do próprio servidor.

A adesão foi de 87% dos avaliados, computado a partir da realização da autoavaliação. Os dados são compilados pelo próprio sistema onde podem ser consultados o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e o Plano de Desenvolvimento Gerencial (PDG) dos avaliados.

Após a conclusão das avaliações, foi gerado o relatório de lacunas (gap's) nas entregas das competências comportamentais, e nas entregas das competências técnicas. Estes relatórios serão base para que a Escola Judicial realize a última etapa do processo, que é a aplicação da trilha de aprendizagem, a qual deveria ter sido integralmente aplicada em 2020, mas foi prejudicada pela situação de pandemia covid19.

Para essa nova avaliação, foram reformuladas as matrizes e perfis de cargo do Tribunal.

Remuneração e Meritocracia

A estrutura remuneratória do Tribunal está consignada na Lei 11.416/2006 e Lei 13.091/2015, além da Lei 13.095/2015, sendo a primeira aplicável aos servidores e as outras aos magistrados.

No que concerne aos magistrados, o cargo de entrada na carreira é o de Juiz do Trabalho Substituto, podendo ser promovido, alternadamente, por merecimento ou antiguidade, ao cargo de Juiz do Trabalho Titular de Vara e este ao cargo de Desembargador do Trabalho, pelos mesmos critérios, com base na lista de antiguidade publicada anualmente. Quanto aos cargos diretivos, o acesso ocorre por eleição do Tribunal Pleno a cada dois anos.

Compõe a estrutura remuneratória dos magistrados a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, que foi regulamentada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio da Resolução Administrativa n. 155/2015, sendo devida ao magistrado que acumular juízo ou acervo superior a 1500 processos, na razão de um terço do subsídio mensal, abatido o teto constitucional, verificando-se, no curso de 2020, pagamento de acúmulo de acervo apenas nas varas de Boa Vista (RR) e pagamentos por acúmulo de jurisdição para os demais magistrados, quando responsáveis por mais de uma unidade judiciária.

Além dessas verbas, em 2020, houve pagamento da conversão de um terço de férias aos magistrados que a solicitaram, com base na Resolução 293/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Para os servidores, a estrutura remuneratória é mais complexa, destacando-se os aumentos salariais decorrentes dos institutos da progressão e da promoção, cujo acesso tem como requisito a aprovação em sistema avaliativo; os adicionais de qualificação, cujos percentuais são pagos quando cumprida carga horária mínima de capacitação ou conclusão de curso de pós-graduação, sempre dentro das áreas de interesse do Tribunal.

O gráfico abaixo representa a movimentação dos adicionais de qualificação no exercício de 2020, onde se percebe que 483 servidores possuem especialização ou mestrado que, acrescido dos 167 servidores de nível médio com formação superior, totaliza 650 servidores com graduação de nível superior, refletindo-se na qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal. Quanto ao adicional de treinamento, que representa qualificação continuada dos servidores, visto que as capacitações têm prazo de validade, são 528 pessoas, representando 60,2% da força de trabalho.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Observa-se também que 78,7% dos servidores têm formação de nível superior, independente do cargo ocupado.

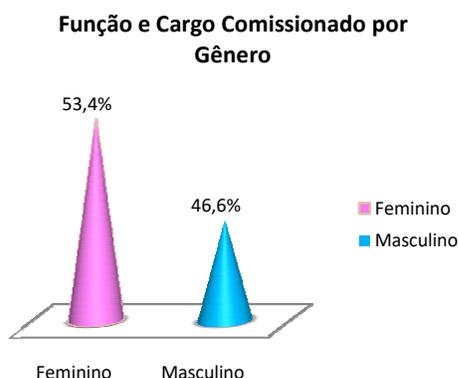


Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

No que concerne à igualdade de oportunidade para acesso aos cargos e funções comissionadas, no Tribunal, tem-se relação favorável entre esses e a quantidade de servidores lotados. São 694 cargos ou funções comissionadas para uma força de trabalho de 877 servidores, resultando em 79% a possibilidade de acesso a uma função ou cargo comissionado. Na área administrativa esta relação é de 65% e na área fim é de 86%. Dentro da área fim, é de 82% para o primeiro grau e 98% para o segundo grau.

O percentual de servidores de outros quadros funcionais é de 5% ocupando cargos ou funções comissionadas, portanto, 95% desses cargos são ocupados por servidores efetivos do Tribunal, ou das carreiras judiciárias.

Quanto à ocupação de cargos e funções comissionadas por gênero, têm-se 53% de servidoras e 47% de servidores.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Além da avaliação curricular e de perfil para ocupação dos postos de trabalho, as vagas para ocupação de funções ou cargos comissionados são ofertadas na rede interna para habilitação de quaisquer interessados, os quais se submetem à seleção, que pode ser realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, quando demandado pela unidade de lotação da função ou cargo comissionado.

Gestores e servidores podem, ainda, recorrer ao Banco de Talentos, tanto para se candidatar a uma vaga, quanto para identificar o melhor servidor para ocupar determinado posto de trabalho.

O Tribunal dispõe também de concurso de remoção interna, com a finalidade de ajustar as expectativas institucionais e as pessoais dos servidores, permitindo igualdade de concorrência para ocupação de postos de trabalho nas unidades mais desejadas.

Registre-se, também, que a continuidade do servidor no cargo ou função comissionada exige que ele mantenha pontuação superior a 140 pontos na avaliação de desempenho funcional.

No contexto remuneratório, tem-se o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança, que é destinada aos ocupantes de cargos efetivos da área de segurança, pelo desempenho efetivo das

atividades do cargo, e da Gratificação de Atividade Externa destinada aos oficiais de justiça avaliadores, paga em decorrência das atribuições do cargo efetivo. Em ambos os casos, não pode haver sobreposição com cargo ou função comissionada e o percentual é de 35% sobre o vencimento do servidor.

Tabela de Remuneração dos magistrados

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Data de início da vigência: 01/01/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	37.328,65			
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDFT	35.462,22			
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	33.689,11			
Juiz Substituto	32.004,65			
Juiz Classista de Segunda Instância				

Observações: a) Legislação de referência: Lei nº 13.091 de 12 de janeiro de 2015 / Lei nº 6.903 de 30/04/1981
 Lei nº 13.752 de 26.11.2018

Tabela de Remuneração de Cargos e Funções Comissionadas

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Data de início da vigência: 01/01/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	14.607,74	9.495,03
CJ-03		8.411,01
CJ-02	11.382,88	7.398,87
CJ-01	9.216,74	5.990,88
Funções de Confiança		
FC-06		3.072,36
FC-05		2.232,38
FC-04		1.939,89
FC-03		1.379,07
FC-02		1.185,05
FC-01		1.019,17

Observações: Legislação de referência: Leis n. 11.416/2006, 13.317/2016

Tabela de Remuneração dos servidores

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO
 UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Data de início da vigência: 01/01/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Eletivos.

DADOS DO CARGO			VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES											
				PARCELAS BÁSICAS		PARCELAS VARIÁVEIS									
				ATIVO E INATIVO		ATIVO				ATIVO E INATIVO					
				GAJ	VPI	AQ TRENAMENTO		GAE		AQ Titulos					
		140,0%	R\$	GAS 35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%			
ANALISTA	SUPERIOR	13	7.792,30	10.909,22	0,00		77,92	155,85	233,77	2.727,31		584,42	779,23	974,04	
		12	7.565,34	10.591,48	0,00		75,65	151,31	226,96	2.647,87		567,40	756,53	945,67	
		11	7.344,99	10.292,99	0,00		73,45	146,90	220,35	2.570,75		550,87	734,50	918,12	
		10	7.131,06	9.983,48	0,00		71,31	142,62	213,93	2.495,87		534,83	713,11	891,38	
		9	6.923,36	9.692,70	0,00		69,23	138,47	207,70	2.423,18		519,25	692,34	865,42	
		8	6.550,01	9.170,01	0,00		65,50	131,00	196,50	2.292,50		491,25	655,00	818,75	
	A	MÉDIO	7	6.359,23	8.902,92	0,00		63,59	127,18	190,78	2.225,73		476,94	635,92	794,90
			6	6.174,01	8.643,61	0,00		61,74	123,48	185,22	2.160,90		463,05	617,40	771,75
			5	5.994,18	8.391,85	0,00		59,94	119,88	179,83	2.097,96		449,56	599,42	749,27
			4	5.819,60	8.147,44	0,00		58,20	116,39	174,59	2.036,66		436,47	581,96	727,45
			3	5.506,76	7.708,06	0,00		55,06	110,12	165,17	1.927,02		412,93	550,58	688,22
			2	5.345,40	7.483,56	0,00		53,45	106,91	160,36	1.870,89		400,91	534,54	668,18
			1	5.189,71	7.265,59	0,00		51,90	103,79	155,69	1.816,40		389,23	518,97	648,71
TECNICO	SUPERIOR	13	4.749,33	6.649,06	0,00	1.662,27	47,49	94,99	142,48		237,47	356,20	474,93	593,67	
		12	4.611,00	6.455,40	0,00	1.613,85	46,11	92,22	138,33		230,55	345,83	461,10	578,36	
		11	4.476,70	6.267,38	0,00	1.566,85	44,77	89,53	134,30		223,84	335,75	447,67	559,59	
		10	4.346,31	6.084,83	0,00	1.521,21	43,46	86,93	130,39		217,32	325,97	434,63	543,29	
		9	4.219,71	5.907,59	0,00	1.476,90	42,20	84,39	126,59		210,99	316,48	421,97	527,46	
		8	3.992,16	5.589,02	0,00	1.397,26	39,92	79,84	119,76		199,61	299,41	399,22	499,02	
	A	MÉDIO	7	3.875,88	5.426,23	0,00	1.356,56	38,76	77,52	116,28		193,79	290,69	387,59	484,49
			6	3.763,00	5.268,20	0,00	1.317,05	37,63	75,26	112,89		188,15	282,23	376,30	470,38
			5	3.653,40	5.114,76	0,00	1.278,69	36,53	73,07	109,60		182,67	274,01	365,34	456,68
			4	3.546,98	4.965,77	0,00	1.241,44	35,47	70,94	106,41		177,35	266,02	354,70	443,37
			3	3.355,71	4.697,99	0,00	1.174,50	33,56	67,11	100,67		167,79	251,68	335,57	419,46
			2	3.257,97	4.561,16	0,00	1.140,29	32,58	65,16	97,74		162,90	244,35	325,80	407,25
			1	3.163,07	4.428,30	0,00	1.107,07	31,63	63,26	94,89		158,15	237,23	316,31	395,38
AUXILIAR	SUPERIOR	13	2.812,73	3.937,82	0,00		28,13	56,25	84,38		210,95	281,27	351,59		
		12	2.691,62	3.768,27	0,00		26,92	53,83	80,75		201,87	269,16	336,45		
		11	2.576,71	3.605,99	0,00		25,76	51,51	77,27		193,19	257,57	321,96		
		10	2.464,80	3.450,72	0,00		24,65	49,30	73,94		184,86	246,48	308,10		
		9	2.358,65	3.302,11	0,00		23,59	47,17	70,76		176,90	235,87	294,83		
		8	2.231,45	3.124,03	0,00		22,31	44,63	66,94		167,36	223,15	278,93		
	A	MÉDIO	7	2.135,37	2.969,52	0,00		21,35	42,71	64,06		160,15	213,54	266,92	
			6	2.043,42	2.860,79	0,00		20,43	40,87	61,30		153,26	204,34	255,43	
			5	1.955,42	2.737,59	0,00		19,55	39,11	58,66		146,66	195,54	244,43	
			4	1.871,22	2.619,71	0,00		18,71	37,42	56,14		140,34	187,12	233,90	
			3	1.770,31	2.478,43	0,00		17,70	35,41	53,11		132,77	177,03	221,29	
			2	1.694,08	2.371,71	0,00		16,94	33,88	50,82		127,06	169,41	211,76	
			1	1.621,12	2.269,57	0,00		16,21	32,42	48,63		121,58	162,11	202,64	

Observações: a) Legislação de referência: Leis n. 11.416/2006, 12.774/2012, 13.317/2016 e LEI Nº 10.698/2003

Principais Desafios e Ações Futuras

Nos últimos anos, dois grandes desafios na gestão de pessoas têm se apresentado para o Tribunal: equalizar a força de trabalho de servidores, em um contexto de redução da capacidade de reposição sob o viés das restrições orçamentárias e gerenciar as dívidas do Tribunal com o corpo funcional, denominadas passivos.

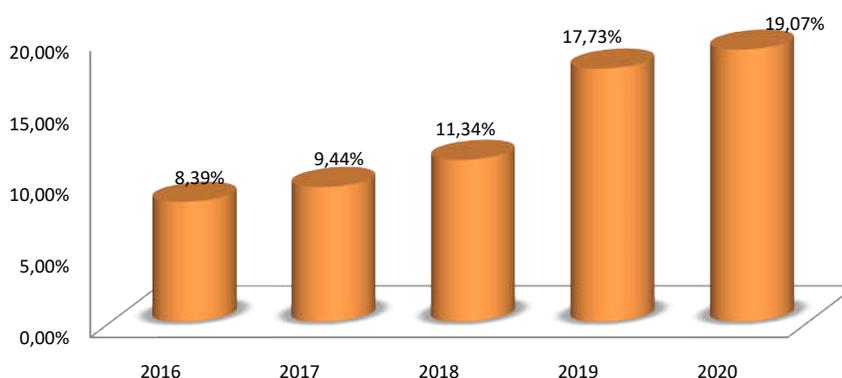
No primeiro caso, o contexto é de redução da capacidade laborativa em 19%, representados pelos cargos vagos de servidores em relação à quantidade de cargos autorizados, ou seja, dos 1.049 cargos autorizados, 200 encontram-se vagos, aguardando autorização orçamentária para provimento, em razão de serem originários de aposentagens ou óbito com pensão. Considerando que existem 160 pessoas aptas à aposentação voluntária, este *déficit* pode alcançar até 34%, se todos decidissem pela aposentação.

Até o início de 2016, o Tribunal tinha autonomia para nomear os cargos que ficassem vagos, independentemente da origem da vacância, observando as regras de admissão do serviço público

federal, e desde que estivessem na folha de março do ano anterior, que serve de base para projeção das despesas da folha de pagamento. Como cada regional gerenciava seus provimentos, era natural que houvesse disparidade de *déficit* da força de trabalho entre eles ocasionada pelo modelo de gestão aplicado.

A partir de 2016, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho avocou esta gestão e os regionais passaram a depender de autorização expressa do Conselho para nomear cargos decorrentes de aposentações ou de óbitos geradores de pensão. Esta centralização aumentou sensivelmente o *déficit* da força de trabalho deste Tribunal, como se observa abaixo:

Crescimento do Déficit da Força de Trabalho



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Considerando a centralização da gestão orçamentária da Justiça do Trabalho pelo Conselho, é razoável que concentre também a autorização de nomeações, entretanto, ainda não são conhecidos os critérios que levam a autorização das nomeações para um ou outro regional, ou mesmo para o Tribunal Superior do Trabalho. Também não há norma do Conselho que esclareça sobre tais critérios.

Durante o ano de 2020, por exemplo, comparando o *déficit* da força de trabalho desta Justiça, registrado em dezembro de 2019 e dezembro de 2020, percebe-se que este Tribunal detém o segundo maior *déficit* de força de trabalho da Justiça do Trabalho, conforme tabela abaixo, cujos dados foram coletados no *link* <http://www.csjt.jus.br/web/csjt/anexos-da-resolucao-cnj-102-2009-e-portaria-conjunta-mpog-5-2015>, publicado pelo *site* do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Percebe-se, também, que alguns regionais apresentaram redução significativa do *déficit*, em 2020, dentre ele o Tribunal Superior do Trabalho, que teve autorização para nomeação.

Déficit da Força de Trabalho da JT em 31/12/2015					Déficit da Força de Trabalho da JT em 31/12/2020					
Tribunal	Ocupagos	Vagos	Total	Déficit	Tribunal	Ocupagos	Vagos	Total	Déficit	
TRT13	900	218	1.118	19,50%	TRT13	892	226	1.118	20,21%	
TRT11	862	166	1.048	17,75%	TRT11	849	200	1.049	19,07%	
TRT15	2.864	490	3.354	14,61%	TRT10	966	148	1.114	13,29%	-342
TRT10	976	138	1.114	12,39%	TRT8	1.194	163	1.357	12,01%	
TRT12	1.432	201	1.633	12,31%	TRT4	3.136	404	3.540	11,41%	
TRT4	3.167	373	3.540	10,54%	TRT15	2.978	376	3.354	11,21%	
TRT24	500	58	558	10,39%	TRT1	3.637	457	4.094	11,16%	
TRT1	3.680	415	4.095	10,13%	TRT14	666	84	770	10,91%	-331
TRT8	1.221	137	1.358	10,09%	TRT21	602	73	675	10,81%	-64
TRT3	3.363	376	3.739	10,06%	TRT3	3.343	396	3.739	10,59%	
TRT21	610	65	675	9,63%	TRT5	2.065	219	2.284	9,59%	
TRT14	699	74	773	9,57%	TRT9	2.249	229	2.478	9,24%	
TRT9	2.253	225	2.478	9,08%	TRT2	5.363	536	5.899	9,09%	
TRT5	2.087	197	2.284	8,63%	TRT7	845	78	921	8,25%	-121
TRT2	5.415	463	5.898	8,19%	TRT6	1.626	128	1.754	7,30%	-355
TRT7	654	68	722	7,38%	TRT17	667	51	718	7,10%	-17
IST	2.013	154	2.167	7,11%	TRT20	387	29	416	6,97%	-125
TRT6	1.643	111	1.754	6,33%	TRT16	522	33	555	5,95%	-78
TRT20	390	26	416	6,25%	TST	2.045	113	2.158	5,24%	
TRT17	683	38	721	5,27%	TRT23	795	42	837	5,02%	
TRT23	799	38	837	4,54%	TRT12	1.415	218	1.633	0,00%	
TRT16	531	24	555	4,32%	TRT19	507	24	531	4,52%	
TRT19	509	22	531	4,14%	TRT18	1.285	59	1.344	4,39%	
TRT18	1.291	53	1.344	3,94%	TRT22	339	4	343	1,17%	-49
TRT22	340	3	343	0,87%	TRT24	495	-	495	0,00%	-3
TOTAL	39.082	4.173	43.255	9,65%	TOTAL	38.888	4.288	43.176	9,93%	

Fonte: <http://www.csjt.jus.br/web/csjt/anexos-da-resolucao-cnj-102-2009-e-portaria-conjunta-mvog-5-2015>

<http://www.csjt.jus.br/web/csjt/anexos-da-resolucao-cnj-102-2009-e-portaria-conjunta-mvog-5-2015>

No quadro anterior, verifica-se que o *déficit* de força de trabalho da Justiça do Trabalho apresenta grande amplitude, variando de 1,17% a 20,21%, o que torna premente o estabelecimento de uma política de equalização da força de trabalho, cujo principal objetivo seja não permitir tamanhos desníveis entre unidades que tem a mesma missão institucional, que é levar a justiça ao povo brasileiro.

Neste sentido, parece razoável estabelecer como meta que o *déficit* de cada Tribunal não seja superior ao *déficit* médio da Justiça do Trabalho, que, em dezembro de 2020, situava-se em torno de 9%.

Sem o estabelecimento de uma política equitativa, justa e transparente, os regionais de menor atratividade, que perdem mão de obra para os grandes centros urbanos, serão cada vez mais prejudicados e, por consequência, perderão qualidade na prestação dos serviços, afetando as populações que dependem desses serviços.

O segundo grande desafio do Tribunal, em gestão de pessoas, refere-se à gestão de passivos que, na Justiça do Trabalho, é regulamentada por meio da Resolução Administrativa n. 137/2014. Com base nela, cada regional tem sua lista de passivos organizada de acordo com a data de reconhecimento do direito, aplicando-se também outros critérios de prioridade de pagamento, como a idade ou a condição de saúde.

Com base nesta norma, até o ano de 2019, os pagamentos de pequeno valor de exercícios anteriores, limitado ao teto de vencimento do analista judiciário, ocorriam a qualquer tempo, sem ultrapassar o limite de 1% da folha de pagamento mensal. Também era possível pagar as despesas decorrentes de atos de gestão do último trimestre de um ano no primeiro trimestre do ano seguinte. Essas duas medidas limitavam o crescimento da lista de passivos com despesas individualmente

pouco relevantes. Durante o ano de 2020, em que esses artigos ficaram suspensos, houve um crescimento da lista de passivos de pequeno valor. Ao final do ano de 2020, a suspensão perdeu a vigência, voltando a ser aplicados ambos os artigos.

Valores fora do contexto acima ficam retidos em uma lista de passivos publicada mensalmente pelo Tribunal, para que os credores tenham ciência de suas posições de pagamento.

Embora cada regional tenha sua lista, em sede de controle interno, os pagamentos fora das hipóteses dos artigos 12 e 13 da referida norma, de valores mais significativos, apenas ocorrem por autorização expressa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, regra geral com a indicação da verba e/ou do destinatário do pagamento, quando encaminhado o recurso.

Este Tribunal tem um passivo muito antigo, relativo às incorporações de quintos anteriores a 09/04/1998, que há anos aguarda deliberação do Conselho para estabelecer uma estratégia de pagamento. O passivo encontra-se registrado na Matéria Administrativa n. 1363/2015 e permanece como grande desafio para este Tribunal, no que tange aos gastos com pessoal.

O direito ao pagamento das incorporações discutidas nessa matéria foi reconhecido ainda no ano de 2002, praticamente duas décadas passadas. Os fatos geradores dessa dívida são ainda mais antigos, de 1995 a 1998. Com o transcurso do tempo, mais juros e atualização somam-se ao principal; taxas de juros e coeficientes de atualização cada vez maiores. Assim, um principal de R\$ 5.676.492,58 gerou um montante de R\$ 39.514.718,21, sem qualquer expectativa de pagamento, embora todos os anos os valores das sobras orçamentárias sejam distribuídos pelo Conselho entre os regionais para pagamento de passivos, estes chegam destinados aos créditos mais recentes, nominalmente identificados.

Em junho de 2020, nos autos n. CSJT-PCA-1000390-64.2019.5.90.0000, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho determinou que este Tribunal não efetivasse qualquer pagamento decorrente da matéria 1363/2015, até que a Secretaria de Orçamento e Finanças daquele Conselho validasse os valores deste passivo, embora o Termo de Reconhecimento dessa dívida tenha sido encaminhado por este Tribunal àquela Secretaria em 12/11/2018, portanto, encontra-se há mais de dois anos no Conselho aguardando providências para validação e pagamento.

Considerando que a decisão e distribuição de recursos para pagamento é de competência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que centraliza os créditos orçamentários, a gestão dos valores devidos também deveria ser concentrada para o estabelecimento de uma política nacional de pagamento de passivos dentro do Judiciário Trabalhista, a partir dos créditos mais antigos registrados por cada regional para formação de lista única da Justiça do Trabalho. Assim, a partir desta lista única de credores, os valores poderiam ser destinados de modo mais eficaz, pagando-se os mais antigos em detrimento dos mais novos, visto que aqueles geram maiores encargos de dívida (juros e

correção monetária), o que resultaria em maior eficiência na gestão dos recursos públicos, com maior equidade e transparência na aplicação dos recursos destinados à gestão de passivos da Justiça do Trabalho.

Capacitação: Estratégia e Números

Com o objetivo de proporcionar o aprimoramento profissional e alcançar a melhoria contínua dos serviços ofertados à sociedade, a Escola Judicial do TRT11, por meio dos Núcleos de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores e de Magistrados e, com base no Plano Anual de Capacitação – PAC, promoveu treinamentos em várias áreas de atuação a servidores e magistrados, visando melhorias no desempenho de suas competências, adaptando sua atuação ao formato integralmente virtual em decorrência da suspensão das atividades no TRT11 diante da pandemia da COVID19 nos Estados do Amazonas e Roraima.

Nas ações voltadas aos servidores, o foco principal foi atualizar e expandir os conhecimentos nos sistemas PJE e e-Gestão, além de oferecer eventos voltados para o crescimento pessoal e melhoria na qualidade vida dos servidores.

O cronograma se desenrolou de modo a suprir carências gerais e específicas das áreas fim e meio. Os cursos presenciais ficaram restritos ao primeiro trimestre devido à pandemia da COVID19, entretanto, foram realizados eventos de capacitação e atualização técnica no formato *online*/ao vivo ou em EAD, bem como realizados cursos voltados à capacitação gerencial e à reciclagem anual dos agentes de segurança (eventos obrigatórios) no mesmo formato.

O NFAS visando desenvolver também os servidores de modo pessoal realizou uma série de eventos *online*/ao vivo e EAD abordando aspectos humanitários, saúde mental e inteligência emocional, quais sejam: palestra “Saiba como lidar com sua saúde mental”; curso “Alimentação para uma vida saudável”; minicurso “Organizando suas finanças durante a pandemia” (módulos 1 e 2); palestra “Como construir melhores relacionamentos na sua vida profissional e pessoal”; palestra “Como construir uma imagem de sucesso”; palestra “Felicidade nas organizações”; curso “Investimento para proteger sua renda”; *workshop* “Decifre e influencie pessoas”.

Ressalta-se, também, que a realização de eventos *online*/ao vivo, possibilitou atender a um número maior de participantes e a interação entre os servidores lotados em Manaus/AM, nas Varas do Interior do Amazonas e nas Unidades localizadas no Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR.

Em relação à **capacitação de magistrados** em 2020 e em atenção às orientações da Presidência do TRT da 11ª Região que estabeleceu medidas e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal, considerando a classificação de pandemia pela

Organização Mundial de Saúde (OMS) e ainda o adiamento/cancelamento dos cursos presenciais da EJUD11, diante da necessidade de realizar os eventos de formação para os magistrados deste Tribunal, o NFAM reprogramou as atividades para serem realizadas em formato virtual.

A programação da XIII Jornada Institucional dos Magistrados da 11ª Região contemplou os eventos à distância: curso sobre “Liberdade de expressão x as vedações funcionais: Participação política do juiz” e curso sobre “Vida privada x Vida pública: redes sociais”.

A XIV Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região – JOMATRA foi realizada no período de 19 a 23 de outubro de 2020, na modalidade à distância, em ambiente virtual, cuja programação do evento consta no quadro a seguir.

ANEXO - PROGRAMAÇÃO DA XIV JOMATRA - 19 a 23/10/2020		
Modalidade Virtual - Carga Horária total: 24h		
DATA	EVENTO	C.H.
19/10/2020	Curso: A coleta da prova oral em teleaudiências	2h
	Intervalo	20min
	Minicurso sobre "Lei de Liberdade Econômica"	3h
20/10/2020	Oficina "A discriminação silenciosa no mundo do trabalho"	2h
	Intervalo	20min
	Palestra on-line: Como combater o stress e a ansiedade por meio da inteligência emocional - Módulo I	2h
	Debates entre os alunos sobre os temas tratados no 1º e 2º dias	
21/10/2020	Minicurso: "Lei de Abuso de Autoridade"	3h
	Intervalo	20min
	Palestra on-line: Como combater o stress e a ansiedade por meio da inteligência emocional -Módulo II	2h
22/10/2020	Palestra: Comunicação não violenta	2h
	Intervalo	20min
	Café Jurídico sobre "Direito Digital e Relações de Trabalho"	3h
23/10/2020	Painel: Ética Profissional Aplicada	2h
	Intervalo	20min
	Palestra: Reflexões Psicossociais do Trabalho em Tempo de Pandemia	1h
	Debates entre os alunos sobre os temas tratados no 3º, 4º e 5º dias	

Como parte da programação de formação e desenvolvimento para os magistrados e servidores que atuam no CEJUSC e nas salas de audiência, o NFAM realizou as seguintes atividades:

- Minicurso *on-line* Constelação Familiar;
- Seminário Visão Sistêmica da Justiça e do Direito;
- Curso de Formação Continuada de Supervisores do CEJUSC;
- *Workshop*, em formato Telepresencial, em complemento ao Curso de Formação Continuada de Supervisores de CEJUSC.

Cumprido destacar que a EJUD11 iniciou os procedimentos para contratação de uma empresa para realizar o processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de estagiários para o TRT11, no formato virtual, abrangendo Amazonas e Roraima, e deu início à reforma da EJUD11, que consiste na revitalização da Biblioteca Donaldto Jaña, com a inclusão de um novo ambiente direcionado ao público infantil, bem como a criação de uma nova sala e espaço para exposição da galeria de ex-diretores da Escola.

A Seção de Biblioteca da EJUD11 – Biblioteca Donaldto Jaña, prestou, de forma remota, serviços de informação, orientação bibliográfica, leitura e fornecimento de dados, em atendimento às necessidades de trabalho, estudo e pesquisa de seus usuários internos e externos.

A assinatura da Biblioteca LTr Digital não foi renovada para o ano de 2020 em virtude da LTr Editora não mais contemplar o assinante com acesso a todo o seu acervo (livros e periódicos) e por apresentar dificuldades técnico-administrativas para a realização desta contratação.

Diante da necessidade de continuar oferecendo ferramentas de pesquisa e conhecimento nas áreas jurídicas, gestão, recursos humanos, tecnologia entre outros, ao público interno e externo da Biblioteca Donaldto Jaña, especialmente neste período da ausência de atendimento presencial, a Diretoria da EJUD11 e seu Conselho Consultivo, em dezembro de 2020, após análise de várias bases de dados do mercado, autorizaram a contratação da Saraiva Educação, com 100 acessos simultâneos, ao acervo da Biblioteca Digital Saraiva - BDS para o ano de 2021.

4.4. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade Legal

A conformidade legal das licitações realizadas pelo TRT11 é realizada previamente pela Assessoria Jurídico-Administrativa com base nas normas legais afetas pertinentes à matéria, principalmente, as Leis n. 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 7.892/2013 e 10.024/2019, Resoluções CNJ n. 182/2013 e CSJT nº 103/2012 e Instruções Normativas do Ministério do Planejamento.

Em 2020, foram realizadas as seguintes análises de conformidade legal:

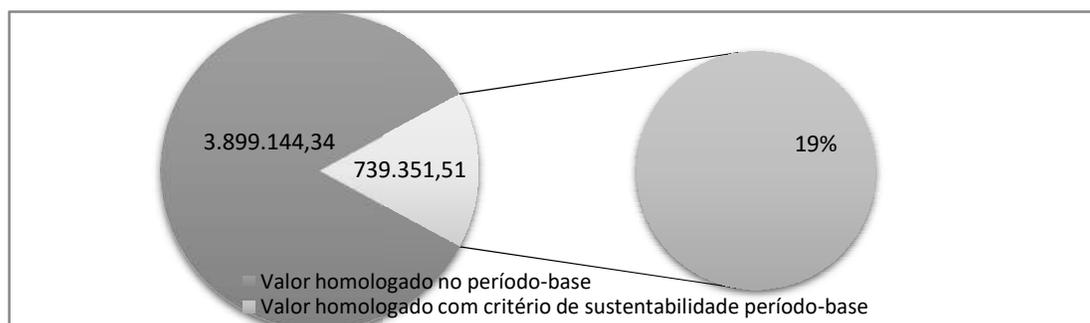
Conformidade Legal	
Licitações	Contratos
➤ 32 Pregões Eletrônicos	➤ 24 novos termos celebrados
	➤ 70 aditivos contratuais
	➤ 27 atas de registro de preços
➤ 01 Tomada de Preços	➤ 08 apostilamentos
	➤ 12 convênios e acordos de cooperação
	➤ 02 rescisões contratuais

RESUMO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES CLASSIFICADAS PELOS PRINCIPAIS TIPOS DE SERVIÇOS OU BENS COM A INDICAÇÃO DAS ÁREAS DA ORGANIZAÇÃO FAVORECIDAS COM A AQUISIÇÃO.

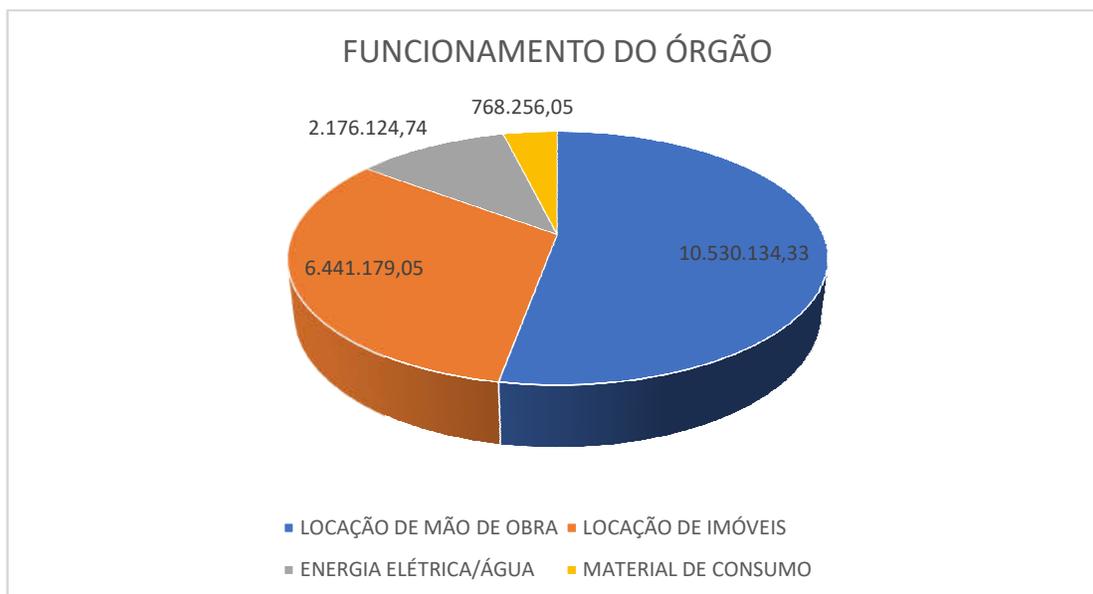
- **Licitações Homologadas em 2020 (Fonte: Seção de Licitações)**

LICITAÇÕES REALIZADAS		
VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	Economia
6.483.887,54	3.899.144,34	2.584.743,20

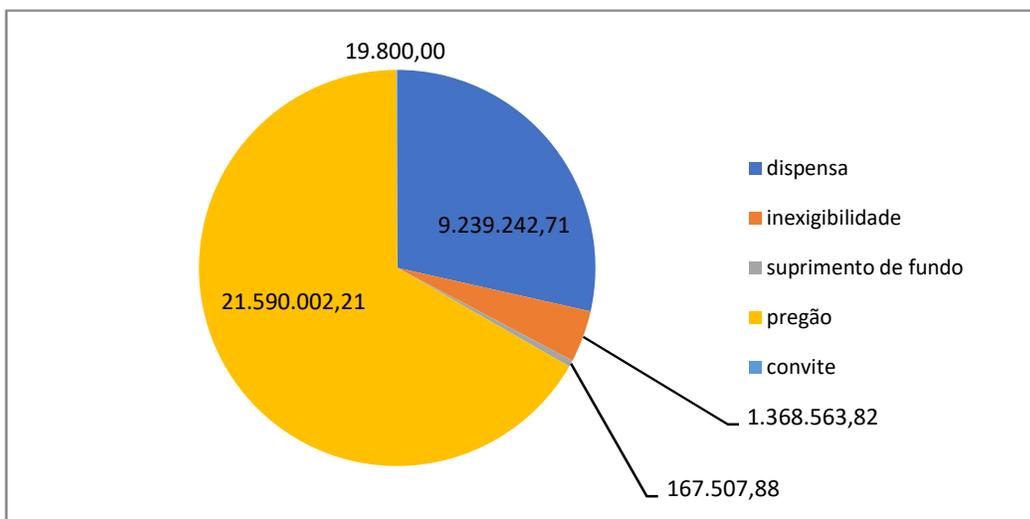
- **Licitações com Critério de Sustentabilidade (Fonte: Seção de Licitações)**



- **Gastos por Finalidade (Fontes: Tesouro Gerencial/SOF e SIGEO/JT)**



- **Contratações Empenhadas em 2020 (Fonte: SIGEO/JT)**



CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, SUA ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS PARA ESSAS CONTRATAÇÕES.

As contratações mais relevantes do TRT11 em 2020 referem-se a:

1. Funcionamento administrativo, aí incluídas locação de mão de obra, locação de imóveis, energia elétrica/água e material de consumo, as quais imprescindíveis para o funcionamento do órgão.
2. Tecnologia da Informação, haja vista a necessidade de prover as Varas do Trabalho do Amazonas e de Roraima com os sistemas eletrônicos necessários à prestação jurisdicional (área fim) bem como os setores administrativos com as ferramentas necessárias ao desempenho institucional.
3. Obras/material permanente, com vistas à modernização e melhoria das instalações das unidades do órgão.

Alinhamento ao Objetivo Estratégico:

As contratações mais relevantes estão alinhadas com as seguintes iniciativas estratégicas da gestão do **Plano de Gestão da Presidência para o biênio 2018-2020:**

- Assegurar a cidadania, a efetividade e a celeridade da prestação jurisdicional;
- Fortalecer os processos de governança;
- Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida;

- Aperfeiçoar a gestão de custos e contratos;
- Aprimorar a infraestrutura predial e tecnológica.

CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO.

Principais Tipos de Contratações Diretas:

- Locação de I
- móveis
- Energia Elétrica/Água

Justificativas para Realização:

As principais contratações diretas referem-se à locação de imóveis para funcionamento das unidades deste Regional (Fórum Trabalhista de Manaus, Depósito/Almoxarifado em Manaus-AM e Boa Vista-RR, Vara do Trabalho de Coari) e também às empresas fornecedoras de energia elétrica e água, justificadas pelo fornecimento exclusivo.

Principais Desafios e Ações Futuras:

- Aperfeiçoamento do método de consulta de preços ao mercado.
- Disseminação do Sistema de Licitações e Contratos – SILC – dentre os demais setores do Tribunal.

4.5. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

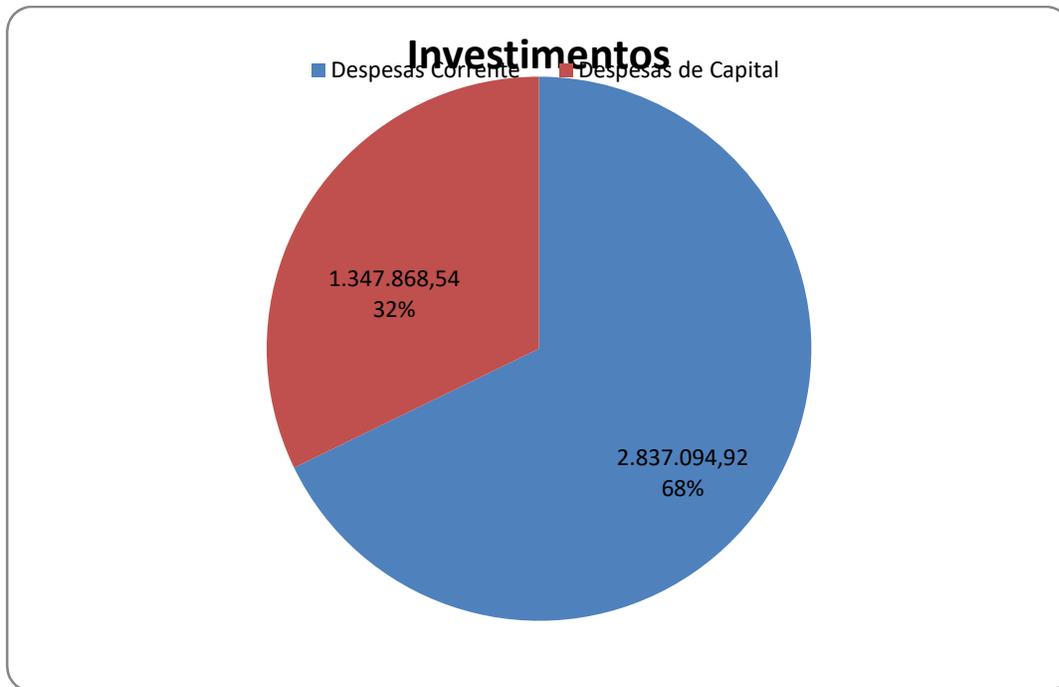
Conformidade Legal

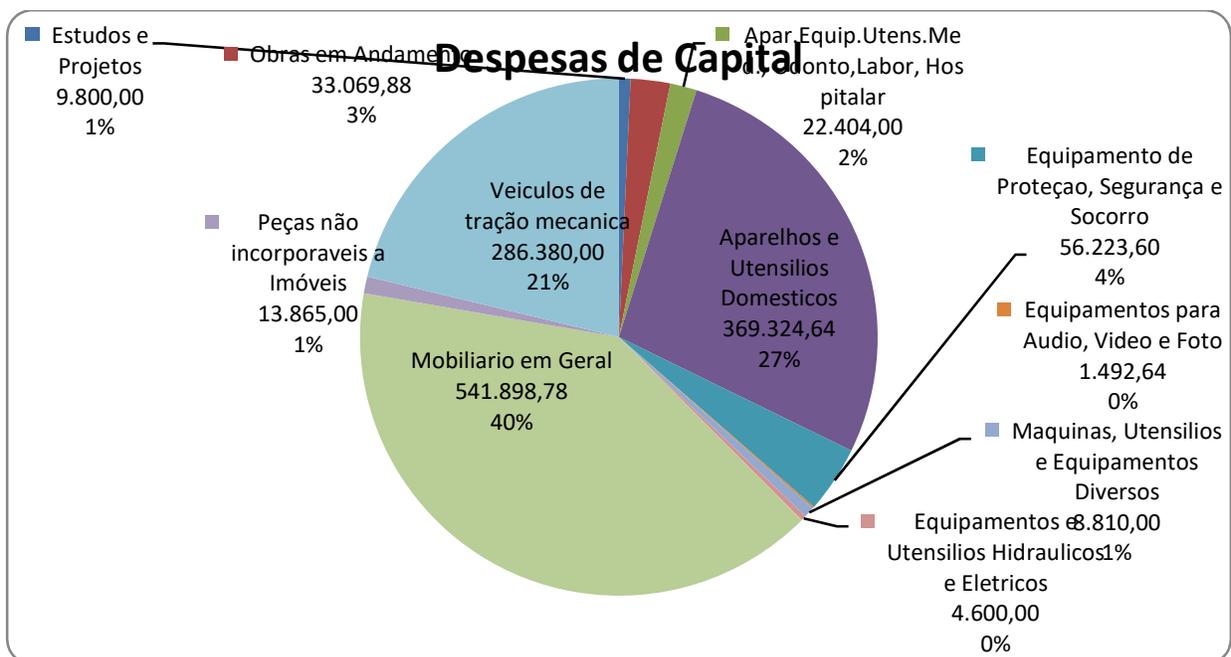
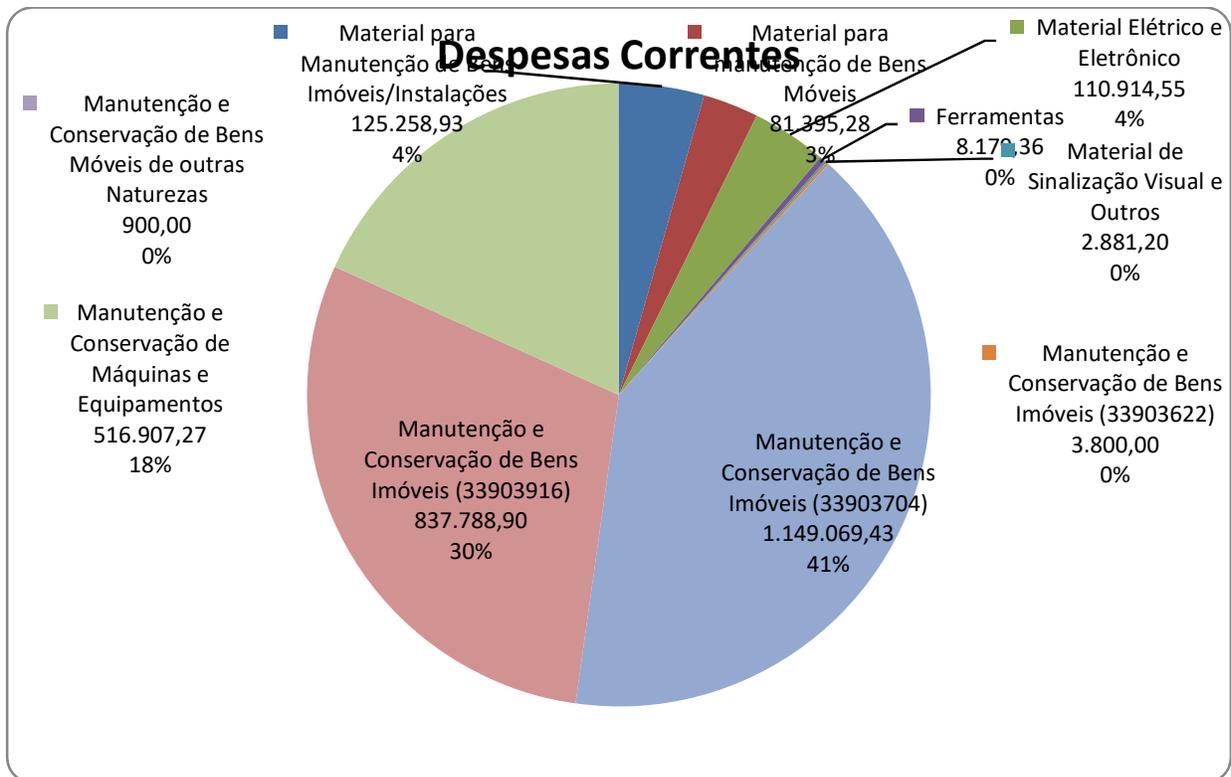
A conformidade de gestão (diariamente) e conformidade contábil (mensalmente) é realizada pelo Núcleo de Contabilidade alinhada com os termos dos artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal, Lei n. 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Lei Complementar n. 101/200, Lei 8.429/92 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

Investimentos de Capital (Infraestrutura e Equipamentos)

R\$ 4.184.963,46 investidos, sendo: R\$ 2.837.094,92 em despesas correntes e, R\$ 1.347.868,54 em despesas de capital.

Fonte: Coordenadoria de Pagamento do TRT 11ª Região/SIAFI-2020.





Por intermédio da Secretaria de Administração e demais unidades técnicas a ela subordinadas, ações foram desenvolvidas visando à continuidade das obras de reforma do Centro de Memória Judicial, com 16,50% executado até dezembro de 2020. Nesta mesma linha de ação foram

realizados serviços de melhoria na Vara do trabalho de Lábrea/AM, com 30% do valor executado até dezembro de 2020.

Investimentos em Equipamentos/Material Permanente

Dentre os investimentos em equipamentos e soluções de tecnologia da informação, destacam-se como mais relevantes:

● **Aquisição de 164 novos notebooks (2020):** Com as restrições impostas pela pandemia à execução das atividades presenciais, o TRT11 realizou a aquisição de computadores portáteis (*notebooks*), com especificação técnica capaz de atender todas as demandas relacionadas às atividades laborais de magistrados e servidores, para que o Tribunal continuasse a desempenhar suas ações em prol da promoção da justiça social.

● **Aquisição de equipamentos para expansão da área de armazenamento (*storages*):** Como é de amplo conhecimento, nossa prestação jurisdicional possui enorme dependência dos serviços de TIC, e tais serviços geram e consomem enorme volume de dados, que demandam uma área de armazenamento segura, rápida e com capacidade de evolução. Foi com foco nessas premissas, que o TRT11, com apoio do CSJT, fez um vultoso investimento para ampliação da área de armazenamento de dados do Regional.

● **Aquisição de 12 *Firewalls* de pequeno porte para segurança de rede do Tribunal:** Com o aumento significativo da busca pelos serviços digitais providos pelo TRT11, tivemos que aumentar nossos cuidados e precauções com a segurança das informações. Assim, para aprimorar a robustez das nossas ferramentas de segurança digital, o Tribunal, com apoio do CSJT, realizou a aquisição de 12 *Firewalls* de pequeno porte, voltados para uso nas Varas do Trabalho localizadas em Boa Vista/RR e nos 10 municípios do interior do Amazonas onde o Tribunal possui uma unidade judiciária.

Na área da saúde, é interessante destacar:

● **Aquisição de novo compressor de ar odontológico com duplo motor:** O atendimento desta demanda vem sanar as interrupções nos atendimentos nos gabinetes odontológicos por defeito ocasionados nos equipamentos mais antigos.

● **Aquisição de 2 cadeiras de rodas modernas para os odontólogos:** Promove melhoria de qualidade dos serviços de assistência prestados pelos odontólogos, por serem adequadas e propiciarem qualidade de vida a esses profissionais no exercício da atividade. Por meio da Secretaria de Administração e unidades a ela diretamente vinculadas foram atendidas algumas demandas

reprimidas que beneficiarão diversas unidades administrativas e judiciárias de todo o regional.

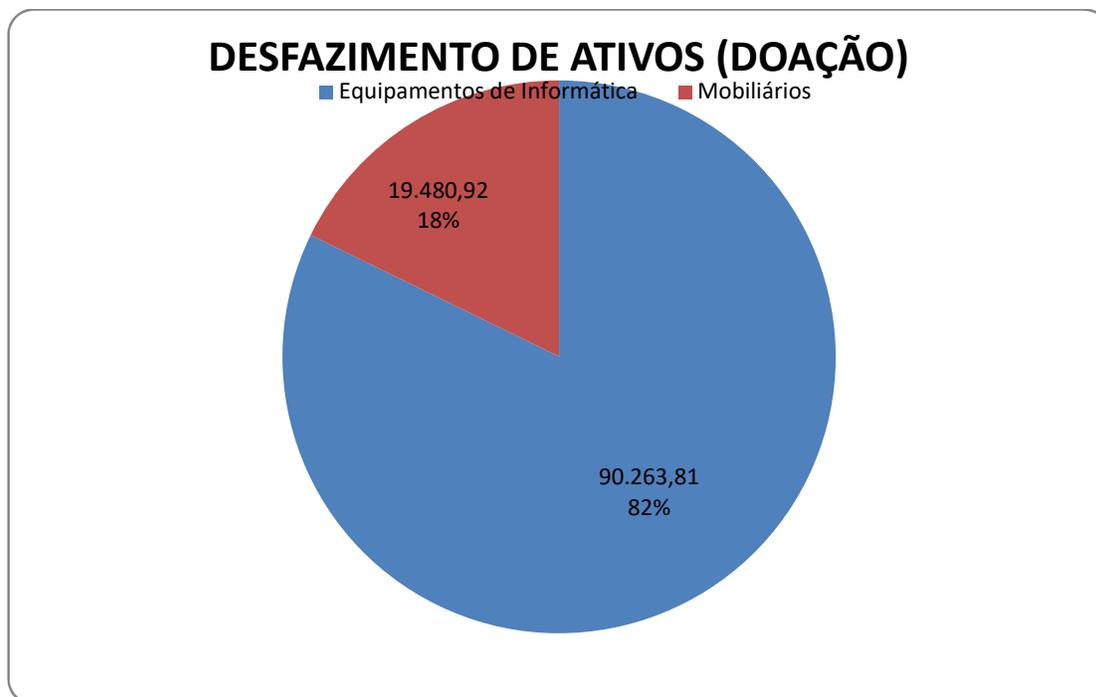
Desfazimento de Ativos e Desmobilizações

O desfazimento de materiais representa parte da responsabilidade social deste Tribunal, beneficiando obras sociais e promovendo a sustentabilidade na destinação final do bem público, bem como propiciando uma melhor organização do espaço depósito da Seção de Patrimônio – DSPAT, criando um ambiente de trabalho organizado, seguro e salubre, a fim de suprir, adequadamente, as necessidades das unidades do órgão.

Coordenado e executado pela Coordenadoria de Material e Logística e suas subunidades, com a finalidade de proceder à alienação de bens classificados como inservíveis para este Regional, foi elaborado no exercício de 2020, o Edital de Chamamento Público nº 01/2020 e o Aviso de Desfazimento de Bens nº 01/2020, objeto da MA-362/2020. Vinte e quatro Instituições manifestaram interesse em compor o cadastro reserva para doação de bens.

Após análise da manifestação de interesse com a indicação dos lotes e considerando os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento público nº 01/2020 e Aviso de Desfazimento nº 01/2020, foram beneficiadas 09 (nove) Instituições com o recebimento de lotes de bens sendo elas:

- a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
- b) Serviço de Pronto Atendimento Zona Sul – SUSAM
- c) Maternidade Municipal Dr. Moura Tapajós– SEMSA
- d) Município de Manacapuru
- e) Associação das Donas de Casa do Morro da Liberdade – ADCML
- f) Associação Pestalozzi de Manaus
- g) Centro Esportivo Cultural de Planaltina -DF
- h) Grupo de Apoio a Portadores de Doenças Onco-Hematológicas - Raio de Sol:
- i) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Manaus- Aliança

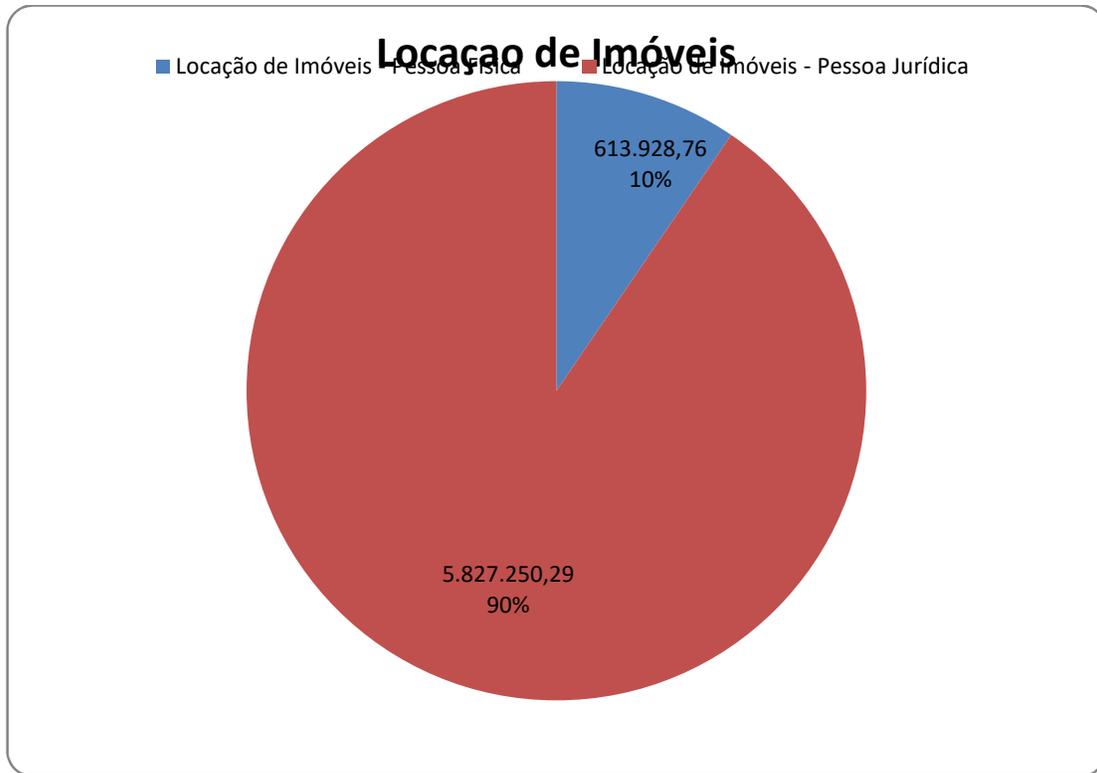


Fonte: Coordenadoria de Material e Logística do TRT da 11ª Região.

R\$ 109.744,73 em 02 processos por doação, totalizando 125 itens, sendo: 15 itens de mobiliários no valor total de R\$ 19.480,92; e 110 itens de equipamentos de informática no valor total de R\$ 90.263,81.

Locação de Imóveis e Equipamentos

R\$ 6.441.179,05 gastos com a locação de 04 (quatro) imóveis: Anexo I - Depósito Judicial, Fórum Trabalhista de Manaus, Vara do Trabalho de Coari/AM e Depósito do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR).



Fonte: Seção de Contratos/ Coordenadoria de Pagamento TRT11ª Região/SIAFI-2020.

Principais Desafios e Ações Futuras

- Redução de custo de armazenamento com locação, área de depósito, reserva técnica mínima de material (de 3% a 5%);
- Incremento da alienação de bens inservíveis ou antieconômicos, para maior alcance do interesse público;
- Aprimoramento da infraestrutura das unidades administrativas e judiciárias;
- Incremento da segurança dos servidores e cidadãos atendidos pelo TRT11;
- Melhoria da eficiência energética dos edifícios;
- Melhoria da qualidade dos ambientes de expediente (iluminação, conforto acústico e térmico);
- Doação de bens inservíveis *on-line* em 2021.

4.6. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Em agosto de 2020, entrou em vigor a LGPD, com isto, o TRT11 criou um grupo de trabalho multidisciplinar com o intuito de promover a proteção e a privacidade das informações pessoais custodiadas pelo egrégio nos setores do Tribunal que lidam com tais informações. Também passou a vigorar a resolução do CNJ que trata do juízo 100% digital, o qual estabelece a prática de todos os atos processuais via internet. O Tribunal disponibilizou a infraestrutura para audiências e sessões por videoconferência.

A TI ainda segue normativos internos para segurança da informação, gerenciamento de serviços e projetos, e ainda para desenvolvimento de sistemas.

[Link para normativos de Tecnologia da Informação](#)

Modelo de Governança de TIC

O modelo de governança de TI é formalmente instituído na [Política de Governança de TI](#), a qual prevê a existência dos comitês CGOVTIC, CGTIC e Segurança da Informação.

O CGOVTIC aprova os projetos que serão executados, investimentos, instituição formal de processos e demais ações para a gestão de TI executar. Atas de reunião do comitê publicadas no [link para atas do CGOVTIC](#).

O CGTIC delibera mensalmente sobre as demandas de TI, as necessidades de atualizações tecnológicas, segurança da informação e contratações de TI.

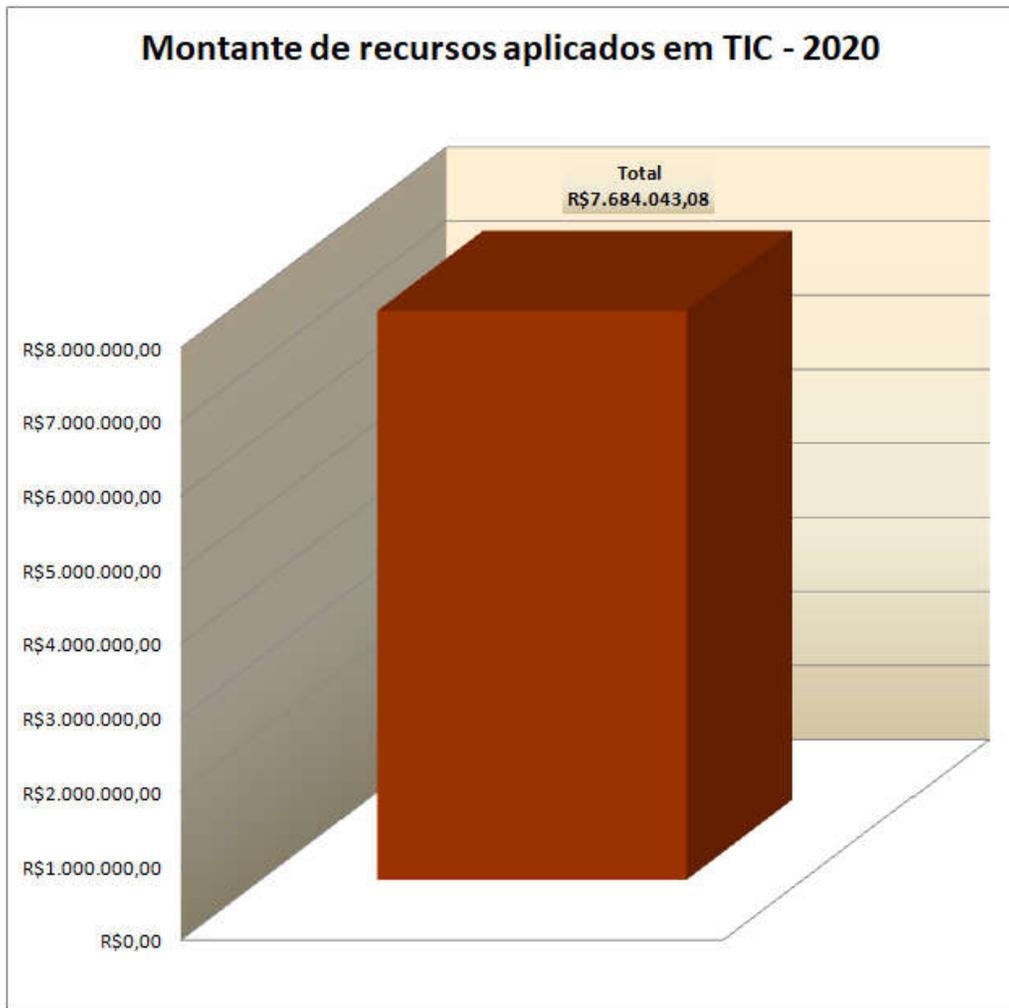
O Comitê de Segurança da Informação trata de questões relativas à segurança e privacidade de dados, vulnerabilidades de sistemas, continuidade e recuperação de desastres que afetem os serviços de TIC.

A tomada de decisões referentes a assuntos de TIC pode ser feita pela presidência, comitês ou gestores da área de acordo com o nível do assunto que pode ser técnico, gerencial ou estratégico. No organograma do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC é subordinada à Diretoria Geral.

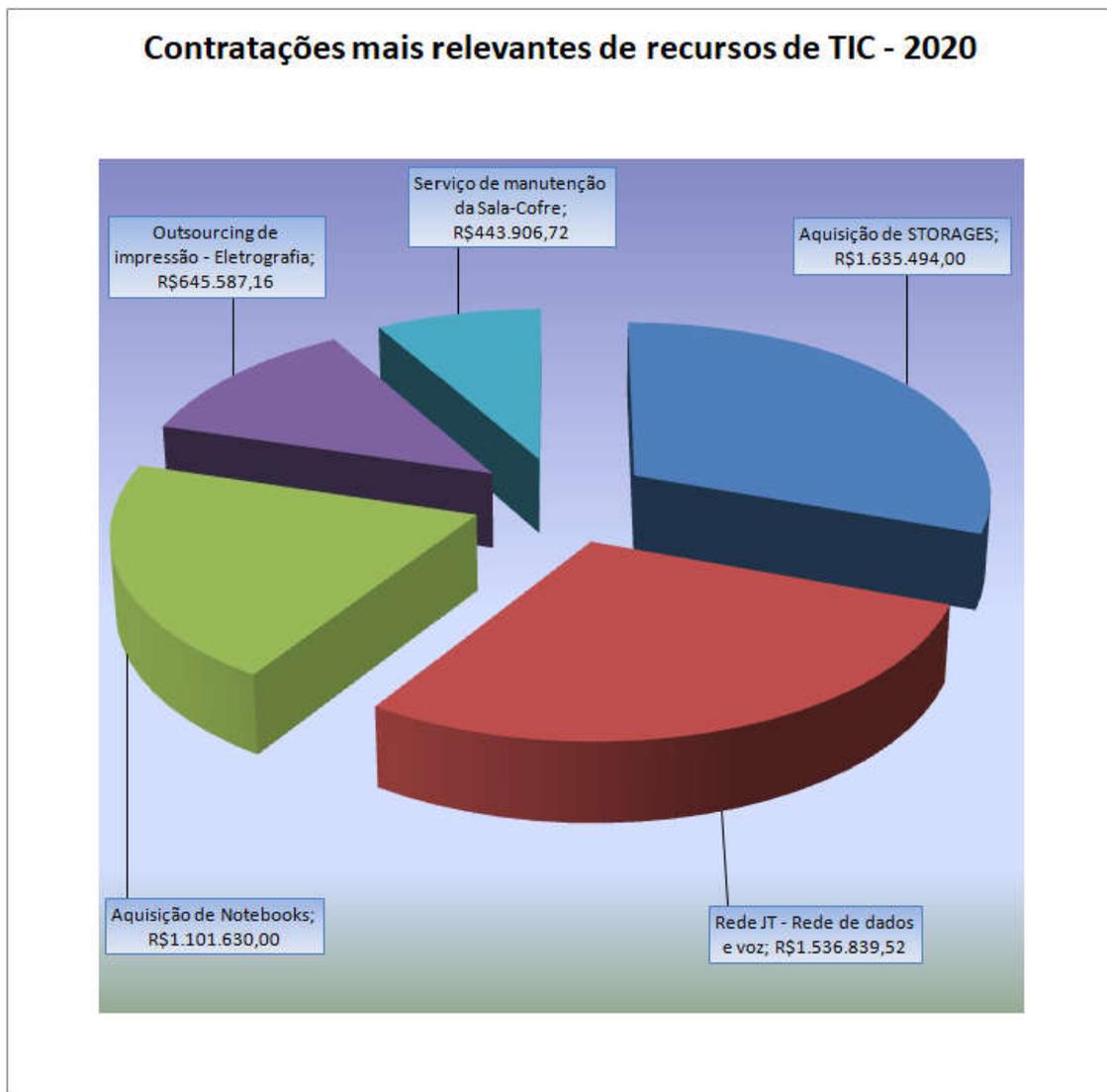
A CACI realiza auditorias internas para verificar se são seguidos corretamente os processos formais, os procedimentos de fiscalização de contratos de TIC, bem como a observância de normas legais de modo geral.

A descrição dos comitês, dos processos, do planejamento e mais informações sobre a governança de TIC encontram-se publicadas no [Portal da Governança de TIC](#).

Montante de Recursos Aplicados em TIC



Contratações mais Relevantes de Recursos de TIC



Principais Iniciativas (sistemas e projetos) e Resultados na Área de TIC por Cadeia de Valor

Cadeia de Valor	Meta estratégica para 2020/ Principais iniciativas	Resultados/Geração de valor público
Suporte e manutenção do Sistema Judicial Eletrônico – PJE	78% dos incidentes do PJE resolvidos no prazo	Índice obtido 89,16%/ Alta disponibilidade e desempenho do serviço de TIC.
Suporte e manutenção do Sistema Judicial Eletrônico – PJE	0,6% de indisponibilidade anual não programada do PJE	Índice obtido 0,01%/ Alta disponibilidade e desempenho do serviço de TIC.
Suporte e manutenção do Sistema Judicial Eletrônico – PJE	3% de indisponibilidade anual programada do PJE.	Índice obtido 0,01%/Alta disponibilidade e desempenho do serviço de TIC.

Suporte e manutenção do Sistema Judicial Eletrônico – PJE	Manter versões atualizadas do PJE	Celeridade e alto desempenho na prestação do serviço
Gerenciamento dos sistemas de informação para mantê-los aderentes aos padrões metodológicos e de interoperabilidade.	Grau de satisfação do usuário externo de 80%	Índice obtido 74,93%.
Gerenciamento dos sistemas de informação para mantê-los aderentes aos padrões metodológicos e de interoperabilidade.	Novo sistema para abertura de chamados de TI.	Permite ao público externo do Tribunal abertura de chamados de TI.
Gerenciamento dos sistemas de informação para mantê-los aderentes aos padrões metodológicos e de interoperabilidade.	Operar com no máximo 80% da capacidade de processamento e armazenamento.	Índice obtido 80%/ Alto desempenho dos serviços de TIC.
Gerenciamento dos sistemas de informação para mantê-los aderentes aos padrões metodológicos e de interoperabilidade.	Sistema de painéis de indicadores - A ferramenta contribui para o levantamento das informações necessárias para elaboração das atas de correição além de facilitar o acompanhamento de indicadores de eficiência das unidades julgadoras do tribunal.	Maior transparência em relação à eficiência da gestão e da execução das atividades das unidades do tribunal e celeridade na realização das atas de correição telepresenciais.

Segurança da Informação

Tabela 1 - Objetivos, metas e indicadores de desempenho definidos para o ano de 2020

Meta Estratégica	Resultado Obtido	Geração de Valor público
Formalizar e executar 02 Iniciativas estratégicas de segurança	03 iniciativas formalizadas e executadas: 1 - Iniciado plano de ação para implementação da LGPD 2 - Atualização do Sistema Operacional dos Servidores Windows trazendo estabilidade e segurança aos sistemas 3- Implementação de novo sistema de Análise de Vulnerabilidade nos Ativos de TI para Gestão de Riscos.	1 - Garantia da proteção e privacidade de dados pessoais do jurisdicionado 2 - Proteção de dados processuais trabalhistas contra vazamento e softwares maliciosos. 3 - Assegurar disponibilidade dos serviços jurisdicionais ao cidadão, prestados na forma eletrônica
99,9% de ataques externos impedidos	99,9% dos ataques externos foram impedidos automaticamente pelos sistemas de proteção.	
Gestão de riscos em 90% do catálogo de serviços	Apenas 50% do catálogo com riscos gerenciados e controlados. Motivo: Mudança da Ferramenta de Análise de Vulnerabilidades.	

Principais Desafios e Ações Futuras

Principais Desafios:

- *Déficit* de mão de obra qualificada em TIC, com alta rotatividade de pessoal no setor e falta de incentivos às atividades de TIC, ocasionando evasão de servidores;
- *Déficit* de servidores da área administrativa do Tribunal para atuarem como fiscais administrativos dos contratos de TIC, conforme a Resolução 182/CNJ de 2013.
- Alto custo de ferramentas para implementação de processos de gestão e tomada de decisão;
- Alto custo de treinamentos em tecnologias de ponta;
- Alto custo de logística na região amazônica;
- Intervalo de tempo elevado para concluir processos licitatórios, com demanda média de 01 ano para efetivar contratações de TIC, desde a solicitação de Soluções de TIC até seu recebimento definitivo.

Ações Futuras:

- Aprimoramento da conectividade entre os sítios nos estados do Amazonas e Roraima.
- Compartilhamento de informações relativas ao patrimônio de empresas em execuções trabalhistas.
- Transmissão do áudio das sessões do pleno em tempo real.
- Implementação de soluções de apoio à decisão com emprego de tecnologias de inteligência artificial.
- Conformidade com a LGPD no âmbito do egrégio.

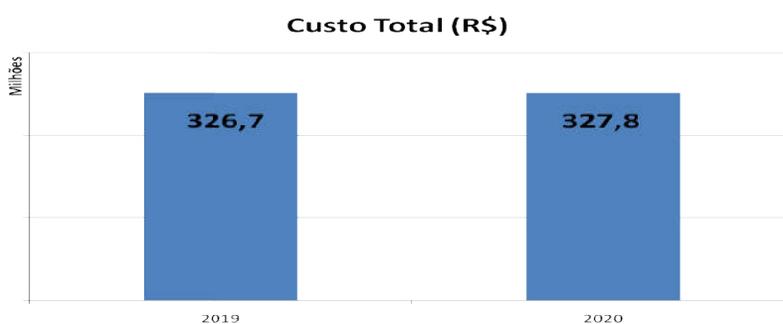
4.7. GESTÃO DE CUSTOS

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica n. 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Tendo em vista as limitações presentes, e postergando a retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da

Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG n. 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Utilizando-se das consultas elaboradas pelo CSJT e disponibilizadas em “Relatórios Compartilhados > Consultas Gerenciais > Relatório de Bancada dos Órgãos Superiores > 1500 – Justiça do Trabalho > 00. CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO > SEOFI > Custos > Relatório de Gestão 2020”, no Sistema Tesouro Gerencial, adaptadas para extração de dados da UG 080011 – TRT da 11ª Região, verifica-se que em 2020 o Custo Operacional Total foi de R\$ 326.7 milhões, menor que no ano anterior.



Fonte: Tesouro Gerencial

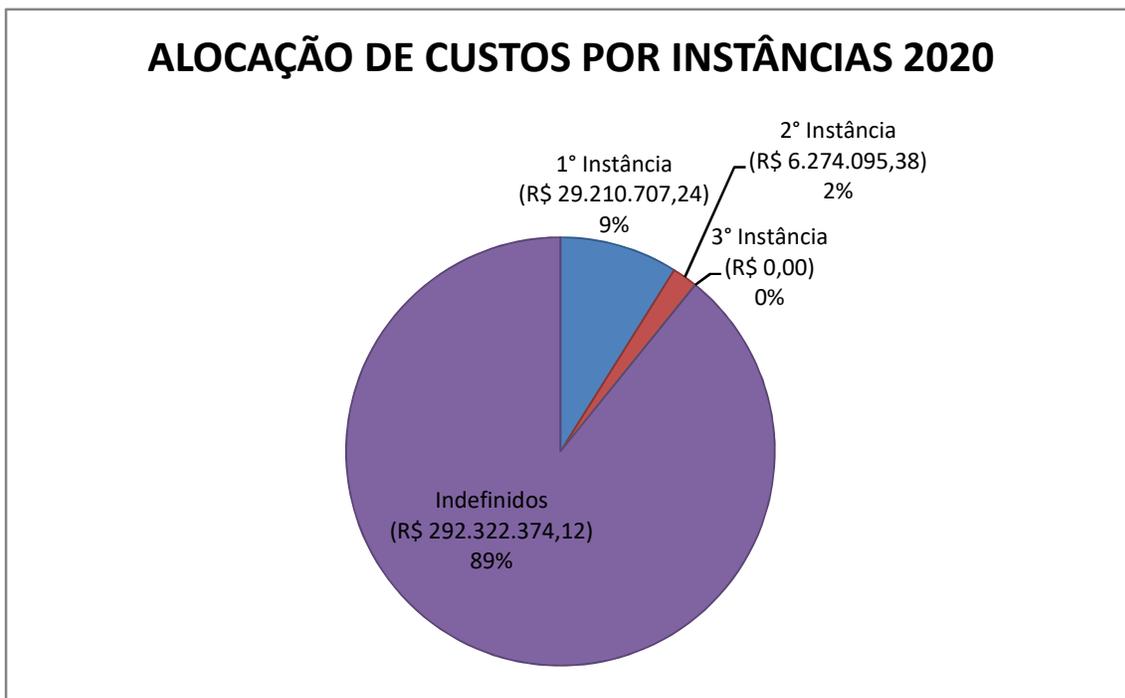
Para refinamento da informação, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, que amplia a utilização do SIC-Gov às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como Órgãos Setoriais.

Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu a todos os Tribunais Regionais do Trabalho uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

Atualmente é possível elaborar e emitir diferentes relatórios para análise. Validando o que diz a STN sobre as ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal, esse é o primeiro estágio da mensuração de custos, e a partir deste ponto, à instituição é dada a liberdade de customizar e adaptar

os dados extraídos, utilizando, para isso, sistemas próprios para aperfeiçoamento da informação. Na Justiça do Trabalho, isso será possível quando houver a integração ao seu Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT).

Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se, como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.



Fonte: Tesouro Gerencial

A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais, entretanto, a série histórica anual está em construção, tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas em todos os tribunais em abril/2019. À medida que os dados lançados aumentarem a amostra, projeções e estimativas de custos serão mais efetivas.

A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas à melhoria da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência, eficácia.

INFORMAÇÕES DE CUSTOS COM AJUSTES

	CUSTOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO POR CC EM 2020 (SEM PESSOAL)
GENERICICO (NAO CONTROLAVEIS)	R\$ 299.969.753,61
BENS IMOVEIS	R\$ 7.712.668,85
TIC	R\$ 4.373.726,55
VIGILANCIA E SEGURANCA	R\$ 4.197.319,99
LIMPEZA E CONSERVACAO	R\$ 3.218.136,24
SERVICOS TECNICOS	R\$ 1.988.937,18
ENERGIA ELETRICA	R\$ 1.864.240
CAPACITACAO	R\$ 1.217.982,97
COPA E COZINHA	R\$ 533.250,62
COMUNICACAO E PUBLICIDADE	R\$ 386.422,01
AGUA E ESGOTO	R\$ 343.507,87
INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 290.937,63
DEMAIS CUSTOS INDIRETOS	R\$ 278.892,35
DIARIAS	R\$ 271.250,78
PASSAGENS E LOCOMOCAO	R\$ 187.327,32
VEICULOS	R\$ 182.692,18
TELEFONIA	R\$ 130.473,32
APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 94.894,58
SAUDE	R\$ 60.443,92
BENS MOVEIS	R\$ 58.489,1
JUSTICA GRATUITA	-
CODIGO INEXISTENTE NO SIAFI	-

Finalmente, é importante evidenciar a alocação dos Custos por Centros de Custos, desconsiderando os Genéricos (Pessoal e Encargos Sociais).



Fonte: Tesouro Gerencial.

4.8. GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE

A promoção da sustentabilidade e do trabalho decente é um dos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho e repercute em diversas vertentes de atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e sua importância na estratégia organizacional reflete na forma de gerir a Instituição, na interação com magistrados, servidores, colaboradores, jurisdicionados e com a sociedade em geral.

A Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT11 é o principal guia nessa temática, seguindo as diretrizes da legislação ambiental e dos Normativos dos Conselhos Superiores (CNJ e CSJT). A amplitude das diretrizes da nossa política abrange aspectos relacionados ao desenvolvimento sustentável, sensibilização do público interno e externo para o consumo consciente

dos recursos naturais e financeiros; aperfeiçoamento da Gestão de Custos e Contratos, Objetivo Estratégico 4 do Planejamento Estratégico do TRT11 - 2015 a 2020; melhoria da qualidade de vida e a integração do corpo funcional e força de trabalho auxiliar; gestão de resíduos sólidos na instituição. A PRSA encontra-se publicada na página institucional do Tribunal na *internet*, no seguinte endereço: <https://drive.trt11.jus.br/index.php/s/sE3QtJiWX4pLMwA> .

Para monitorar e avaliar o cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental-PRSA, bem como deliberar sobre questões relacionadas à atuação e ao desempenho institucional nessa temática, a Seção de Gestão Socioambiental juntamente com a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental e a Comissão para Coleta Seletiva Solidária se reúnem periodicamente, elaborando propostas para a alta administração com sugestões de melhoria para redução do consumo de recursos naturais e da geração de resíduos poluentes.

Consumo de Recursos Naturais e Redução de Resíduos Poluentes

O TRT11 busca constantemente reduzir o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos poluentes, sobretudo por meio de ações de conscientização para o uso responsável. O Plano de Logística Sustentável do TRT11 é o principal instrumento de acompanhamento desses itens, possibilitando a condução das atividades do Tribunal de modo a realizar as ações dos Macro Desafios do Poder Judiciário.

Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS estão publicados no Portal do TRT11 (<https://sustentabilidade.trt11.jus.br/index.php/plano-de-log%C3%ADstica-sustent%C3%A1vel.html>), apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores, através dos Relatórios de Desempenho. Por meio desses dados, verifica-se que o Tribunal vem progressivamente reduzindo os índices de consumo de recursos naturais, melhorando a gestão de resíduos sólidos, sobretudo, os poluentes.

Indicadores de Desempenho: merecem registro os percentuais de redução de consumo alcançados em 2020, em relação a 2019, de papel A4 (-64,67%), copos descartáveis (-63,83%), água mineral em vasilhame retornável (-57,21%), energia elétrica (-28,45%), água e esgoto (-30,30%), quantidade de veículos de serviço (-44,77%), quantidade de veículos para transporte de magistrados (-50%), gasolina (-48,45%), e gasto com manutenção de veículos (-40,86), além da redução da coleta geral de resíduos sólidos (-59,29%), resíduos de papel (-52,39%), resíduos de plástico (-96,70%), de lâmpadas para descontaminação (-81,84), resíduos de saúde (-49,63), resíduos de obras e reformas (-51,61).

Um conjunto de medidas assegura o correto tratamento dos resíduos, desde a geração, coleta, transporte, tratamento até a destinação final, garantindo o descarte correto sob a premissa do desenvolvimento sustentável e responsável. Containers de coleta seletiva são alocados nos prédios do

TRT11 para separação, reaproveitamento de resíduos por meio da reciclagem ou destinação para descontaminação caso seja poluente.

Os resultados de consumo de recursos naturais e de logística reversa de resíduos poluentes alcançados em 2020 se devem à manutenção das ações promovidas pelo Tribunal para uso consciente e descarte ambientalmente correto (como campanhas de sensibilização e às ações de controle), mas, sobretudo, à pandemia mundialmente instaurada pelo novo coronavírus, que reduziu intensamente o consumo e, conseqüentemente, o descarte de resíduos em razão da realização do trabalho na modalidade telepresencial.

O ano de 2020 foi o último do Plano de Logística Sustentável - PLS vigente (2016-2020), algumas das metas serão revistas para os próximos anos, para adequar o plano ao cenário atual, principalmente, devido à alteração de diversos indicadores em razão da pandemia da Covid-19, que afetou sensivelmente a forma de trabalho presencial. O desafio será manter um ritmo de redução no consumo que já vinha sendo percebido nos últimos anos e, para isso, novas ações precisarão ser planejadas para que as metas continuem sendo atingidas conforme a nova realidade de trabalho no Judiciário brasileiro, garantindo que o PLS continue sendo uma ferramenta para auxiliar a gestão, mesmo diante de um cenário futuro de sensíveis mudanças.

Responsabilidade Ambiental:

Ações desempenhadas para promover a cidadania, estimulando a responsabilidade socioambiental na Governança Institucional, bem como para viabilizar o cumprimento do PLS e da Resolução 201.2015 do CNJ, reduzindo o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos poluentes:

- Adesão à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas;
- Projeto TRT Sustentável;
- Liga da Sustentabilidade (TRT11, TJAM, MPE, TRE, JFAM e UFAM);
- Realização de Campanha de Conscientização pelo dia Mundial do Meio Ambiente, com trabalho de conscientização sobre a importância da diminuição do consumo de água, energia, papel, *toner*, copos descartáveis, combustível;
- Apoio ao *Websimpósio* realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas "Desafios da Sustentabilidade Pós-pandemia";
- Projeto Valente, com campanhas para redução de resíduos sólidos no Tribunal, desestimulando o uso de copos descartáveis, impressões desnecessárias, dentre outras e reforçando a importância da destinação ambientalmente correta. O TRT11 realiza a coleta seletiva de papel, papelão, plástico e metais. Todo o material recolhido é destinado a duas cooperativas de catadores.

As ações de suporte e incentivo aos catadores de Manaus seguem as diretrizes da Lei n. 12.205/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- Política de Impressão com contingenciamento de entrega de papel para impressão;
- Encaminhamento de *toners* para descarte ambientalmente correto, por meio do contrato de *outsourcing* de impressão, com cláusula de logística reversa para descarte ambientalmente correto de resíduos;
- Desenvolvimento de metodologia, em parceria com a Coordenadoria de Material e Logística, para identificação de materiais e bens inservíveis ou em desuso, promovendo sua adequada destinação e priorizando a realização de doações;
- Constituição de grupo de trabalho para patrocinar o debate sobre a instalação de energia elétrica renovável no TRT11;
- Elaboração de estudo técnico voltado para a verificação de viabilidade e de vantagem da utilização de energia solar no Fórum Trabalhista de Manaus;
- Formalização de Termos de Cooperação Técnica com as Cooperativas para Coleta de Recicláveis: finalização da coleta de documentos das cooperativas.
- Realização de palestras para os servidores terceirizados da área de limpeza nos prédios Sede, Fórum e Anexo abordando assuntos relacionados à coleta seletiva, práticas internas ambientalmente sustentáveis e sustentabilidade, de forma a estimular que estes trabalhadores exerçam o papel de difusores do conteúdo abordado;
- Agentes Multiplicadores: o Tribunal mantém 77 (setenta e sete) agentes ambientais em suas unidades, que atuam como multiplicadores das ações socioambientais da Instituição;
- Capacitação em temas socioambientais: capacitação contínua de servidores da Seção de Engenharia e da Seção de Gestão Socioambiental em cursos com certificação em construções sustentáveis e temas ligados à sustentabilidade;
- Uso de coletores específicos para descarte de pilhas e baterias (Projeto "Papa-Pilhas"), instalados nos prédios do TRT11;

Crítérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

Desenvolvimento econômico e Sustentabilidade como valor público: o TRT11 entende que as contratações sustentáveis, mais do que opções administrativas, são consideradas uma política pública voltada à indução do mercado no sentido de fornecer produtos e serviços que atendam aos três pilares da sustentabilidade, ou seja, que sejam ambientalmente corretos, economicamente viáveis e socialmente justos.

Nesse sentido, as contratações realizadas seguem os padrões estipulados pela Lei 8.666/93, art.3º (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010), pela Resolução CSJT n. 103/2012, que instituiu o

Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho e pelo Guia do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP, que foi adaptado ao da Advocacia Geral da União.

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis completas do exercício de 2020 e as respectivas Notas Explicativas estão disponíveis no Portal da Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e podem ser acessadas por meio do endereço eletrônico: <https://portal.trt11.jus.br/index.php/transparencia/contas-publicas/relatorio-de-gestao>

As Demonstrações Contábeis do TRT11 foram elaboradas conforme as normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, tais como a Lei n. 4.320/64, a Lei Complementar n. 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 8ª edição), as Macrofunções do Manual SIAFI e as determinações emanadas pela Setorial Contábil da Justiça do Trabalho (SEOFI/CSJT).

A execução orçamentária, financeira e contábil do TRT11 é realizada por meio do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo.

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a representação gráfica da posição do patrimônio público com a finalidade de permitir que o Tribunal realize suas atividades institucionais. Compreendem os ativos, que são os recursos disponíveis, com expectativa de geração de benefícios futuros, os passivos e o patrimônio líquido, que compreendem as obrigações a pagar e os resultados patrimoniais acumulados.

O ativo do TRT11 é dividido em recursos a serem realizados nos 12 meses seguintes à data das demonstrações contábeis (ativo circulante), como a disponibilidade de caixa, e por recurso que serão utilizados por um longo período, onde são apresentados os bens móveis e imóveis (ativo não circulante).

BALANÇO PATRIMONIAL - EM R\$				
ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2020	AV %	2019	AH %
ATIVO CIRCULANTE	13.380.265,18	7,72%	12.698.711,82	5,37%

Caixa e Equivalentes de Caixa	10.268.737,88	5,92%	7.652.008,97	34,20%
Créditos a Curto Prazo	2.744.968,32	1,58%	4.697.596,31	(41,57%)
Estoques	277.515,48	0,16%	269.095,69	3,13%
VPDs Pagas Antecipadamente	89.043,50	0,05%	80.010,85	11,29%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	160.021.513,91	92,28%	152.576.898,36	4,88%
Ativo Realizável a Longo Prazo	348.789,18	0,20%	359.892,22	(3,09%)
Imobilizado	156.074.978,41	90,01%	148.683.286,22	4,97%
Bens Móveis	57.577.878,40	33,20%	57.349.211,31	0,40%
Bens Imóveis	98.497.100,01	56,80%	91.334.074,91	7,84%
Intangível	3.597.746,32	2,07%	3.533.719,92	1,81%
<i>Softwares</i>	3.597.746,32	2,07%	3.533.719,92	1,81%
TOTAL DO ATIVO	173.401.779,09	100,00%	165.275.610,18	4,92%

O passivo do TRT11 é composto pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar. No curto prazo, as obrigações trabalhistas referem-se à apropriação mensal do direito de férias de servidores e magistrados, e de outros passivos administrativos reconhecidos pelo Tribunal. O patrimônio líquido demonstra o resultado patrimonial do exercício corrente, os resultados acumulados ao longo de exercícios anteriores e dos respectivos ajustes realizados no exercício corrente.

PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2020	AV %	2019	AH %
PASSIVO CIRCULANTE	9.515.445,42	5,49%	13.831.498,22	(31,20%)
Obrigações Trabalhistas a Pagar	9.511.517,84	5,49%	9.983.239,60	(4,73%)
Provisões a Curto Prazo	-	0,00%	3.842.617,67	(100,00%)
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.927,58	0,00%	5.640,95	(30,37%)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.980.155,19	1,14%	2.049.746,06	(3,40%)
Obrigações Trabalhistas a Pagar	1.980.155,19	1,14%	2.049.746,06	(3,40%)
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	11.495.600,61	6,63%	15.881.244,28	(27,62%)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO	2020	AV %	2019	AH %
Resultados Acumulados	161.906.178,48	93,37%	149.394.365,90	8,38%

Resultado do Exercício	12.610.537,09	7,27%	(3.989.144,73)	(416,12%)
Resultados de Exercícios Anteriores	149.394.365,90	86,16%	(27.858.912,81)	(636,25%)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(98.724,51)	(0,06%)	181.242.423,44	(100,05%)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	161.906.178,48	93,37%	149.394.365,90	8,38%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	173.401.779,09	100,00%	165.275.610,18	4,92%

Resultado Patrimonial

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações no patrimônio do TRT11, as receitas sob a ótica patrimonial são apresentadas por meio das contas de variações patrimoniais aumentativas e as despesas são representadas pelas variações patrimoniais diminutivas.

Demonstração das Variações Patrimoniais - em R\$

ESPECIFICAÇÃO	2020	AV %	2019	AH %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	537.444.901,72	100,00%	520.968.243,44	3,16%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.458.001,74	0,64%	5.281.154,85	(34,52%)
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	384.088,99	0,07%	210.681,15	82,31%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	17.165,02	0,00%	12.465,48	37,70%
Transferências e Delegações Recebidas	512.690.147,68	95,39%	505.731.296,51	1,38%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.002.738,08	0,19%	9.124.059,07	(89,01%)

As Variações Patrimoniais Aumentativas em sua maioria, cerca de 95,39%, são compostas por transferências recebidas referentes à programação financeira do exercício de 2020.

ESPECIFICAÇÃO	2020	AV %	2019	AH %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	524.834.364,63	100,00%	524.957.388,17	(0,02%)
Pessoal e Encargos	299.095.657,09	56,99%	297.863.439,57	0,41%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	172.391.650,05	32,85%	160.232.481,32	7,59%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	28.172.368,57	5,37%	35.410.497,13	(20,44%)
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira	3.039,62	0,00%	185.690,10	(98,36%)
Transferências e Delegações Concedidas	8.790.503,97	1,67%	21.058.648,63	(58,26%)

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	16.014.119,24	3,05%	9.828.977,12	62,93%
Tributárias	57.085,35	0,01%	74.196,55	(23,06%)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	309.940,74	0,06%	303.457,75	2,14%

As despesas com pessoal ativo representam 56,99% do total das Variações Patrimoniais Diminutiva, e com relação às despesas com inativos e pensionistas, representados na linha dos benefícios previdenciários e assistenciais, alcançaram 32,85% das despesas patrimoniais em 2020.

A apuração do resultado patrimonial é realizada utilizando o total das variações patrimoniais aumentativas subtraído do total das variações patrimoniais diminutivas e no exercício de 2020 foi de R\$ 12.610.537,09.

APURAÇÃO DO RESULTADO	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	537.444.901,72	520.968.243,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	524.834.364,63	524.957.388,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	12.610.537,09	(3.989.144,73)

Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia o confronto entre as receitas previstas e despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, com o que foi efetivamente realizado.

O TRT da 11ª Região é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS da União, identificado sob a Unidade Orçamentária (UO) 15112. Os valores apresentados no Balanço Orçamentário refletem a execução dos recursos orçamentários disponibilizados para esta unidade orçamentária por meio da Lei nº 13.978/2020, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, portanto, não compreendem a execução de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor, cuja execução realiza-se de forma descentralizada e devem figurar dos demonstrativos contábeis das UO responsáveis por aquelas despesas.

A Lei Orçamentária Anual para 2020 autorizou inicialmente ao TRT11 o orçamento de R\$ 492.170.139,00. No decorrer do exercício, foram autorizados créditos adicionais que elevaram os créditos autorizados para R\$499.706.796,00.

Despesas Orçamentárias - UO 15112 - em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	491.659.370,00	496.315.359,00	491.256.420,20	489.793.298,30	489.288.992,59	5.058.938,80
Pessoal e Encargos Sociais	435.606.524,00	443.908.836,00	441.804.718,21	441.711.318,28	441.209.234,73	2.104.117,79
Outras Despesas Correntes	56.052.846,00	52.406.523,00	49.451.701,99	48.081.980,02	48.079.757,86	2.954.821,01
DESPESAS DE CAPITAL	171.001,00	3.051.669,00	2.661.530,62	2.560.069,62	2.560.069,62	390.138,38
Investimentos	171.001,00	3.051.669,00	2.661.530,62	2.560.069,62	2.560.069,62	390.138,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.768,00	339.768,00	-	-	-	339.768,00
TOTAL	492.170.139,00	499.706.796,00	493.917.950,82	492.353.367,92	491.849.062,21	5.788.845,18

IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS CORRENTES	496.315.359,00	98,98%	98,69%	98,58%
Pessoal e Encargos Sociais	443.908.836,00	99,53%	99,50%	99,39%
Outras Despesas Correntes	52.406.523,00	94,36%	91,75%	91,74%
DESPESAS DE CAPITAL	3.051.669,00	87,22%	83,89%	83,89%
Investimentos	3.051.669,00	87,22%	83,89%	83,89%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.768,00	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	499.706.796,00	98,84%	98,53%	98,43%

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é obtido por meio do Balanço Financeiro, onde se confrontam no encerramento do exercício, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Ingressos e Dispêndios - em R\$

INGRESSOS (-) DISPÊNDIOS	2020	2019
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00
(-) Despesas Orçamentárias	(511.169.093,16)	(505.382.235,63)
Subtotal Orçamentário	(511.169.093,16)	(505.382.235,63)

Transferências Financeiras Recebidas	509.353.877,68	499.862.975,94
(-) Transferências Financeiras Concedidas	(4.765.067,25)	(14.945.682,75)
Subtotal Transferências	504.588.810,43	484.917.293,19
Recebimentos Extraorçamentários	9.699.426,05	18.311.539,57
(-) Pagamentos Extraorçamentários	(502.414,41)	(1.183.636,15)
Subtotal Extra Orçamentário	9.197.011,64	17.127.903,42
RESULTADO FINANCEIRO	2.616.728,91	(3.337.039,02)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2020	2019
Saldo do Exercício Anterior	7.652.008,97	10.989.047,99
Saldo para o Exercício Seguinte	10.268.737,88	7.652.008,97
RESULTADO FINANCEIRO	2.616.728,91	(3.337.039,02)

No exercício de 2020, o TRT11 apresentou resultado financeiro de R\$ 2.616.728,91, o que significa que os ingressos foram maiores do que os dispêndios. Confrontando os saldos iniciais e finais das contas de disponibilidade financeira, percebe-se a geração líquida de caixa de valor equivalente ao resultado financeiro do exercício.

Informações do Núcleo de Contabilidade

O Núcleo de Contabilidade está subordinado à Secretaria de Orçamento e Finanças e tem em sua composição os seguintes servidores:

Cláudio Henrique Correa Moreira – Técnico Judiciário - Chefe do Núcleo de Contabilidade – Responsável pelo Setor desde maio de 2016.

Rayol de Mendonça Junior – Técnico Judiciário - Assistente Chefe do Núcleo de Contabilidade – Responsável pelo setor desde maio de 2016.

Lilian Bivar Rodrigues de Azevedo – Técnico Judiciário – Assistente III

Felipe Junnot Vital Neri – Técnico Judiciário.

Compete ao Núcleo de Contabilidade: orientar, coordenar, controlar e dirigir as atividades inerentes à programação contábil, inclusive extraindo balancetes, balanços e demonstrativos mensais; acompanhar o registro de atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com o plano de contas da união.